





**ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

Ger. Protocolo  
Fls. Nº *ed*  
SEMA

Protocolo n.: 77850/2013      Data: 22/02/2013 15:07  
Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Interessado(a): GERENCIA DE TRANSPORTES  
Assunto: TERMO DE REFERENCIA  
Resumo: REF. TERMO DE REFERENCIA N. 001/2013 SOLICITAÇÃO  
DO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

Setor Origem: GP  
Setor Destino: CAL

*CS Brasil Transportes*  
*Sol. Locadora de Veículos*

Volume: 1 de 1

*Alexandre 9127-3144*



0 000055 899415

**CONTRATO Nº 012/2013  
CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS  
AMBIENTAIS - LTDA.**

**CREDOR**

Código	
Nº OSGV	
Nº OS FIPLAN	
PED	
EMP	
LIQ	
NOB	
Projeto/Ativid.	
Despesa	
Fonte	
Sub-Elemento	
Valor Líquido	
INSS 11%	
ISSQN 5%	
IRRF %	
Valor Total	

Código	
Nº OSGV	
Nº OS FIPLAN	
PED	
EMP	
LIQ	
NOB	
Projeto/Ativid.	
Despesa	
Fonte	
Sub-Elemento	
Valor Líquido	
INSS 11%	
ISSQN 5%	
IRRF %	
Valor Total	





Secretaria de Estado do Meio ambiente  
GT / SEMA

Comunicação Interna nº.024

Data: 22/02/2013

Ger. Protocolo  
Fls. Nº 02  
SEMA

Ger. Protocolo  
Fls. 02  
SEMA


De: Gerencia de Transportes  
Para: Coordenadoria de Apoio Logístico

SEMA  
Gerencia de Transportes  
Coordenadoria de Apoio Logístico

Senhor Coordenador,

Encaminho a V.S.<sup>a</sup>, TERMO DE REFERENCIA N.º 001/2013 desta gerencia solicitando contratação de serviços de locação de veículos para atender as necessidade da SEMA.

Atenciosamente.

  
Luciélio Rodrigues Lisboa  
Gerente de transporte  
SEMA

Já CAC.

Rose, devolver a  
CAL.

Em 18/03/13  
Jucelma

Alairce Pereira de Magalhães  
Assessora Técnica  
Núcleo Ambiental  
SEMA / MT.



ANEXO

Handwritten mark

Handwritten mark

Protocolo n.: 77850/2013      Data: 22/02/2013 15:07

Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Interessado(a): GERENCIA DE TRANSPORTES  
Assunto: TERMO DE REFERENCIA  
Resumo: REF. TERMO DE REFERENCIA N 001/2013 SOLICITAN  
DO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS.

Setor Origen: GP  
Setor Destino: CAL

Volume 1 de 0



0 000053 899415



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**  
 COORDENADORIA DE APOIO LOGISTICO  
 GERÊNCIA DE TRANSPORTES

Ger. Protocolo  
 Fis. N.º 03  
 S.E.M.A.

**TERMO DE REFERÊNCIA 001/2013**

**CAMPO 01: DA IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE**

**UNIDADE:** Coordenadoria de Apoio Logístico

**INTERESSADO/RESPONSÁVEL:** Gerência de Transporte - GT

**CONTATO:** Luciédio Rodrigues Lisboa, [luciédiorlisboa@sema.mt.gov.br](mailto:luciédiorlisboa@sema.mt.gov.br), (065) 3613-7283

**CAMPO 02: PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

PROGR.	AÇÃO	UG	MEDIDA	TAREFA	FONTE	REGIÃO	DESPESA	VALOR
36	2006	02	2	2	240	9900	33903900	R\$ 300.000,00
323	4324	02	1	1	240	9900	33903900	R\$ 523.072,53
323	4319	02	1	1	109	9900	33903900	R\$ 250.128,66
323	4319	02	2	1	240	9900	33903900	R\$ 250.128,66
323	4319	02	3	1	240	9900	33903900	R\$ 125.064,33
323	4319	02	4	1	240	9900	33903900	R\$ 125.065,57
323	4320	02	1	5	240	9900	33903900	R\$ 71.340,25
							<b>TOTAL 1</b>	<b>R\$ 1.644.800,00</b>

Exercício: 2014

PROGR.	AÇÃO	UG	MEDIDA	TAREFA	FONTE	REGIÃO	DESPESA	VALOR
36	2006	02	2	2	240	9900	33903900	R\$ 195.000,00
323	4324	02	1	1	240	9900	33903900	R\$ 339.997,00
323	4319	02	1	1	109	9900	33903900	R\$ 154.729,00
323	4319	02	2	1	240	9900	33903900	R\$ 152.578,00
323	4319	02	3	1	240	9900	33903900	R\$ 76.289,00
323	4319	02	4	1	240	9900	33903900	R\$ 76.290,00
323	4320	02	1	5	240	9900	33903900	R\$ 43.517,00
							<b>TOTAL 2</b>	<b>R\$ 1.038.400,00</b>
							<b>TOTAL 1+2</b>	<b>R\$ 2.683.200,00</b>

**CAMPO 03: OBJETO**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, conforme especificação constante na Ata de Registro de Preços N.º 028/2012/SAD, Processo n.º 299305/2012/SAD, Pregão n.º 021/2012, prazo de validade de 24/10/2012 a 24/10/2013.

**CAMPO 04: JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO OU SERVIÇO**

Tendo em vista o final da vigência do contrato n.º 059/2008, contrato n.º 048/2010 e contrato n.º 013/2012 que atendem na prestação de serviços de locação é necessário a contratação de novos veículos para repor e dar continuidade aos trabalhos de fiscalização, educação ambiental, monitoramentos ambiental, cursos de capacitação e eventos diversos.

Vale ressaltar que os veículos solicitados são muito usados durante a campanha de prevenção a queimadas através da Superintendência de Educação Ambiental e Superintendência de Fiscalização.

**CAMPO 05: CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA**

Serviços de Terceiros

*Luciédio*



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE  
COORDENADORIA DE APOIO LOGISTICO  
GERÊNCIA DE TRANSPORTES



**CAMPO 06: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE BEM OU SERVIÇO**

LOTE 01

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	MARCA E MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
LOCAÇÃO DE VEICULO UTILITARIO, ZERO KM, CAMINHONETE TIPO PICK-UP, A DIESEL, CABINE DUPLA (4 PORTAS), 4X4, COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA, COM NO MINIMO 120 CV, SEM MOTORISTA, MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA, ADESIVADO CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL E APLICAÇÃO DA MARCA DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, MENSAL.	MN	40	480	FORD - RANGER CD 4X4	CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	R\$ 3.800,00

LOTE 2

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	MARCA E MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
LOCAÇÃO DE VEICULO UTILITARIO, ZERO KM, CAMINHONETE TIPO PICK-UP, BI COMBUSTIVEL, CABINE DUPLA (4 PORTAS), COM AR CONDICIONADO, COM NO MINIMO 120 CV, SEM MOTORISTA, MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA, ADESIVADO CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL E APLICAÇÃO DA MARCA DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, MENSAL.	MN	15	180	GM - S10 LS 4X2	CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	R\$ 3.200,00

LOTE 10

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	MARCA E MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
LOCAÇÃO DE VEICULO LEVE, ZERO KM, BI-COMBUSTIVEL (ETANOL/GASOLINA), COM NO MINIMO 92 CV DE POTÊNCIA, 4 PORTAS, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, SEM MOTORISTA, MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA, ADESIVADO CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL E APLICAÇÃO DA MARCA DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, MENSAL.	MN	20	240	FIAT PALIO OU VOLKSWAGEN GOL	SAL LOCADORA DE VEICULOS	R\$ 1.180,00

**CAMPO 07: APROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVAS**

Cadastrado Na SAD: Sim ( ) Não ( ) Código Do Objeto:

*Handwritten signature: Unicidade*



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

Ger. Protocolo  
File No. *ed*  
SEMA

Protocolo n.: 77850/2013      Data: 22/02/2013 15:07  
Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Interessado(a): GERENCIA DE TRANSPORTES  
Assunto: TERMO DE REFERENCIA  
Resumo: REF. TERMO DE REFERENCIA N 001/2013 SOLICITAN  
DO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

Setor Origem: GP  
Setor Destino: CAL

*CS Brasil Transportes*

*Sol. Locadora de Veículos*

Volume: 1 de 1

*Alexandre 9124-344*



0 000053 899415

CONTRATO Nº 012/2013  
CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS  
AMBIENTAIS - LTDA.

**CREDOR**

Código	
Nº OSGV	
Nº OS FIPLAN	
PED	
EMP	
LIQ	
NOB	
Projeto/Ativid.	
Despesa	
Fonte	
Sub-Elemento	
Valor Líquido	
INSS 11%	
ISSQN 5%	
IRRF %	
Valor Total	

Código	
Nº OSGV	
Nº OS FIPLAN	
PED	
EMP	
LIQ	
NOB	
Projeto/Ativid.	
Despesa	
Fonte	
Sub-Elemento	
Valor Líquido	
INSS 11%	
ISSQN 5%	
IRRF %	
Valor Total	





Secretaria de Estado do Meio ambiente  
GT / SEMA

Comunicação Interna nº.024

Data: 22/02/2013

Ger. Protocolo  
Fls. Nº 02  
SEMA

Ger. Protocolo  
Fls. 07  
SEMA


De: Gerencia de Transportes  
Para: Coordenadoria de Apoio Logístico

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
COORDENADORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
T.M. AMSC

Senhor Coordenador,

Encaminho a V.S.<sup>a</sup>, TERMO DE REFERENCIA N.º 001/2013 desta gerencia solicitando contratação de serviços de locação de veículos para atender as necessidade da SEMA.

Atenciosamente.

  
Luciédio Rodrigues Lisboa  
Gerente de transporte  
SEMA

JÁ CAC.)

Rose, devolver a  
CAL.

Em 18/03/13  
Jucelma

Alairce Pereira de Magalhães  
Assessora Técnica  
Núcleo Ambiental  
SEMA / MT.

R

C

Protocolo n.: 77850/2013 Data: 22/02/2013 15:07

Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Interessado(a): GERENCIA DE TRANSPORTES

Assunto: TERMO DE REFERENCIA

Resumo: REF. TERMO DE REFERENCIA N 001/2013 SOLICITAN  
DO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS.

Sector Origem: CP  
Sector Destino: CAL

Volume 1 de 0



0 000053 899415



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE  
COORDENADORIA DE APOIO LOGISTICO  
GERÊNCIA DE TRANSPORTES

Ger. Protocolo  
Fis. Nº 03  
SEMA

TERMO DE REFERÊNCIA 001/2013

**CAMPO 01: DA IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE**

UNIDADE: Coordenadoria de Apoio Logístico

INTERESSADO/RESPONSÁVEL: Gerência de Transporte - GT

CONTATO: Luciédio Rodrigues Lisboa, [luciédiorlsboa@sema.mt.gov.br](mailto:luciédiorlsboa@sema.mt.gov.br), (065) 3613-7283

**CAMPO 02: PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

PROGR.	AÇÃO	UG	MEDIDA	TAREFA	FONTE	REGIÃO	DESPESA	VALOR
36	2006	02	2	2	240	9900	33903900	R\$ 300.000,00
323	4324	02	1	1	240	9900	33903900	R\$ 523.072,53
323	4319	02	1	1	109	9900	33903900	R\$ 250.128,66
323	4319	02	2	1	240	9900	33903900	R\$ 250.128,66
323	4319	02	3	1	240	9900	33903900	R\$ 125.064,33
323	4319	02	4	1	240	9900	33903900	R\$ 125.065,57
323	4320	02	1	5	240	9900	33903900	R\$ 71.340,25
<b>TOTAL 1</b>								<b>R\$ 1.644.800,00</b>

Exercício: 2014

PROGR.	AÇÃO	UG	MEDIDA	TAREFA	FONTE	REGIÃO	DESPESA	VALOR
36	2006	02	2	2	240	9900	33903900	R\$ 195.000,00
323	4324	02	1	1	240	9900	33903900	R\$ 339.997,00
323	4319	02	1	1	109	9900	33903900	R\$ 154.729,00
323	4319	02	2	1	240	9900	33903900	R\$ 152.578,00
323	4319	02	3	1	240	9900	33903900	R\$ 76.289,00
323	4319	02	4	1	240	9900	33903900	R\$ 76.290,00
323	4320	02	1	5	240	9900	33903900	R\$ 43.517,00
<b>TOTAL 2</b>								<b>R\$ 1.038.400,00</b>
<b>TOTAL 1+2</b>								<b>R\$ 2.683.200,00</b>

**CAMPO 03: OBJETO**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, conforme especificação constante na Ata de Registro de Preços N.º 028/2012/SAD, Processo n.º 299305/2012/SAD, Pregão n.º 021/2012, prazo de validade de 24/10/2012 a 24/10/2013.

**CAMPO 04: JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO OU SERVIÇO**

Tendo em vista o final da vigência do contrato n.º 059/2008, contrato n.º 048/2010 e contrato n.º 013/2012 que atendem na prestação de serviços de locação é necessário a contratação de novos veículos para repor e dar continuidade aos trabalhos de fiscalização, educação ambiental, monitoramentos ambiental, cursos de capacitação e eventos diversos.

Vale ressaltar que os veículos solicitados são muito usados durante a campanha de prevenção a queimadas através da Superintendência de Educação Ambiental e Superintendência de Fiscalização.

**CAMPO 05: CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA**

Serviços de Terceiros

*Luciédio*



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE  
COORDENADORIA DE APOIO LOGISTICO  
GERÊNCIA DE TRANSPORTES



CAMPO 06: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE BEM OU SERVIÇO

LOTE 01

ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	MARCA E MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, ZERO KM, CAMINHONETE TIPO PICK-UP, À DIESEL, CABINE DUPLA (4 PORTAS), 4X4, COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRÁULICA, COM NO MÍNIMO 120 CV, SEM MOTORISTA, MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA, ADESIVADO CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL E APLICAÇÃO DA MARCA DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO. MENSAL.	MN	40	480	FORD - RANGER CD 4X4	CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	R\$ 3.800,00

LOTE 2

ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	MARCA E MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, ZERO KM, CAMINHONETE TIPO PICK-UP, BI COMBUSTÍVEL, CABINE DUPLA (4 PORTAS), COM AR CONDICIONADO, COM NO MÍNIMO 120 CV, SEM MOTORISTA, MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA, ADESIVADO CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL E APLICAÇÃO DA MARCA DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO. MENSAL.	MN	15	180	GM - S10 LS 4X2	CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	R\$ 3.200,00

LOTE 10

ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	MARCA E MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
LOCAÇÃO DE VEÍCULO LEVE, ZERO KM, BI-COMBUSTÍVEL (ETANOL/GASOLINA), COM NO MÍNIMO 82 CV DE POTÊNCIA, 4 PORTAS, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, SEM MOTORISTA, MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA. ADESIVADO CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL E APLICAÇÃO DA MARCA DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO. MENSAL.	MN	20	240	FIAT PALIO OU VOLKSWAGEN GOL	SAL LOCADORA DE VEICULOS	R\$ 1.180,00

CAMPO 07: APROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVAS

Cadastrado Na SAD: Sim ( ) Não ( ) Código Do Objeto:

*[Handwritten signature]*  
Unicid



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE  
COORDENADORIA DE APOIO LOGISTICO  
GERÊNCIA DE TRANSPORTES

Ger. Protocolo  
Fis. Nº 04  
SEMA  
Ger. Protocolo  
Fis. 02  
SEMA

**CAMPO 08: APROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVAS**

(Para aquisição de equipamentos e materiais com destinação às áreas técnicas específicas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente). Obs.: (\*) As aquisições de equipamentos e serviços de informática e os Cursos de capacitações deverão conter, no TR, respectivamente a assinatura da Coord. de Tecnologia de Informação ou da Coord. de Gestão de Pessoas, conforme o caso.

*Uenício L. Cuiabá*  
(Assinatura do responsável pela especificação)  
Cuiabá-MT, 22.02.2013  
Luciano Rodrigues Lisboa  
Gerente de Transporte  
SEMA / MT

(\*) CTI ou Coord. de Gestão de Pessoas

**CAMPO 09: VALOR ESTIMADO DO BEM OU SERVIÇO**

Custo: R\$ 1.644.800,00 (UM MILHÃO SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)

**CAMPO 10: LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO/INSTALAÇÃO**

PÁTIO DA EMPRESA CONTRATADA

**CAMPO 11: TIPO DE ENTREGA**

IMEDIATA ( )      PARCELADA ( x )      Nº DE PARCELAS: CONFORME DEMANDA

**CAMPO 12: SUPERINTENDÊNCIA SOLICITANTE (Assinatura e autorização da solicitação do setor responsável pelo termo de referência - TOR)**

*Uenício L. Cuiabá*  
Responsável Unidade Solicitante  
Cuiabá-MT, 21.02.2013  
Luciano Rodrigues Lisboa  
Gerente de Transporte  
SEMA / MT

*Helenildo S. Pacheco*  
Coordenador de Apoio Logístico  
Meio Ambiente  
SEMA / MT  
Superintendente Responsável

**CAMPO 13: VERIFICAÇÃO DA PREVISÃO DA DESPESA NO PLANO DE TRABALHO ANUAL (PTA) E DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA -- COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO**

Existência de previsão da despesa no PTA e saldo orçamentário

Cuiabá-MT, 11.03.13

*Joaquim Nunes Borges*  
Analista de Meio Ambiente  
Econômico - SEMA - MT  
Servidor OPLAN

*Klauber Pereira Borges*  
Gerente de Execução Orçamentária  
SEMA / MT  
Gerente de Execução Orçamentária

*Valério da Silva*  
Coordenador de Planejamento  
SEMA / MT  
Coordenador de Planejamento



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE  
COORDENADORIA DE APOIO LOGISTICO  
GERÊNCIA DE TRANSPORTES

Ger. Protocolo  
Fls. 06  
SEMA

CAMPO 14: VERIFICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA - COORDENADORIA FINANCEIRA

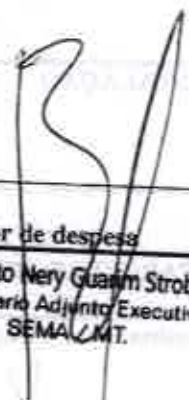
- Existência de disponibilidade financeira - em anexo o PED.  
 Inexistência de disponibilidade financeira.

  
Marlene Rosa Amorim  
Coordenadora Financeira  
Núcleo Ambiental  
Coordenadoria Financeira

Data 19/03/13

CAMPO 15: AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA - SECRETÁRIO EXECUTIVO

- Autorizo os procedimentos legais para contratação/execução/aquisição.  
 Não autorizo.

  
Ordenador de despesa

Benedito Nery Guam Strobel  
Secretário Adjunto Executivo  
SEMA/MT.

Data 12/03/13

*Benedito*



Secretaria de Estado do Meio ambiente  
GT / SEMA

Comunicação Interna nº 024.1

Data: 26/02/2013

De: Gerencia de Transportes  
Para: Coordenadoria de Apoio Logistico

Senhor Coordenador,

Sirvo-me da presente para informar-lhe que em referencia ao Processo n.º 77850/2013 ao qual se trata do Termo de Referencia 001/2013 - Gerencia de Transportes, folha 05, campo 09, **onde se lê** Custo: R\$ 1.644.800,00 (um milhão seiscentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais) **leia-se** Custo: R\$ 2.683.200,00 (dois milhões seiscentos e oitenta e três mil e duzentos reais).

Sendo o que tenho a informar.

Atenciosamente.

**Luciédio Rodrigues Lisboa**

**Gerente de transporte**

**SEMA**





<b>PED</b>	<b>PEDIDO DE EMPENHO</b>	<b>27101.0002.13.000860-6</b>
<b>Data de Solicitação:</b> 20/03/2013		<b>RESERVA DE EMPENHO</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE		
<b>Unidade Gestora:</b> 0002 - FEMAM		
<b>Projeto/Atividade:</b> 2006 - Manutenção de Serviços de Transportes		
<b>Nº do Protocolo:</b>	<b>Nº NOBLIST:</b>	
77850/2013	*** **	*** **
<b>Especificação:</b> Reserva orçamentaria para atender despesas de serviços de locação de veiculos conforme termo de referencia nº001/2013		

**DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTÁRIO**

<b>Dotação Orçamentária:</b> 27101.0002.18.122.036.2006.9900.339000000.240.4.1	<b>Elemento de Despesa:</b> 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
<b>Saldo Orc. Anterior (R\$)</b> *** 193.084,05	<b>Valor Total da Reserva (R\$)</b> *** 193.084,05	<b>Saldo Orc. Atual (R\$)</b> *** 0,00
<b>do de Empenho:</b> Estimativo		
<b>Valor por Extenso:</b> CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS *** **		
<b>Reserva Inicial (R\$):</b>		*** 193.084,05
<b>Valor Total - Reforço (R\$):</b>		*** 0,00
<b>Valor Total - Redução (R\$):</b>		*** 0,00

**DADOS DO CREDOR**

<b>Código:</b> 2011.04256-3	<b>Nome:</b> SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente	
<b>Endereço:</b> Palácio Paiaguás,		
<b>CPF/ CNPJ/ IG:</b> 03.507.415/0023-50	<b>Insc. Estadual:</b> *** **	<b>RG:</b> *** **

**DADOS DA DIÁRIA**

<b>Nº OS:</b> *** **	<b>Data de Início da Viagem:</b> *** **
	<b>Data de Retorno da Viagem:</b> *** **

**DADOS DO ADIANTAMENTO**

<b>Nº CAD:</b> *** **	<b>Data de Solicitação:</b> *** **
-----------------------	------------------------------------

<b>Observações:</b> Situação do PED: Pedido (PED) autorizado
---



<b>PED</b>		<b>PEDIDO DE EMPENHO</b>	<b>27101.0002.13.000861-4</b>
Data de Solicitação: 20/03/2013			<b>RESERVA DE EMPENHO</b>
Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE			
Unidade Gestora: 0002 - FEMAM			
Projeto/Atividade: 4324 - Ordenamento Ambiental das Atividades Potencialmente Poluidoras			
Nº do Protocolo:	Nº NOBLIST:	Nº DOTLIST:	
77850/2013	*** **	*** **	
Especificação: Reserva orçamentaria para atender despesas de serviços de locação de veiculos conforme termo de referencia nº001/2013			

**DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTÁRIO**

Dotação Orçamentária: 27101.0002.18.542.323.4324.9900.339000000.240.5.1		Elemento de Despesa: 39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Saldo Orc. Anterior (RS) *** 155.990,37	Valor Total da Reserva (RS) *** 155.990,37	Saldo Orc. Atual (RS) ***	
Tipo de Empenho: Estimativo			
Valor por Extenso: CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS			
Reserva Inicial (RS):			
Valor Total - Reforço (RS):		*** 155.990,37	
Valor Total - Redução (RS):		*** 0,00	

**DADOS DO CREDOR**

Código: 2011.04256-3	Nome: SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente	
Endereço: Palácio Paiva		
CPF/ CNPJ/ IG: 03.507.415/0023-50	Insc. Estadual: *** **	RG: *** **

**DADOS DA DIÁRIA**

Nº OS: *** **	Data de Início da Viagem: *** **
	Data de Retorno da Viagem: *** **

**DADOS DO ADIANTAMENTO**

Nº CAD: *** **	Data de Solicitação: *** **
----------------	-----------------------------

Observações:  
Situação do PED: Pedido (PED) autorizado

*Valdir Valério da Silva*  
 Coordenador de Planejamento  
 SEMA/MT.



<b>PED</b>	<b>PEDIDO DE EMPENHO</b>	<b>27101.0002.13.000862-2</b>
<b>Data de Solicitação:</b> 20/03/2013		<b>RESERVA DE EMPENHO</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE		
<b>Unidade Gestora:</b> 0002 - FEMAM		
<b>Projeto/Atividade:</b> 4319 - Fiscalização de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Naturais		
<b>Nº do Protocolo:</b> 77850/2013	<b>Nº NOBLIST:</b> *** **	
<b>Especificação:</b> Reserva orçamentaria para atender despesas de serviços de locação de veiculos conforme termo de referencia nº001/2013		

**DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTÁRIO**

<b>Dotação Orçamentária:</b> 27101.0002.18.542.323.4319.9900.339000000.109.5.1		<b>Elemento de Despesa:</b> 39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
<b>Saldo Orc. Anterior (RS)</b> *** 306.764,35	<b>Valor Total da Reserva (RS)</b> *** 250.128,66	<b>Saldo Orc. Atual (RS)</b> *** 56.635,69	
<b>Tipo de Empenho:</b> Estimativo			
<b>Valor por Extenso:</b> DUZENTOS E CINQUENTA MIL E CENTO E VINTE E OITO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS			
<b>Reserva Inicial (RS):</b>		*** 250.128,66	
<b>Valor Total - Reforço (RS):</b>		*** 0,00	
<b>Valor Total - Redução (RS):</b>		*** 0,00	

**DADOS DO CREDOR**

<b>Código:</b> 2011.04256-3	<b>Nome:</b> SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente		
<b>Endereço:</b> Palácio Paiaguás,			
<b>CPF/ CNPJ/ IG:</b> 03.507.415/0023-50	<b>Insc. Estadual:</b> *** **	<b>RG:</b> *** **	

**DADOS DA DIÁRIA**

<b>OS:</b> *** **	<b>Data de Início da Viagem:</b> *** **
	<b>Data de Retorno da Viagem:</b> *** **

**DADOS DO ADIANTAMENTO**

<b>Nº CAD:</b> *** **	<b>Data de Solicitação:</b> *** **
-----------------------	------------------------------------

<b>Observações:</b> Situação do PED: Pedido (PED) autorizado
---

*Whiston*  
 Valdir Valério da Silva  
 Coordenador de Planejamento  
 SEMA/MT.



<b>PED</b>	<b>PEDIDO DE EMPENHO</b>	<b>27101.0002.13.001397-9</b>
<b>Data de Solicitação:</b> 19/04/2013		<b>RESERVA DE EMPENHO</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE		
<b>Unidade Gestora:</b> 0002 - FEMAM		
<b>Projeto/Atividade:</b> 2006 - Manutenção de Serviços de Transportes		
<b>Nº do Protocolo:</b> 77850/2013	<b>Nº NOBLIST:</b> *** **	
<b>Especificação:</b> Reserva orçamentaria para atender despesas de serviços de locação de veiculos conforme termo de referencia nº001/2013		

**DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTÁRIO**

<b>Dotação Orçamentária:</b> 27101.0002.18.122.036.2006.9900.339000000.240.4.1	<b>Elemento de Despesa:</b> 39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
<b>Saldo Orc. Anterior (RS)</b> *** 106.432,27	<b>Valor Total da Reserva (RS)</b> *** 31.710,95	<b>Saldo Orc. Atual (RS)</b> *** 74.721,32
<b>Tipo de Empenho:</b> Estimativo		
<b>Valor por Extenso:</b> TRINTA E UM MIL E SETECENTOS E DEZ REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS *** **		
<b>Reserva Inicial (RS):</b>		
<b>Valor Total - Reforço (RS):</b>		*** 31.710,95
<b>Valor Total - Redução (RS):</b>		*** 0,00
		*** 0,00

**DADOS DO CREDOR**

<b>Código:</b> 2011.04256-3	<b>Nome:</b> SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente	
<b>Endereço:</b> Palácio Paiaguás,		
<b>CPF/ CNPJ/ IG:</b> 03.507.415/0023-50	<b>Insc. Estadual:</b> *** **	<b>RG:</b> *** **

**DADOS DA DIÁRIA**

<b>Nº OS:</b> *** **	<b>Data de Início da Viagem:</b> *** **
	<b>Data de Retorno da Viagem:</b> *** **

**DADOS DO ADIANTAMENTO**

<b>Nº CAD:</b> *** **	<b>Data de Solicitação:</b> *** **
-----------------------	------------------------------------

<b>Observações:</b> Situação do PED: Pedido (PED) autorizado
---

*W. Valério da Silva*  
 Valdir Valério da Silva  
 Coordenador de Planejamento  
 SEMA/MT.



<b>PED</b>	<b>PEDIDO DE EMPENHO</b>	<b>27101.0002.13.001401-0</b>
<b>Data de Solicitação:</b> 19/04/2013		<b>RESERVA DE EMPENHO</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE		
<b>Unidade Gestora:</b> 0002 - FEMAM		
<b>Projeto/Atividade:</b> 4324 - Ordenamento Ambiental das Atividades Potencialmente Poluidoras		
<b>Nº do Protocolo:</b>	<b>Nº NOBLIST:</b>	
77850/2013	*** **	*** **
<b>Especificação:</b> Reserva orçamentaria para atender despesas de serviços de locação de veiculos conforme termo de referencia nº001/2013		

**DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTÁRIO**

<b>Dotação Orçamentária:</b> 27101.0002.18.542.323.4324.9900.339000000.240.5.1		<b>Elemento de Despesa:</b> 39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
<b>Saldo Orc. Anterior (RS)</b>	<b>Valor Total da Reserva (RS)</b>	<b>Saldo Orc. Atual (RS)</b>	
*** 382.392,58	*** 296.103,27	*** 86.289,31	
<b>Saldo de Empenho:</b> Estimativo			
<b>Valor por Extenso:</b> DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E TRÊS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS *** **			
<b>Reserva Inicial (RS):</b> *** 296.103,27			
<b>Valor Total - Reforço (RS):</b> *** 0,00			
<b>Valor Total - Redução (RS):</b> *** 0,00			

**DADOS DO CREDOR**

<b>Código:</b> 2011.04256-3	<b>Nome:</b> SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente	
<b>Endereço:</b> Palácio Paiaguás,		
<b>CPF/ CNPJ/ IG:</b> 03.507.415/0023-50	<b>Insc. Estadual:</b> *** **	<b>RG:</b> *** **

**DADOS DA DIÁRIA**

<b>Nº OS:</b> *** **	<b>Data de Início da Viagem:</b> *** **
	<b>Data de Retorno da Viagem:</b> *** **

**DADOS DO ADIANTAMENTO**

<b>Nº CAD:</b> *** **	<b>Data de Solicitação:</b> *** **
-----------------------	------------------------------------

**Observações:**

Situação do PED: Pedido (PED) autorizado

*Valdinei Valério da Silva*  
Coordenador de Planejamento  
SEMA/MT



<b>PED</b>	<b>PEDIDO DE EMPENHO</b>	<b>27101.0002.13.001404-5</b>
<b>Data de Solicitação:</b> 19/04/2013		<b>RESERVA DE EMPENHO</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE		
<b>Unidade Gestora:</b> 0002 - FEMAM		
<b>Projeto/Atividade:</b> 4324 - Ordenamento Ambiental das Atividades Potencialmente Poluidoras		
<b>Nº do Protocolo:</b> 77850/2013	<b>Nº NOBLIST:</b> *** **	
<b>Especificação:</b> Reserva orçamentaria para atender despesas de serviços de locação de veiculos conforme termo de referencia nº001/2013		

**DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTÁRIO**

<b>Dotação Orçamentária:</b> 27101.0002.18.542.323.4324.9900.339000000.109.5.1	<b>Elemento de Despesa:</b> 39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
<b>Saldo Orc. Anterior (R\$)</b> *** 122.480,46	<b>Valor Total da Reserva (R\$)</b> *** 57.865,93	<b>Saldo Orc. Atual (R\$)</b> *** 64.614	
<b>Tipo de Empenho:</b> Estimativo			
<b>Valor por Extenso:</b> CINQUENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS *** **			
<b>Reserva Inicial (R\$):</b> *** 57.865,93			
<b>Valor Total - Reforço (R\$):</b> *** 0,00			
<b>Valor Total - Redução (R\$):</b> *** 0,00			

**DADOS DO CREDOR**

<b>Código:</b> 2011.04256-3	<b>Nome:</b> SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente		
<b>Endereço:</b> Palácio Paiguás,			
<b>CPF/ CNPJ/ IG:</b> 03.507.415/0023-50	<b>Insc. Estadual:</b> *** **	<b>RG:</b> *** **	

**DADOS DA DIÁRIA**

<b>Nº OS:</b> *** **	<b>Data de Início da Viagem:</b> *** **
	<b>Data de Retorno da Viagem:</b> *** **

**DADOS DO ADIANTAMENTO**

<b>Nº CAD:</b> *** **	<b>Data de Solicitação:</b> *** **
-----------------------	------------------------------------

<b>Observações:</b> Situação do PED: Pedido (PED) autorizado
---

*Waldinei Valério da Silva*  
 Coordenador de Planejamento  
 SEMA/MT.



<b>PED</b>	<b>PEDIDO DE EMPENHO</b>	<b>27101.0002.13.001433-9</b>
<b>Data de Solicitação:</b> 19/04/2013		<b>RESERVA DE EMPENHO</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE		
<b>Unidade Gestora:</b> 0002 - FEMAM		
<b>Projeto/Atividade:</b> 4319 - Fiscalização de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Naturais		
<b>N° do Protocolo:</b>	<b>N° NOBLIST:</b>	
77850/2013	*** **	*** **
<b>Especificação:</b> Reserva orçamentaria para atender despesas de serviços de locação de veiculos conforme termo de referencia n°001/2013		

**DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTÁRIO**

<b>Dotação Orçamentária:</b> 27101.0002.18.542.323.4319.9900.339000000.240.1.1	<b>Elemento de Despesa:</b> 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
<b>Saldo Orc. Anterior (RS)</b> *** 726.641,65	<b>Valor Total da Reserva (RS)</b> *** 120.939,12	<b>Saldo Orc. Atual (RS)</b> *** 605.702,53
<b>Tipo de Empenho:</b> Estimativo		
<b>Valor por Extenso:</b> CENTO E VINTE MIL E NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS *** **		
<b>Reserva Inicial (RS):</b>		*** 120.939,12
<b>Valor Total - Reforço (RS):</b>		*** 0,00
<b>Valor Total - Redução (RS):</b>		*** 0,00

**DADOS DO CREDOR**

<b>Código:</b> 2011.04256-3	<b>Nome:</b> SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente	
<b>Endereço:</b> Palácio Paiguás,		
<b>CPF/ CNPJ/ IG:</b> 03.507.415/0023-50	<b>Insc. Estadual:</b> *** **	<b>RG:</b> *** **

**DADOS DA DIÁRIA**

<b>OS:</b> *** **	<b>Data de Início da Viagem:</b> *** **
	<b>Data de Retorno da Viagem:</b> *** **

**DADOS DO ADIANTAMENTO**

<b>N° CAD:</b> *** **	<b>Data de Solicitação:</b> *** **
-----------------------	------------------------------------

**Observações:**  
Situação do PED: Pedido (PED) autorizado

*Valdinei Valério da Silva*  
 Coordenador de Planejamento  
 SEMA/MT.



<b>PED</b>	<b>PEDIDO DE EMPENHO</b>	<b>27101.0002.13.001409-6</b>
<b>Data de Solicitação:</b> 19/04/2013		<b>RESERVA DE EMPENHO</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE		
<b>Unidade Gestora:</b> 0002 - FEMAM		
<b>Projeto/Atividade:</b> 4320 - Ordenamento Ambiental das Propriedades Rurais		
<b>Nº do Protocolo:</b> 77850/2013	<b>Nº NOBLIST:</b> *** **	
<b>Especificação:</b> Reserva orçamentaria para atender despesas de serviços de locação de veiculos conforme termo de referencia nº001/2013		

**DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTÁRIO**

<b>Dotação Orçamentária:</b> 27101.0002.18.542.323.4320.9900.339000000.240.5.1		<b>Elemento de Despesa:</b> 39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
<b>Saldo Orc. Anterior (R\$)</b> *** 478.613,52	<b>Valor Total da Reserva (R\$)</b> *** 319.502,13	<b>Saldo Orc. Atual (R\$)</b> *** 159.111	
<b>Tipo de Empenho:</b> Estimativo			
<b>Valor por Extenso:</b> TREZENTOS E DEZENOVE MIL E QUINHENTOS E DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS *** **			
<b>Reserva Inicial (R\$):</b>		*** 319.502,13	
<b>Valor Total - Reforço (R\$):</b>		*** 0,00	
<b>Valor Total - Redução (R\$):</b>		*** 0,00	

**DADOS DO CREDOR**

<b>Código:</b> 2011.04256-3	<b>Nome:</b> SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente	
<b>Endereço:</b> Palácio Paiaguás,		
<b>CPF/ CNPJ/ IG:</b> 03.507.415/0023-50	<b>Insc. Estadual:</b> *** **	<b>RG:</b> *** **

**DADOS DA DIÁRIA**

<b>Nº OS:</b> *** **	<b>Data de Início da Viagem:</b> *** **
	<b>Data de Retorno da Viagem:</b> *** **

**DADOS DO ADIANTAMENTO**

<b>Nº CAD:</b> *** **	<b>Data de Solicitação:</b> *** **
-----------------------	------------------------------------

<b>Observações:</b> Situação do PED: Pedido (PED) autorizado
---

*Valdinei Valério da Silva*  
 Coordenador de Planejamento  
 SEMA/MT.



<b>PED</b>	<b>PEDIDO DE EMPENHO</b>	<b>27101.0002.13.001410-1</b>
<b>Data de Solicitação:</b> 19/04/2013		<b>RESERVA DE EMPENHO</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE		
<b>Unidade Gestora:</b> 0002 - FEMAM		
<b>Projeto/Atividade:</b> 4340 - Gestão do Sistema Estadual de Unidades de Conservação		
<b>Nº do Protocolo:</b> 77850/2013	<b>Nº NOBLIST:</b> *** **	
<b>Especificação:</b> Reserva orçamentaria para atender despesas de serviços de locação de veiculos conforme termo de referencia nº001/2013		

**DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTÁRIO**

<b>Dotação Orçamentária:</b> 27101.0002.18.541.323.4340.9900.339000000.240.5.1		<b>Elemento de Despesa:</b> 39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
<b>Saldo Orc. Anterior (RS)</b> *** 85.421,62	<b>Valor Total da Reserva (RS)</b> *** 82.560,51	<b>Saldo Orc. Atual (RS)</b> *** 2.861,11	
<b>Saldo de Empenho:</b> Estimativo			
<b>Valor por Extenso:</b> OITENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS *** **			
<b>Reserva Inicial (RS):</b>		*** 82.560,51	
<b>Valor Total - Reforço (RS):</b>		*** 0,00	
<b>Valor Total - Redução (RS):</b>		*** 0,00	

**DADOS DO CREDOR**

<b>Código:</b> 2011.04256-3	<b>Nome:</b> SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente		
<b>Endereço:</b> Palácio Paiaguás,			
<b>CPF/ CNPJ/ IG:</b> 03.507.415/0023-50	<b>Insc. Estadual:</b> *** **	<b>RG:</b> *** **	

**DADOS DA DIÁRIA**

<b>Nº OS:</b> *** **	<b>Data de Início da Viagem:</b> *** **
	<b>Data de Retorno da Viagem:</b> *** **

**DADOS DO ADIANTAMENTO**

<b>Nº CAD:</b> *** **	<b>Data de Solicitação:</b> *** **
-----------------------	------------------------------------

**Observações:**

Situação do PED: Pedido (PED) autorizado

*Valdinei Valério da Silva*  
Coordenador de Planejamento  
SEMA/MT.



18

<b>PED</b>	<b>PEDIDO DE EMPENHO</b>	<b>27101.0002.13.001412-6</b>
<b>Data de Solicitação:</b> 19/04/2013		<b>RESERVA DE EMPENHO</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE		
<b>Unidade Gestora:</b> 0002 - FEMAM		
<b>Projeto/Atividade:</b> 2951 - Fortalecimento dos Municípios com a Difusão da Temática Ambiental		
<b>Nº do Protocolo:</b> 77850/2013	<b>Nº NOBLIST:</b> *** **	
<b>Especificação:</b> Reserva orçamentaria para atender despesas de serviços de locação de veiculos conforme termo de referencia nº001/2013		

**DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTÁRIO**

<b>Dotação Orçamentária:</b> 27101.0002.18.541.323.2951.9900.339000000.240.5.1	<b>Elemento de Despesa:</b> 39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
<b>Saldo Orc. Anterior (RS)</b> *** 106.424,86	<b>Valor Total da Reserva (RS)</b> *** 30.000,00	<b>Saldo Orc. Atual (RS)</b> *** 76.424,86
<b>Tipo de Empenho:</b> Estimativo		
<b>Valor por Extenso:</b> TRINTA MIL REAIS *** **		
<b>Reserva Inicial (RS):</b>		*** 30.000,00
<b>Valor Total - Reforço (RS):</b>		*** 0,00
<b>Valor Total - Redução (RS):</b>		*** 0,00

**DADOS DO CREDOR**

<b>Código:</b> 2011.04256-3	<b>Nome:</b> SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente	
<b>Endereço:</b> Palácio Paiaguá,		
<b>CPF/ CNPJ/ IG:</b> 03.507.415/0023-50	<b>Insc. Estadual:</b> *** **	<b>RG:</b> *** **

**DADOS DA DIÁRIA**

<b>Nº OS:</b> *** **	<b>Data de Início da Viagem:</b> *** **
	<b>Data de Retorno da Viagem:</b> *** **

**DADOS DO ADIANTAMENTO**

<b>Nº CAD:</b> *** **	<b>Data de Solicitação:</b> *** **
-----------------------	------------------------------------

<b>Observações:</b> Situação do PED: Pedido (PED) autorizado
---

*Valdinei Valério da Silva*  
 Coordenador de Planejamento  
 SEMA/MT.



Ger. Protocolo  
Fls. Nº  
SEMA

<b>PED</b>	<b>PEDIDO DE EMPENHO</b>		<b>27101.0002.13.001414-2</b>
<b>Data de Solicitação:</b> 19/04/2013			<b>RESERVA DE EMPENHO</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE			
<b>Unidade Gestora:</b> 0002 - FEMAM			
<b>Projeto/Atividade:</b> 2951 - Fortalecimento dos Municípios com a Difusão da Temática Ambiental			
<b>Nº do Protocolo:</b> 77850/2013	<b>Nº NOBLIST:</b> *** **	<b>Nº DOTLIST:</b> *** **	
<b>Especificação:</b> Reserva orçamentaria para atender despesas de serviços de locação de veiculos conforme termo de referencia nº001/2013			

**DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTÁRIO**

<b>Dotação Orçamentária:</b> 27101.0002.18.541.323.2951.9900.339000000.109.5.1		<b>Elemento de Despesa:</b> 39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
<b>Saldo Orc. Anterior (RS)</b> *** 12.414,66	<b>Valor Total da Reserva (RS)</b> *** 6.473,67	<b>Saldo Orc. Atual (RS)</b> *** 5.940,99	
<b>Tipo de Empenho:</b> Estimativo			
<b>Valor por Extenso:</b> SEIS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS *** **			
<b>Reserva Inicial (RS):</b>		*** 6.473,67	
<b>Valor Total - Reforço (RS):</b>		*** 0,00	
<b>Valor Total - Redução (RS):</b>		*** 0,00	

**DADOS DO CREDOR**

<b>Código:</b> 2011.04256-3	<b>Nome:</b> SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente		
<b>Endereço:</b> Palácio Paiaguás,			
<b>CPF/ CNPJ/ IG:</b> 03.507.415/0023-50	<b>Insc. Estadual:</b> *** **	<b>RG:</b> *** **	

**DADOS DA DIÁRIA**

<b>Nº OS:</b> *** **	<b>Data de Início da Viagem:</b> *** **
	<b>Data de Retorno da Viagem:</b> *** **

**DADOS DO ADIANTAMENTO**

<b>Nº CAD:</b> *** **	<b>Data de Solicitação:</b> *** **
-----------------------	------------------------------------

**Observações:**

Situação do PED: Pedido (PED) autorizado

*W. Valdeir*  
Valdeir Valério da Silva  
Coordenador de Planejamento  
SEMA/MT.



<b>PED</b>		<b>PEDIDO DE EMPENHO</b>	<b>27101.0002.13.001415-0</b>
Data de Solicitação: 19/04/2013			<b>RESERVA DE EMPENHO</b>
Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE			
Unidade Gestora: 0002 - FEMAM			
Projeto/Atividade: 3507 - Implantação e Gestão do Jardim Botânico			
Nº do Protocolo:	Nº NOBLIST:	Nº DOTLIST:	
77850/2013	****	****	
Especificação: Reserva orçamentaria para atender despesas de serviços de locação de veiculos conforme termo de referencia nº001/2013			

**DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTÁRIO**

Dotação Orçamentária: 27101.0002.18.541.323.3507.9900.339000000.240.6.1		Elemento de Despesa: 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Saldo Orc. Anterior (R\$)	*** 17.081,92	Valor Total da Reserva (R\$)	*** 1.872,92
Tipo de Empenho: Estimativo		Saldo Orc. Atual (R\$)	*** 15.209
Valor por Extenso: UM MIL E OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS ****			
Reserva Inicial (R\$):		*** 1.872,92	
Valor Total - Reforço (R\$):		*** 0,00	
Valor Total - Redução (R\$):		*** 0,00	

**DADOS DO CREDOR**

Código: 2011.04256-3	Nome: SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente	
Endereço: Palácio Piaaguás,		
CPF/ CNPJ/ IG: 03.507.415/0023-50	Insc. Estadual: ****	RG: ****

**DADOS DA DIÁRIA**

Nº OS: ****	Data de Início da Viagem: ****
	Data de Retorno da Viagem: ****

**DADOS DO ADIANTAMENTO**

Nº CAD: ****	Data de Solicitação: ****
--------------	---------------------------

Observações: Situação do PED: Pedido (PED) autorizado
--

*Whia*  
 Valdinei Valério da Silva  
 Coordenador de Planejamento  
 SEMA/MT.



<b>PED</b>	<b>PEDIDO DE EMPENHO</b>	27101.0002.13.001417-7
<b>Data de Solicitação:</b> 19/04/2013		<b>RESERVA DE EMPENHO</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE		
<b>Unidade Gestora:</b> 0002 - FEMAM		
<b>Projeto/Atividade:</b> 4057 - Controle do Uso dos Recursos Hídricos		
<b>Nº do Protocolo:</b> 77850/2013	<b>Nº NOBLIST:</b> *** **	
<b>Especificação:</b> Reserva orçamentaria para atender despesas de serviços de locação de veiculos conforme termo de referencia n°001/2013		

**DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTÁRIO**

<b>Dotação Orçamentária:</b> 27101.0002.18.544.323.4057.9900.339000000.240.5.1		<b>Elemento de Despesa:</b> 39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
<b>Saldo Orc. Anterior (RS)</b> *** 82.401,24	<b>Valor Total da Reserva (RS)</b> *** 33.925,00	<b>Saldo Orc. Atual (RS)</b> *** 48.476,24	
<b>do de Empenho:</b> Estimativo			
<b>Valor por Extenso:</b> TRINTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS *** **			
<b>Reserva Inicial (RS):</b>		*** 33.925,00	
<b>Valor Total - Reforço (RS):</b>		*** 0,00	
<b>Valor Total - Redução (RS):</b>		*** 0,00	

**DADOS DO CREDOR**

<b>Código:</b> 2011.04256-3	<b>Nome:</b> SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente		
<b>Endereço:</b> Palácio Paiaguás,			
<b>CPF/ CNPJ/ IG:</b> 03.507.415/0023-50	<b>Insc. Estadual:</b> *** **	<b>RG:</b> *** **	

**DADOS DA DIÁRIA**

<b>Nº OS:</b> *** **	<b>Data de Início da Viagem:</b> *** **
	<b>Data de Retorno da Viagem:</b> *** **

**DADOS DO ADIANTAMENTO**

<b>Nº CAD:</b> *** **	<b>Data de Solicitação:</b> *** **
-----------------------	------------------------------------

**Observações:**

Situação do PED: Pedido (PED) autorizado

*W. Valério da Silva*  
Valério Valério da Silva  
Coordenador de Planejamento  
SEMA/MT.



<b>PED</b>	<b>PEDIDO DE EMPENHO</b>	<b>27101.0002.13.001418-5</b>
<b>Data de Solicitação:</b> 19/04/2013		<b>RESERVA DE EMPENHO</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE		
<b>Unidade Gestora:</b> 0002 - FEMAM		
<b>Projeto/Atividade:</b> 4216 - Gestão e Conservação do Patrimônio Faunístico e Pesqueiro		
<b>Nº do Protocolo:</b> 77850/2013	<b>Nº NOBLIST:</b> **** * * * *	
<b>Especificação:</b> Reserva orçamentaria para atender despesas de serviços de locação de veiculos conforme termo de referencia nº001/2013		

**DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTÁRIO**

<b>Dotação Orçamentária:</b> 27101.0002.18.541.323.4216.9900.339000000.240.5.1	<b>Elemento de Despesa:</b> 39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
<b>Saldo Orc. Anterior (R\$)</b> *** 15.713,40	<b>Valor Total da Reserva (R\$)</b> *** 9.803,40	<b>Saldo Orc. Atual (R\$)</b> *** 5.910
<b>Tipo de Empenho:</b> Estimativo		
<b>Valor por Extenso:</b> NOVE MIL E OITOCENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS *** * * * * *		
<b>Reserva Inicial (R\$):</b>		*** 9.803,40
<b>Valor Total - Reforço (R\$):</b>		*** 0,00
<b>Valor Total - Redução (R\$):</b>		*** 0,00

**DADOS DO CREDOR**

<b>Código:</b> 2011.04256-3	<b>Nome:</b> SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente	
<b>Endereço:</b> Palácio Paiguás,		
<b>CPF/ CNPJ/ IG:</b> 03.507.415/0023-50	<b>Insc. Estadual:</b> *** * * * *	<b>RG:</b> *** * * * *

**DADOS DA DIÁRIA**

<b>Nº OS:</b> *** * * * *	<b>Data de Início da Viagem:</b> *** * * * *
	<b>Data de Retorno da Viagem:</b> *** * * * *

**DADOS DO ADIANTAMENTO**

<b>Nº CAD:</b> *** * * * *	<b>Data de Solicitação:</b> *** * * * *
----------------------------	---

**Observações:**  
Situação do PED: Pedido (PED) autorizado

*Whi*  
 Valdir Valério da Silva  
 Coordenador de Planejamento  
 SEMA/MT.



<b>PED</b>	<b>PEDIDO DE EMPENHO</b>	<b>27101.0002.13.001419-3</b>
<b>Data de Solicitação:</b> 19/04/2013		<b>RESERVA DE EMPENHO</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE		
<b>Unidade Gestora:</b> 0002 - FEMAM		
<b>Projeto/Atividade:</b> 4311 - Gestão e Administração de Programas e Projetos Ambientais		
<b>N° do Protocolo:</b> 77850/2013	<b>N° NOBLIST:</b> *** **	
<b>Especificação:</b> Reserva orçamentaria para atender despesas de serviços de locação de veiculos conforme termo de referencia n°001/2013		

**DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTÁRIO**

<b>Dotação Orçamentária:</b> 27101.0002.18.541.323.4311.9900.339000000.240.5.1		<b>Elemento de Despesa:</b> 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
<b>Saldo Orc. Anterior (R\$)</b> *** 13.076,44	<b>Valor Total da Reserva (R\$)</b> *** 1.905,44	<b>Saldo Orc. Atual (R\$)</b> *** 11.171,00	
<b>...po de Empenho:</b> Estimativo			
<b>Valor por Extenso:</b> UM MIL E NOVECENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS *** **			
<b>Reserva Inicial (R\$):</b>			*** 1.905,44
<b>Valor Total - Reforço (R\$):</b>			*** 0,00
<b>Valor Total - Redução (R\$):</b>			*** 0,00

**DADOS DO CREDOR**

<b>Código:</b> 2011.04256-3	<b>Nome:</b> SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente		
<b>Endereço:</b> Palácio Paiaguás,			
<b>CPF/ CNPJ/ IG:</b> 03.507.415/0023-50	<b>Insc. Estadual:</b> *** **	<b>RG:</b> *** **	

**DADOS DA DIÁRIA**

<b>N° OS:</b> *** **	<b>Data de Início da Viagem:</b> *** **
	<b>Data de Retorno da Viagem:</b> *** **

**DADOS DO ADIANTAMENTO**

<b>N° CAD:</b> *** **	<b>Data de Solicitação:</b> *** **
-----------------------	------------------------------------

<b>Observações:</b> Situação do PED: Pedido (PED) autorizado
---

*whia*  
**Valdinei Valério da Silva**  
 Coordenador de Planejamento  
 SEMA/MT.



<b>PED</b>	<b>PEDIDO DE EMPENHO</b>	<b>27101.0002.13.001420-7</b>
<b>Data de Solicitação:</b> 19/04/2013		<b>RESERVA DE EMPENHO</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE		
<b>Unidade Gestora:</b> 0002 - FEMAM		
<b>Projeto/Atividade:</b> 4312 - Conhecimento e Conservação da Biodiversidade		
<b>Nº do Protocolo:</b> 77850/2013	<b>Nº NOBLIST:</b> *** **	
<b>Especificação:</b> Reserva orçamentaria para atender despesas de serviços de locação de veiculos conforme termo de referencia nº001/2013		

**DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTÁRIO**

<b>Dotação Orçamentária:</b> 27101.0002.18.541.323.4312.9900.339000000.240.5.1	<b>Elemento de Despesa:</b> 39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
<b>Saldo Orc. Anterior (R\$)</b> *** 15.172,33	<b>Valor Total da Reserva (R\$)</b> *** 5.760,33	<b>Saldo Orc. Atual (R\$)</b> *** 9,412
<b>Tipo de Empenho:</b> Estimativo		
<b>Valor por Extenso:</b> CINCO MIL E SETECENTOS E SESSENTA REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS		
<b>Reserva Inicial (R\$):</b>		*** 5.760,33
<b>Valor Total - Reforço (R\$):</b>		*** 0,00
<b>Valor Total - Redução (R\$):</b>		*** 0,00

**DADOS DO CREDOR**

<b>Código:</b> 2011.04256-3	<b>Nome:</b> SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente	
<b>Endereço:</b> Palácio Paiaguás		
<b>CPF/ CNPJ/ IG:</b> 03.507.415/0023-50	<b>Insc. Estadual:</b> *** **	<b>RG:</b> *** **

**DADOS DA DIÁRIA**

<b>Nº OS:</b> *** **	<b>Data de Início da Viagem:</b> *** **
	<b>Data de Retorno da Viagem:</b> *** **

**DADOS DO ADIANTAMENTO**

<b>Nº CAD:</b> *** **	<b>Data de Solicitação:</b> *** **
-----------------------	------------------------------------

<b>Observações:</b> Situação do PED: Pedido (PED) autorizado
---

*Valéria da Silva*  
 Coordenadora de Planejamento  
 SEMA/MT.



<b>PED</b>	<b>PEDIDO DE EMPENHO</b>	<b>27101.0002.13.001421.5</b>
<b>Data de Solicitação:</b> 19/04/2013		<b>RESERVA DE EMPENHO</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE		
<b>Unidade Gestora:</b> 0002 - FEMAM		
<b>Projeto/Atividade:</b> 4314 - Implementação do Programa Estadual de Recuperação de Áreas Impactadas e Degradadas		
<b>Nº do Protocolo:</b> 77850/2013	<b>Nº NOBLIST:</b> *** **	
<b>Especificação:</b> Reserva orçamentaria para atender despesas de serviços de locação de veiculos conforme termo de referencia nº001/2013		

**DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTÁRIO**

<b>Dotação Orçamentária:</b> 27101.0002.18.541.323.4314.9900.339000000.240.5.1	<b>Elemento de Despesa:</b> 39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
<b>Saldo Orc. Anterior (RS)</b> *** 8.672,43	<b>Valor Total da Reserva (RS)</b> *** 5.000,00	<b>Saldo Orc. Atual (RS)</b> *** 3.672,43	
<b>Tipo de Empenho:</b> Estimativo			
<b>Valor por Extenso:</b> CINCO MIL REAIS *** 5.000,00			
<b>Reserva Inicial (RS):</b> *** 5.000,00			
<b>Valor Total - Reforço (RS):</b> *** 0,00			
<b>Valor Total - Redução (RS):</b> *** 0,00			

**DADOS DO CREDOR**

<b>Código:</b> 2011.04256-3	<b>Nome:</b> SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente		
<b>Endereço:</b> Palácio Paiguás,			
<b>CPF/ CNPJ/ IG:</b> 03.507.415/0023-50	<b>Insc. Estadual:</b> *** **	<b>RG:</b> *** **	

**DADOS DA DIÁRIA**

<b>Nº OS:</b> *** **	<b>Data de Início da Viagem:</b> *** **
	<b>Data de Retorno da Viagem:</b> *** **

**DADOS DO ADIANTAMENTO**

<b>Nº CAD:</b> *** **	<b>Data de Solicitação:</b> *** **
-----------------------	------------------------------------

**Observações:**  
Situação do PED: Pedido (PED) autorizado

*Valdinei Valério da Silva*  
Coordenador de Planejamento  
SEMA/MT.



<b>PED</b>	<b>PEDIDO DE EMPENHO</b>	<b>27101.0002.13.001423-1</b>
<b>Data de Solicitação:</b> 19/04/2013		<b>RESERVA DE EMPENHO</b>
<b>Unidade Orcamentária:</b> 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE		
<b>Unidade Gestora:</b> 0002 - FEMAM		
<b>Projeto/Atividade:</b> 4315 - Implantação de Modelos de Pagamentos por Serviços Ambientais		
<b>Nº do Protocolo:</b> 77850/2013	<b>Nº NOBLIST:</b> *** **	
<b>Especificação:</b> Reserva orçamentaria para atender despesas de serviços de locação de veiculos conforme termo de referencia nº001/2013		

**DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTÁRIO**

<b>Dotação Orcamentária:</b> 27101.0002.18.541.323.4315.9900.339000000.240.5.1	<b>Elemento de Despesa:</b> 39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
<b>Saldo Orc. Anterior (R\$)</b> *** 13.139,21	<b>Valor Total da Reserva (R\$)</b> *** 5.087,00	<b>Saldo Orc. Atual (R\$)</b> *** 8.052,21
<b>Tipo de Empenho:</b> Estimativo		
<b>Valor por Extenso:</b> CINCO MIL E OITENTA E SETE REAIS *** **		
<b>Reserva Inicial (R\$):</b> *** 5.087,00		
<b>Valor Total - Reforço (R\$):</b> *** 0,00		
<b>Valor Total - Redução (R\$):</b> *** 0,00		

**DADOS DO CREDOR**

<b>Código:</b> 2011.04256-3	<b>Nome:</b> SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente	
<b>Endereço:</b> Palácio Paiaguás,		
<b>CPF/ CNPJ/ IG:</b> 03.507.415/0023-50	<b>Insc. Estadual:</b> *** **	<b>RG:</b> *** **

**DADOS DA DIÁRIA**

<b>Nº OS:</b> *** **	<b>Data de Início da Viagem:</b> *** **
	<b>Data de Retorno da Viagem:</b> *** **

**DADOS DO ADIANTAMENTO**

<b>Nº CAD:</b> *** **	<b>Data de Solicitação:</b> *** **
-----------------------	------------------------------------

<b>Observações:</b> Situação do PED: Pedido (PED) autorizado
---

*W. Valério da Silva*  
 Valdir Valério da Silva  
 Coordenador de Planejamento  
 SEMA/MT.



<b>PED</b>	<b>PEDIDO DE EMPENHO</b>	<b>27101.0002.13.001424-1</b>
<b>Data de Solicitação:</b> 19/04/2013		<b>RESERVA DE EMPENHO</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE		
<b>Unidade Gestora:</b> 0002 - FEMAM		
<b>Projeto/Atividade:</b> 4317 - Gestão e Administração dos Recursos Hídricos		
<b>Nº do Protocolo:</b> 77850/2013	<b>Nº NOBLIST:</b> *** **	
<b>Especificação:</b> Reserva orçamentaria para atender despesas de serviços de locação de veiculos conforme termo de referencia nº001/2013		

**DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTÁRIO**

<b>Dotação Orçamentária:</b> 27101.0002.18.544.323.4317.9900.339000000.109.5.1		<b>Elemento de Despesa:</b> 39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
<b>Saldo Orc. Anterior (RS)</b> *** 54.001,91	<b>Valor Total da Reserva (RS)</b> *** 15.410,00	<b>Saldo Orc. Atual (RS)</b> *** 38.591,91	
<b>tipo de Empenho:</b> Estimativo			
<b>Valor por Extenso:</b> QUINZE MIL E QUATROCENTOS E DEZ REAIS *** **			
<b>Reserva Inicial (RS):</b>		*** 15.410,00	
<b>Valor Total - Reforço (RS):</b>		*** 0,00	
<b>Valor Total - Redução (RS):</b>		*** 0,00	

**DADOS DO CREDOR**

<b>Código:</b> 2011.04256-3	<b>Nome:</b> SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente		
<b>Endereço:</b> Palácio Paiaguás,			
<b>CPF/ CNPJ/ IG:</b> 03.507.415/0023-50	<b>Insc. Estadual:</b> *** **	<b>RG:</b> *** **	

**DADOS DA DIÁRIA**

<b>Nº OS:</b> *** **	<b>Data de Início da Viagem:</b> *** **
	<b>Data de Retorno da Viagem:</b> *** **

**DADOS DO ADIANTAMENTO**

<b>Nº CAD:</b> *** **	<b>Data de Solicitação:</b> *** **
-----------------------	------------------------------------

<b>Observações:</b> Situação do PED: Pedido (PED) autorizado
---

*Handwritten signature and stamp:*  
Valdinei Palácio da Silva  
Coordenador de Planejamento  
SEMA/MT.



<b>PED</b>	<b>PEDIDO DE EMPENHO</b>	<b>27101.0002.13.001427-4</b>
<b>Data de Solicitação:</b> 19/04/2013		<b>RESERVA DE EMPENHO</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE		
<b>Unidade Gestora:</b> 0002 - FEMAM		
<b>Projeto/Atividade:</b> 4330 - Gestão de Projetos e Ações Integradas em Educação Ambiental		
<b>Nº do Protocolo:</b> 77850/2013	<b>Nº NOBLIST:</b> *** **	
<b>Especificação:</b> Reserva orçamentaria para atender despesas de serviços de locação de veiculos conforme termo de referencia nº001/2013		

**DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTÁRIO**

<b>Dotação Orçamentária:</b> 27101.0002.18.541.323.4330.9900.339000000.240.5.1		<b>Elemento de Despesa:</b> 39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
<b>Saldo Orc. Anterior (R\$)</b> *** 16.975,80	<b>Valor Total da Reserva (R\$)</b> *** 15.975,80	<b>Saldo Orc. Atual (R\$)</b> *** 1.00	
<b>Tipo de Empenho:</b> Estimativo			
<b>Valor por Extenso:</b> QUINZE MIL E NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS *** **			
<b>Reserva Inicial (R\$):</b> *** 15.975,80			
<b>Valor Total - Reforço (R\$):</b> *** 0,00			
<b>Valor Total - Redução (R\$):</b> *** 0,00			

**DADOS DO CREDOR**

<b>Código:</b> 2011.04256-3	<b>Nome:</b> SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente	
<b>Endereço:</b> Palácio Paiguás,		
<b>CPF/ CNPJ/ IG:</b> 03.507.415/0023-50	<b>Insc. Estadual:</b> *** **	<b>RG:</b> *** **

**DADOS DA DIÁRIA**

<b>Nº OS:</b> *** **	<b>Data de Início da Viagem:</b> *** **
	<b>Data de Retorno da Viagem:</b> *** **

**DADOS DO ADIANTAMENTO**

<b>Nº CAD:</b> *** **	<b>Data de Solicitação:</b> *** **
-----------------------	------------------------------------

<b>Observações:</b> Situação do PED: Pedido (PED) autorizado
---

*Valdinei Valério da Silva*  
 Coordenador de Planejamento  
 SEMA/MT.



<b>PED</b>	<b>PEDIDO DE EMPENHO</b>		<b>27101.0002.13.001429-0</b>
Data de Solicitação: 19/04/2013			<b>RESERVA DE EMPENHO</b>
Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE			
Unidade Gestora: 0002 - FEMAM			
Projeto/Atividade: 5126 - Elaboração do Programa Estadual Sobre Uso Sustentável da Biodiversidade			
Nº do Protocolo:	Nº NOBLIST:	Nº DOTLIST:	
77850/2013	*** **	*** **	
Especificação: Reserva orçamentaria para atender despesas de serviços de locação de veiculos conforme termo de referencia nº001/2013			

**DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTÁRIO**

Dotação Orçamentária: 27101.0002.18.541.323.5126.9900.339000000.240.5.1		Elemento de Despesa: 39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Saldo Orc. Anterior (RS)	*** 8.977,50	Valor Total da Reserva (RS)	*** 5.700,00
		Saldo Orc. Atual (RS)	*** 3.277,50
Tipo de Empenho: Estimativo			
Valor por Extenso: CINCO MIL E SETECENTOS REAIS *** **			
Reserva Inicial (RS):		*** 5.700,00	
Valor Total - Reforço (RS):		*** 0,00	
Valor Total - Redução (RS):		*** 0,00	

**DADOS DO CREDOR**

Código: 2011.04256-3	Nome: SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente		
Endereço: Palácio Paiaguás,			
CPF/ CNPJ/ IG: 03.507.415/0023-50	Insc. Estadual: *** **	RG: *** **	

**DADOS DA DIÁRIA**

Nº OS: *** **	Data de Início da Viagem: *** **
	Data de Retorno da Viagem: *** **

**DADOS DO ADIANTAMENTO**

Nº CAD: *** **	Data de Solicitação: *** **
----------------	-----------------------------

Observações:  
Situação do PED: Pedido (PED) autorizado

*W h l o*  
Valdinei Valério da Silva  
Coordenador de Planejamento  
SEMA/MT.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA  
Coordenadoria de Aquisições e Contratos



Processo 77850/2013

A GPA,

para atendimento por meio de  
Adesão à Ata de Registro de Preços da SAP via sis-  
tema SIAG, nos termos do dec. 7217/06.

Em 22.04.13

Jubara de Oliveira Barros Muniz Nogueira  
Coordenadora de Aquisições e Contratos  
SEMA / MT.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA  
Coordenadoria de Aquisições e Contratos



CI nº 22/GPA/CAC/GS/SEMA/2013

Da: Gerência de Processos de Aquisições.

Para: Gerência de Transporte.

Cuiabá/MT, 23 de Abril 2013.

Senhor Gerente,

Encaminhamos o processo 77850/2013, referente Adesão a Ata de Registro de Preço 028/2013-Locação de Veículo, para verificar se os itens solicitados na TR001/2013 pagina 04, esta atendendo a Orientação Técnica 13/2013 da Auditoria Geral do Estado de Mato Grosso, com observância ao Princípio da ECONOMICIDADE e EFICIÊNCIA na Administração Publica.

Atenciosamente,

Laura Cristina Gonçalves  
Gerente de Processos de Aquisições  
SEMA/MT

RECEBI EM: 23 / 04 / 13

Ass: Luiz Vargem



Secretaria de Estado do Meio ambiente  
GT / SEMA

Comunicação Interna nº. 086

Data: 23/04/2013

De: Gerencia de Transportes- GT

Para: Gerencia de Processos e Aquisições - GPA

Senhora Gerente,

Em resposta a CI 22/CPA/CAC/SEMA/2013 encaminhada a esta Gerência de Transporte por V.S.<sup>a</sup>, temos a informar que o processo 77850/2013, referente Adesão a Ata de Registro de preços 028/2013, **ATENDE** a Orientação técnica 13/2013 da Auditoria Geral do Estado de Mato Grosso, e segue o princípio da **ECONOMICIDADE E EFICIÊNCIA** da Administração pública.

Atenciosamente,

  
**Roberto Crancio Maciel**  
Gerente de Transporte  
Núcleo Ambiental  
SEMA-MT

Recebido 23.04.2013  
(16:31)

  
**Regane Maria Tenroller**  
Técnica da Área Instrumental  
do Governo - SEMA/MT



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 028/2012/SAD**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 028/2012/SAD  
 PROCESSO: Nº 298305/2012/SAD  
 PREGÃO: Nº 021/2012 - REGISTRO DE PREÇOS

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.418/0004-07 neste ato representado pelo **Dr. CESAR ROBERTO ZILIO**, RESOLVE registrar os preços das empresas **CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 10.965.693/0001-00, localizada na Av. Saravá nº. 400 - sala 04, Bairro: Vila Cintra, Mogi das Cruzes - SP, representada pelo Sr. **FABIO ALBUQUERQUE MARQUES VELLOSO**, portador do RG: 10.549.599 SSP/SP e o CPF: 040.916.268-07, e pelo Sr. **ADRIANO THIELE** portador do RG: 805.1962463-SSSP/RS e o CPF: 555.295.350-49, **CUNHA, QUEIROZ & GAROFALO LTDA**, inscrita no CNPJ: 00.791.866/0001-66, localizada na Av. Gov. João Ponco de Arruda, 920, Bairro: Centro, Várzea Grande - MT, representada pelo Sr. **GILBERTO SEIJI SASAKI**, portador do RG: 8.094.536 SSP/SP e o CPF: 516.220.418-87, **SAL LOCADORA DE VEICULOS**, inscrita no CNPJ: 07.311.375/0001-11, localizada na Av. Miguel Sutil, 10.198, Bairro: Santa Rosa, Cuiabá - MT, representada pelo Sr. **ALEXSSANDRO NEVES BOTELHO**, portador do RG: 1465221-7 SSP/MT e o CPF: 734.587.121-34, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por estas sociedades por lote, atendendo as condições previstas no instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes as normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO**

**1.1. Registro de Preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículo de uso administrativo para atender as necessidades dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual do Estado de Mato Grosso, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.**

**2. VIGÊNCIA**

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

**3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

**4 - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO**

4.1 Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedores, e os preços unitários estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

**LOTE 01**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	MARCA E MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	LOCAÇÃO DE VEICULO UTILITARIO, ZERO KM, CAMIONHETE TIPO PICK-UP 4 DIESEL, CABINE DUPLA (4 PORTAS), 4X4, COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRÁULICA, COM NO MÍNIMO 150 CV, SEM MOTORISTA, MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA, ADESVADO CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL E APLICAÇÃO DA MARCA DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, MENSAL.	MN	151	1812	FORD - RANGER CD 4X4	CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	R\$ 3.200,00

**LOTE 2**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	MARCA E MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	LOCAÇÃO DE VEICULO UTILITARIO, ZERO KM, CAMIONHETE TIPO PICK-UP BI COMBUSTIVEL, CABINE DUPLA (4 PORTAS), COM AR CONDICIONADO, COM NO MÍNIMO 120 CV, SEM MOTORISTA, MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA, ADESVADO CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL E APLICAÇÃO DA MARCA DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, MENSAL.	MN	128	1536	GM - S10 LE 4X2	CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	R\$ 3.200,00

**LOTE 3**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	MARCA E MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO UTILITARIO - ESPORTIVO, ZERO KM, 04 (QUATRO) PORTAS, 4 DIESEL, TRACÇÃO 4X4, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 07 (SETE) PASSAGEIROS, COM NO MÍNIMO 150 CV DE POTÊNCIA, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TOCA CD, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTIVEL DE NO MÍNIMO 10 LITROS, SEM MOTORISTA, MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA, MENSAL.	MN	28	336	MITSUBISHI PUNERO 2400R	CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	R\$ 5.736,00

**LOTE 4**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	MARCA E MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	LOCAÇÃO DE VEICULO SEDAN, ZERO KM, TIPO EXECUTIVO, A GASOLINA OU BI-COMBUSTIVEL, COM NO MÍNIMO 180 CV DE POTÊNCIA, 04 PORTAS, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TOCA CD, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTIVEL DE NO MÍNIMO 65 LITROS, SEM MOTORISTA, MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA, MENSAL.	MN	30	360	FORD FUSION 2.3 L 18 V	CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	R\$ 3.200,00

**LOTE 5**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	MARCA E MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	LOCAÇÃO DE VEICULO SEDAN, ZERO KM, COM NO MÍNIMO 140 CV DE POTÊNCIA, BI-COMBUSTIVEL (GASOLINA/ALCOOL), 04 PORTAS, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TOCA CD, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTIVEL DE NO MÍNIMO 50 LITROS, SEM MOTORISTA, MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA, MENSAL.	MN	30	360	NISSAN SENTRA FORTE FOCUS	CUNHA, QUEIROZ & GAROFALO	R\$ 2.900,00

**LOTE 6**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	MARCA E MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	LOCAÇÃO DE VEICULO, ZERO KM, TIPO STATION WAGON, 05 PORTAS, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 80 CV, 04 CILINDROS, BI-COMBUSTIVEL (GASOLINA/ALCOOL), COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE, NO MÍNIMO, 05 (CINCO) PASSAGEIROS, SEM MOTORISTA, MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA, ADESVADO CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL E APLICAÇÃO DA MARCA DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, MENSAL.	MN	150	1800	FAT PALO WESKO TREKING LE	CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	R\$ 1.900,00

**LOTE 7**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	MARCA E MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	LOCAÇÃO DE VEICULO LEVE, ZERO KM, COM NO MÍNIMO 60 CV, BI-COMBUSTIVEL (GASOLINA/ALCOOL), 04 PORTAS, COM AR CONDICIONADO, SEM MOTORISTA, MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA, ADESVADO CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL E APLICAÇÃO DA MARCA DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, MENSAL.	MN	148	1776	FAT PALO OU VOLKSWAGEN GOL	SAL LOCADORA DE VEICULOS	R\$ 219,50

**LOTE 8**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	MARCA E MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	LOCAÇÃO DE VEICULO UTILITARIO, ZERO KM, CAMIONHETE TIPO PICK-UP, BI COMBUSTIVEL, CABINE DUPLA (4 PORTAS), COM AR CONDICIONADO, COM NO MÍNIMO 120 CV, SEM MOTORISTA, MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA, DIARIA.	DI	2	288	GM S10 FORD RANGER	CUNHA, QUEIROZ & GAROFALO	R\$ 220,00

**LOTE 9**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	MARCA E MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	LOCAÇÃO DE VEICULO UTILITARIO, ZERO KM, TIPO PICK-UP, BI-COMBUSTIVEL (ETANOL/GASOLINA), COM NO MÍNIMO 140 CV DE POTÊNCIA, TRACÇÃO 4X4, CABINE DUPLA (4 PORTAS), COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 915 KG, SEM MOTORISTA, MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA, MENSAL.	MN	8	96	TOYOTA HILUX	SAL LOCADORA DE VEICULOS	R\$ 4.200,00

**LOTE 10**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	MARCA E MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	LOCAÇÃO DE VEICULO LEVE, ZERO KM, BI-COMBUSTIVEL (ETANOL/GASOLINA), COM NO MÍNIMO 80 CV DE POTÊNCIA, 4 PORTAS, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, SEM MOTORISTA, MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA, ADESVADO CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL E APLICAÇÃO DA MARCA DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, MENSAL.	MN	55	660	FAT PALO OU VOLKSWAGEN GOL	SAL LOCADORA DE VEICULOS	R\$ 1.160,00

**LOTE 11**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	MARCA E MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	LOCAÇÃO DE VEICULO UTILITARIO, ZERO KM, TIPO PICK-UP LEVE, BI-COMBUSTIVEL (ETANOL/GASOLINA), COM NO MÍNIMO 80 CV DE POTÊNCIA, 3 PORTAS, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 700 KG, SEM MOTORISTA, MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA, ADESVADO CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL E APLICAÇÃO DA MARCA DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, MENSAL.	MN	30	360	FAT PALO GM MONTANA VW SAVERO FORD COURIER	CUNHA, QUEIROZ & GAROFALO	R\$ 1.120,00

**LOTE 12**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	MARCA E MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
------	---------------	-------	---------------	--------------	----------------	---------	-------------



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	QUANT. ANUAL	MARCA E MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, ZERO KM, TIPO PICK-UP LEVE, SEM COMBUSTÍVEL - (ETANOL/GASOLINA) COM NO MÍNIMO 80 CV DE POTÊNCIA, 4 PORTAS, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA DE 700 KG, SEM MOTORISTA, MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA, DIÁRIA.	DI	30	300	FATREDA DANMONTANA VW/SEMPER FOROCOOUR	CUNHA QUEIROZ & CARVALHO	R\$ 180,00

Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2012.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 567354/2012/SAD DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA SAD

*Cesar Roberto Zilio*  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

**1º TERMO DE ADITAMENTO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2012/SAD**  
**PRELÂMINA Nº 023/2012/SAD**  
**PROCESSO Nº 463973 /2012**

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO, situada no Centro Político Administrativo, Bloco III, inscrito no CNPJ Nº 03.507.415/00004-67, nesta ato representado pelo Sr. DR. CESAR ROBERTO ZILIO, de outro lado CS BRASIL TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ 10.896.683/0001-00, localizada na Av. Saravá nº. 400 - sala 04, Bairro: Vila Cintra, Mogi das Cruzes - SP, representada pelo Sr. FABIO ALBUQUERQUE MARQUES VELLOSO, portador do RG: 10.549.593 SSP/SP e o CPF: 040.918.269-07 e o Sr. ADRIANO THIELE, portador do RG: 805.1982483-SESP/RS e o CPF: 585.292.350-49, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.966/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 7.217/2008 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir, vem requerer a inclusão da marca MITSUBISHI, modelo TRITON GL - 200 - 3.2 - (4X4) - 170 CV na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2012/SAD, por se tratar de lote que se enquadra nas especificações técnicas do respectivo Edital.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e Unidades Vinculadas, previsto na Clausula Quarta da Ata de Registro de Preços Nº 040/2011, em conformidade com as disposições do artigo Nº. 92 do Decreto Estadual Nº 7.217/2008 e da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA INCLUSÃO**

O presente Termo de Aditamento tem por objeto a inclusão do modelo TRITON GL - L300 - 3.2 - (4X4) - 170CV marca MITSUBISHI, na Ata de registro de Preço nº 026/2012/SAD, por se tratar de veículo que se enquadra nas especificações técnicas do respectivo Edital.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

As quantidades, as marcas e os preços estabelecidos nos lotes 01, 06, 11, 12, perfazem o montante discriminado abaixo:

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	QUANT. ANUAL	MARCA E MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM, UTILITÁRIO, CAMIONETE TIPO PICK-UP DIESEL, TRACÇÃO 4X4 CABINE DUPLA (4 PORTAS), COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AIRBAG DUPLA, FREIOS ABS, COM NO MÍNIMO 165 CV DE POTÊNCIA, CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL DE NO MÍNIMO 1000 KG COM NO MÁXIMO 01 (UM) ANO DE FABRICAÇÃO, SEM MOTORISTA, MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS EM LEI, TROCA DE PNEUS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NO T.W.I. TREAD WEAR INDICATOR, OU QUANDO O SULCO ATINGIR 1,5MM, O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE COM RÁDIO COMUNICADOR ANALÓGICO VHF/PM, SINALIZADOR ACÚSTICO E VISUAL E RASTREADOR, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS E ADESNAGEM CONFORME MANUAL DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL E APLICAÇÃO DA MARCA DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP MENSAL.	UN	300	3000	TRITON GL - L300 - 3.2 - (4X4) - 170CV	CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	R\$ 5.800,00

LOTE 06

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	QUANT. ANUAL	MARCA E MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM, UTILITÁRIO, CAMIONETE TIPO PICK-UP DIESEL, TRACÇÃO 4X4 CABINE DUPLA (4 PORTAS), COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AIRBAG DUPLA, FREIOS ABS, COM NO MÍNIMO 165 CV DE POTÊNCIA, CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL DE NO MÍNIMO 1000 KG COM NO MÁXIMO 01 (UM) ANO DE FABRICAÇÃO, SEM MOTORISTA, MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS EM LEI, TROCA DE PNEUS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NO T.W.I. TREAD WEAR INDICATOR, OU QUANDO O SULCO ATINGIR 1,5MM, O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE COM RÁDIO COMUNICADOR ANALÓGICO VHF/PM, SINALIZADOR ACÚSTICO E VISUAL E RASTREADOR MÓVEL (K0JAC) E SIRENE DEBACARACTERIZADA (DE ACORDO COM A NECESSIDADE) E RASTREADOR, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS E ADESNAGEM CONFORME MANUAL DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL E APLICAÇÃO DA MARCA DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP MENSAL.	UN	250	2500	TRITON GL - L300 - 3.2 - (4X4) - 170CV	CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	R\$ 6.000,00

LOTE 11

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	QUANT. ANUAL	MARCA E MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM, UTILITÁRIO, CAMIONETE TIPO PICK-UP DIESEL, TRACÇÃO 4X4 CABINE DUPLA (4 PORTAS), COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AIRBAG DUPLA, FREIOS ABS, COM NO MÍNIMO 165 CV DE POTÊNCIA, CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL DE NO MÍNIMO 1000 KG, SEM MOTORISTA, MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS EM LEI, TROCA DE PNEUS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NO T.W.I. TREAD WEAR INDICATOR, OU QUANDO O SULCO ATINGIR 1,5MM, O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE COM RÁDIO COMUNICADOR ANALÓGICO VHF/PM, SINALIZADOR ACÚSTICO E VISUAL E RASTREADOR MÓVEL (K0JAC) E SIRENE DEBACARACTERIZADA (DE ACORDO COM A NECESSIDADE) E RASTREADOR, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS E ADESNAGEM CONFORME MANUAL DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL E APLICAÇÃO DA MARCA DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO E SINALIZADOR AUXILIAR, DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP MENSAL.	UN	200	2000	TRITON GL - L300 - 3.2 - (4X4) - 170CV	CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	R\$ 4.800,00

LOTE 12

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	QUANT. ANUAL	MARCA E MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM, UTILITÁRIO, CAMIONETE TIPO PICK-UP DIESEL, TRACÇÃO 4X4 CABINE DUPLA (4 PORTAS), COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AIRBAG DUPLA, FREIOS ABS, COM NO MÍNIMO 170 CV DE POTÊNCIA, CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL DE NO MÍNIMO 900, SEM MOTORISTA, MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS EM LEI, TROCA DE PNEUS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NO T.W.I. TREAD WEAR INDICATOR, OU QUANDO O SULCO ATINGIR 1,5MM, O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE COM RÁDIO COMUNICADOR ANALÓGICO VHF/PM, SINALIZADOR ACÚSTICO E VISUAL E RASTREADOR MÓVEL (K0JAC) E SIRENE DEBACARACTERIZADA (DE ACORDO COM A NECESSIDADE) E RASTREADOR, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS E ADESNAGEM CONFORME MANUAL DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL E APLICAÇÃO DA MARCA DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO E SINALIZADOR AUXILIAR, DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP MENSAL.	UN	200	2000	TRITON GL - L300 - 3.2 - (4X4) - 170CV	CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	R\$ 4.800,00

**CLÁUSULA QUARTA - AS DEMAIS CLAUSULAS, CONDIÇÕES E ESTIPULAÇÕES DA ATA ORIGINÁRIA PERMANECEM INALTERADAS.**

Cuiabá - MT, 25 de Outubro de 2012.

**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**SEFAZ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**DO PREGÃO Nº 007/2012/SENF-SEFAZ**

A SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio de sua Pregosista, designada na Portaria Conjunta nº 001/2012 - SENF/SEFAZ, publicada no D.O.E. do dia 13 de fevereiro de 2012, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública na Modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PNEUS, INCLUSO A MONTAGEM E BALANCEAMENTO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PELO PRAZO DE 12 MESES, CONFORME DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

**REALIZAÇÃO:** DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2012, ÀS 14:30 HORAS, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais, situada na Avenida Transversal "01", Sala "02", Bloco "III" - Centro Político Administrativo - CPA, Cuiabá - Mato Grosso, Cep 78.050-970. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2012, na Sala de Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, localizada na Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo II, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT e na internet nos seguintes endereços: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) e [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br). No caso de dúvidas,



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
"Ordem de Utilização de Ata"

Ger. Protocolo  
Fls. Nº 19  
SEMA

SEMA-MT  
Fls. 19  
A  
GPA

## Dados da Ordem

Número da Ordem:	0048/2013	Processo Utilização:	0077850
Orgão/Entidade:	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE		
Pedido Nº:	002/2013	Data do Pedido:	22/04/13 00:00
Ata Nº:	028/2012	Validade da Ata:	07/11/13 00:00

## Dotações Orçamentárias

Orgão	Valor	Número de Cota	Plano Interno	Item Despesa	Elemento Despesa	Fonte Recurso
SEMA	300.000,00	271010002130008 608	2006.9900 - ESTADO - SEMA	33903937	339039	240 - RECURSOS DE ARRECADACÃO PRÓPRIA
SEMA	523.072,53	271010002130008 614	4324.9900 - ESTADO - SEMA	33903937	339039	240 - RECURSOS DE ARRECADACÃO PRÓPRIA
SEMA	250.128,68	271010002130008 622	4319.9900 - ESTADO - SEMA	33903937	339039	109 - RECURSOS DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DA EXPLORAÇÃO MINERAL, RECURSOS HIDRICOS E

## Dados do Fornecedor

Fornecedor:	CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	Telefone:	(11) 4795-7451
Endereço:	AV SARAIVA, 400 SALA 04	Bairro:	VILA CINTRA
CNPJ:	10965693000100	Inscrição Estadual:	
Banco:		Agência:	
		Conta:	

## Dados dos Itens

Item	Código	Descrição	Data	Motivo	Unidade	Marca	Quant.	Lote	Valor	Valor Total
1	1046266	LOCAÇÃO DE VEICULO UTILITÁRIO, ZERO KM, CAMINHONETE TIPO PICK- UP, A DIESEL, CABINE DUPLA (4 PORTAS), 4X4, COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA, COM NO MÍNIMO 120 CV, SEM MOTORISTA, MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA, ADESIVADO CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL E APLICAÇÃO DA MARCA DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, MENSAL.			MN	FORD - RANGER	480	Lt 001	3.800,00	1.824.000,00
2	1046267	LOCAÇÃO DE VEICULO UTILITÁRIO, ZERO KM, CAMINHONETE TIPO PICK- UP, BI COMBUSTÍVEL, CABINE DUPLA (4 PORTAS), COM AR CONDICIONADO, COM NO MÍNIMO 120 CV, SEM MOTORISTA, MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA, ADESIVADO CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL E APLICAÇÃO DA MARCA DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, MENSAL.			MN	GM-S10LS 4X2	180	Lt 002	3.200,00	576.000,00
VALOR TOTAL										2.400.000,00

Portaria n. 020/2011/GAB/SAD, de 07/06/2011 publicada no DOEMT de 08/06/2011, páginas 79 e

VISTO EM:	14/05/2013	AUTORIZADO EM:	15/05/2013	AUTORIZADO/DESPESA:	19/05/13
 SANDRO DOS SANTOS CAILLAVA		 FRANCISCO ANIS FAIAD		 Benedito Nery Cassim Strabel Secretário Adjunto Executivo Meio Ambiente SEMA / GEMA ORDENADOR DE DESPESAS	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
 SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS  
 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
 "Ordem de Utilização de Ata"



Pedido Destinado a Atender			
Setor:	COORDENADORIA APOIO LOGISTICO	Período:	12 MESES
Destino do	SEMA/CAC.	Numero de Pessoas:	800
Local de Entrega:	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE /GERENCIA TRANSPORTE	Prazo de Entrega:	CONFORME SEÇÃO 6.0 DA ATA.

Portaria n. 020/2011/GAB/SAD, de 07/06/2011 publicada no DOEMT de 08/06/2011, páginas 79 e		
VISTO EM: 14/05/2013	AUTORIZADO EM: 15/05/2013	AUTORIZADO/DESPESA: 15/06/13
 SANDRO DOS SANTOS CAILLAVA	 FRANCISCO ANIS FAIAD	 Benedito Nery Guzman Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental SEMA/SEMA ORDENADOR DE DESPESAS



**CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS  
E ÀS DE TERCEIROS**

Ger. Protocolo  
Fls. Nº 90  
SEMA

~~SEMA-MT~~  
Fls. Nº 44  
A  
GPA

Nº 000132013-21037693  
Nome: CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E  
SERVICOS AMBIENT  
CNPJ: 10.965.693/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a Inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 30/01/2013.  
Válida até 29/07/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

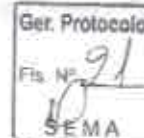
		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.985.693/0001-00</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
DATA DE ABERTURA <b>01/07/2009</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA.</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CS BRASIL</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>49.22-1-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos</b> <b>49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana</b> <b>49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal</b> <b>49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos</b> <b>52.22-2-00 - Terminais rodoviários e ferroviários</b> <b>52.31-1-02 - Operações de terminais</b> <b>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>209-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>AV SARAIVA</b>		NÚMERO <b>400</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 04</b>
CEP <b>08.745-900</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA CINTRA</b>	MUNICÍPIO <b>MOGI DAS CRUZES</b>	UF <b>SP</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/07/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **15/05/2013** às **17:38:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		DATA DE ABERTURA
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.965.693/0001-00 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	01/07/2009
NOME EMPRESARIAL <b>CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA.</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CS BRASIL</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>49.22-1-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e Internacional 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 52.22-2-00 - Terminais rodoviários e ferroviários 52.31-1-02 - Operações de terminais 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>AV SARAIVA</b>	NÚMERO <b>400</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 04</b>
CEP <b>08.745-900</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA CINTRA</b>	MUNICÍPIO <b>MOGI DAS CRUZES</b>
		UF <b>SP</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/07/2009</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 15/05/2013 às 17:44:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA.**  
**CNPJ: 10.965.693/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 13:00:10 do dia 10/05/2013 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 06/11/2013.

Código de controle da certidão: **88DC.25B9.5C51.C8E3**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 10965693/0001-00  
**Razão Social:** CS BRASIL TRANSP DE PASSAGEIROS E SERV AMBIENTAIS LTDA  
**Nome Fantasia:** CS BRASIL  
**Endereço:** AV SARAIVA 400 SALA 4 / VILA CINTRA / MOGI DAS CRUZES / SP / 8745-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/05/2013 a 13/06/2013

**Certificação Número:** 2013051516184656985480

Informação obtida em 15/05/2013, às 17:56:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Secretaria de Estado  
de Fazenda



Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 15/05/2013 - 17:04:36

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS FISCAIS COM EFEITO DE  
CERTIDÃO NEGATIVA Nº: 0009479974**

Finalidade : **Certidão referente ao ICMS/IPVA para Participação em Licitações  
Públicas**

Data de Emissão: **15/05/2013**

Hora de Emissão: **17:04:37**

QUANTO AO CONTRIBUINTE

Nada Consta

QUANTO A(S) FILIAL(IS) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS  
SUSPENSOS

10.965.693/0024-05 - CS BRASIL TRANSP.DE PASSAG.E SERV. AMBIENTAIS LTDA - Débito

Suspensão Conta Corrente Fiscal

QUANTO AO(S) SÓCIO(S) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS  
SUSPENSOS

Nada Consta

QUANTO À PARTICIPAÇÃO(ÕES) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS  
SUSPENSOS

Nada Consta

QUANTO À PARTICIPAÇÃO(ÕES) DE SÓCIO(S) EM OUTRA(S) EMPRESA(S) RELATIVAMENTE A  
PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

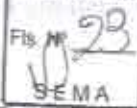
Nada Consta

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)

Esta Certidão tem validade até **14/06/2013** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **TB72M2M2BMM7A27B**

Página 2 de 2



**Secretaria de Estado  
de Fazenda**

Gov. de

**Mato Grosso**  
Mais por você

**Sistema de Certidão Negativa de Débito**

Data: 15/05/2013 - 17:04:36

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS FISCAIS COM EFEITO DE  
CERTIDÃO NEGATIVA Nº: 0009479974**

Finalidade : **Certidão referente ao ICMS/IPVA para Participação em Licitações  
Públicas**

Data de Emissão: **15/05/2013**

Hora de Emissão: **17:04:37**

Qualificação do Contribuinte:

**Endereço:** ,

**CNAE :**

Certidão fornecida para CNPJ/MF : **10.965.693/0001-00**

Razão Social : **CS BRASIL TRANSP DE PASSAG E SERV AMBIENTAIS LTDA**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como aos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele ou estes participe(m), até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descritas.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir outros valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND/SEFAZ.

**OCORRÊNCIAS**

QUANTO AO CONTRIBUINTE, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA QUANTO AOS SÓCIOS, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA QUANTO A OUTRAS EMPRESAS DE CUJO CAPITAL SOCIAL O CONTRIBUINTE OU OS SEUS SÓCIOS PARTICIPE(M), RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br).

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)

Esta Certidão tem validade até **14/06/2013** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **TB72M2M2BMM7A27B**



© Copyright 2001-2013 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

Mato Grosso

Estado de Mato Grosso

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



JUSTIFICATIVA DA ARP Nº 013/2013/SENAM/SEMA

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preço 028/2012 SAD.

A Gerência de Processos de Aquisições vem apresentar sua justificativa para a escolha da modalidade acima mencionada, no processo 77850/2013.

1-Do objeto e do Valor

Trata-se de Contratação de Empresa Especializada na Prestação de serviço de Locação de Veículo conforme descrito abaixo:

Especificação	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	MARCA MODELO	VOLOR UNIT
LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, ZERO KM, CAMINHONETE TIPO PICK-UP, À DIESEL, CABINE DUPLA (4 PORTAS), 4X4, COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRÁULICA, COM NO MÍNIMO 120 CV, SEM MOTORISTA, MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA, ADESIVADO CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL E APLICAÇÃO DA MARCA DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO. MENSAL.	40	480	FORD – RANGER CD 4X4	3.800,00
LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, ZERO KM, CAMINHONETE TIPO PICK-UP, BI COMBUSTÍVEL, CABINE DUPLA (4 PORTAS), COM AR CONDICIONADO, COM NO MÍNIMO 120 CV, SEM MOTORISTA, MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA, ADESIVADO CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL E APLICAÇÃO DA MARCA DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO. MENSAL.	15	180	GM – S10 LS 4X2	3.200,00
LOCAÇÃO DE VEÍCULO LEVE, ZERO KM, BI-COMBUSTÍVEL (ETANOL/GASOLINA), COM NO MÍNIMO 92 CV DE POTÊNCIA, 4 PORTAS, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, SEM MOTORISTA, MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA, ADESIVADO CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL E APLICAÇÃO DA MARCA DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO. MENSAL.	20	240	FIAT PALIO OU VOLKSWAGEN GOL	1.180,00

Por meio de adesão de Ata de Registro de Preços 28/2012 SAD, para atender as necessidades desta Secretaria, no valor total de R\$ 2.683.200,00 (dois milhões seiscentos e oitenta e três mil e duzentos reais)



## 2-Das Empresas Fornecedoras

As empresas a ser contratada para prestação do serviço será a , CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA inscrita no CNPJ 10.965.693/0001-00, com sede Av. Saraiva nº. 400 – sala 04, Bairro: Vila Cintra, Mogi das Cruzes – SP, Representada pela Sr. FABIO ALBUQUERQUE MARQUES VELLOSO e Sr. ADRIANO THIELE, nos lotes 01 e 2.

Empresa SAL LOCADORA DE VEICULOS inscrita no CNPJ 07.311.375/0001-11, com sede Av. Miguel Sutil,10.198, Bairro: Santa Rosa, Cuiabá – MT Representada pela Sr. Sr. ALEXSSANDRO NEVES BOTELHO, no lotes 10.

## 3-Da Documentação

-Autorização na TR019/2013;

-Pedido de Empenho – PED nº27101.0002.13.0008606- 27101.0002.13.0008614-27101.0002.13.0008622-  
27101.0002.13.0013979- 27101.0002.13.0014010- 27101.0002.13.0014045- 27101.0002.13.0014339-  
27101.0002.13.0014096- 27101.0002.13.0014101- 27101.0002.13.0014126-  
27101.0002.13.0014142- 27101.0002.13.0014150- 27101.0002.13.0014177- 27101.0002.13.0014185-  
27101.0002.13.0014193- 27101.0002.13.0014207- 27101.0002.13.0014215-27101.0002.13.0014231-  
27101.0002.13.0014241- 27101.0002.13.0014274-27101.0002.13.0014290, devidamente autorizado pelo

Ordenador de Despesas;

-Extrato da Ata de Registro de Preços;

-Certidões de Regularização da Empresa a ser Contratada:

1-Comprovante de Inscrição de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

2-Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida da União;

3-Certidão Negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros;

4-Certidão Negativa de Débitos Tributários – SEFAZ/MT;

5-Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS – CRF.

## 4- Da Justificativa Técnica

Em conformidade com Termo de Referência nº TR01/2013/SEMA, destaca-se o texto constante na justificativa Técnica exarada pela CAL - Coordenadoria de Apoio Logístico, a qual justificou a escolha da Ata de Registro de Preços: Tendo em vista o final da vigência do contrato que atendem na prestação de serviços de locação é necessário a contratação de novos veículos para repor e dar continuidade aos trabalhos de fiscalização, educação ambiental, monitoramento ambiental, cursos de capacitação e eventos diversos. Vale ressaltar que os veículos solicitados são muito usados durante a campanha de prevenção a queimadas através da Superintendência de Educação Ambiental e Superintendência de Fiscalização.



## 5. Da Fundamentação Legal

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO AMBIENTAL  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES



Cabe informar que o Sistema de Registro de Preços possui sua gênese legislativa no art. 15, II da Lei nº 8.666/93.

A ata de registro de preços nº 028/2012SAD é oriunda do Pregão Nº 021/20012SAD, publicado em 06/11/2012 e, portanto, sob a égide do Decreto nº 3.931/2001, revogado pelo Decreto Federal nº 7892/2013 que em seu artigo 24 dispõe:

*Art. 24. As atas de registro de preços vigentes, decorrentes de certames realizados sob a vigência do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, poderão ser utilizadas pelos órgãos gerenciadores e participantes, até o término de sua vigência.*

O professor Jorge Ulisses Jacoby Fernandes em seus ensinamentos acerca do Sistema de Registro de Preços assim leciona:

*Sistema de Registro de Preços é um procedimento especial de licitação que se efetiva por meio de uma concorrência ou pregão sui generis, selecionando a proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia, para eventual e futura contratação pela Administração.*

O SRP apresenta diversas vantagens à Administração, sendo esse um dos motivos que o tornou tão popular. Ainda seguindo os ensinamentos de Jacoby, elencamos abaixo algumas dessas vantagens:

- Eliminação dos Fracionamentos de Despesas;
- Redução do número de licitações;
- Atualidade dos preços das Aquisições;
- Transparência das aquisições.

## 6- Conclusão

A presente adesão tramitou por meio do sistema SIAG, estando devidamente autorizada pelos responsáveis.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO AMBIENTAL

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

GERÊNCIA DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES



SEMA



Dessa forma, restou comprovada a inexistência de qualquer impedimento legal para a ADESÃO DE

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2012/SAD, cujo objeto é Serviço de Locação de Veículo, consubstanciado na Justificativa Técnica transcrita no Processo 77850/2013, Termo de Referência nº TR01/2013/SEMA e documentação acostada aos autos.

As empresas a ser contratada é a **CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ 10.965.693/0001-00 e **SAL LOCADORA DE VEICULOS CNPJ 07.311.375/0001-11**, no valor total de 2.683.200,00 (dois milhões seiscentos e oitenta e três mil e duzentos reais) período de 12 meses.

Vale destacar que a análise relativa ao TR correspondente, unicamente, aos requisitos pertinentes à aquisição/contratação de conformidade com os termos da legislação, não tendo sido efetuada análise quando a oportunidade e conveniência, bem como suas exigências e peculiaridades.

**Laura Cristina Gonçalves**  
Gerente de Processos de Aquisições  
SEMA - MT



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO AMBIENTAL  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E PROCESSOS  
GERÊNCIA DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES



De: Coordenadoria de Aquisições e Contratos

Para: Coordenadoria de Planejamento

Cuiabá, 15 de maio 2013.

Senhor Coordenador,

Encaminho o processo 77850/2013, para emitir empenho, conforme autorização TR01/2013, fls 01 a 05, em nome das empresas **SAL LOCADORA DE VEICULO DE VEICULOS LTDA**, no valor de R\$ 283.200,00 e a empresa **CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, no valor 2.400.000,00.

Atenciosamente,

Laura Cristina Gonçalves  
Gerente de Processos de Aquisições  
SEMA/MT

65 15/05/13  
M. J. J. J.



SEMA-MT  
 Fls. 52  
 Rub. 011  
 CPLAN

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO**

A Coordenadoria de Aquisições e Contratos

Senhora Coordenadora;

Encaminhamos o processo 77850/2013 para especificar os valores para empenho das empresas Sal Locadora e CS Brasil Transportes relativo ao ano de 2013, pois conforme Termo de Referência (fl 3) o valor para empenho será de 1.644.800,00.

Cuiabá-MT, 20 de maio de 2013.

*Waneska*

Waneska Maria A. S. Pereira  
 Técnico da Área Instrumental  
 SEMA / MT

A CAL

Para infirma a  
 solicitação acima.

*Laura F.*

Laura Cristina Gonçalves  
 Gerente de Processos de Aquisição  
 SEMA / MT

21-05-2013



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA/MT  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO AMBIENTAL

Ger. Protocolo  
Fls. Nº 27  
SEMA

*[Handwritten mark]*

**SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº 175/2013**

Nº Contrato:	Nº Processo:	Vencimento:
Nº Termo Aditivo:		Vencimento: / /
Fornecedor: CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA		
Objeto: Locação de veículos.		
Código do Credor ou CNPJ: 2012.07881-2		
Data da solicitação: 21/05/2013.		

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Tipo de Empenho: Ordinário ( ) Estimativo ( ) Global (x)

Modalidade de Licitação: Ata de Adesão de preço nº 28/2012/SAD

Programa	Ação/Região	UG	Medida/Tarefa	Natureza	Fonte	Valor mensal R\$	Valor a empenhar R\$
323	4324/99	2	1/1	33903900	240	155.990,37	155.990,37
323	4319/99	2	1/1	33903900	109	250.128,66	250.128,66
036	2006/99	2	2/2	33903900	240	31.710,95	31.710,95
323	4324/99	2	1/1	33903900	240	296.103,27	296.103,27
036	2006/99	2	2/2	33903900	240	193.084,05	193.084,05
323	4340/99	2	7/1	33903900	240	72.982,70	72.982,70

**PARA USO DA CPLAN**

PED	EMPENHO	VALOR R\$	PED	EMPENHO	VALOR R\$
001961-6	001507-8	155.990,37			
001966-7	001508-6	250.128,66			
001985-3	001509-4	31.710,95			
001987-2	001510-8	296.103,27			
001988-8	001511-6	193.084,05			
001989-6	001512-4	72.982,70			

*[Signature]*  
Ass. Fiscal do Contrato  
**Roberto Cristiano Maciel**  
Gerente de Transportes  
SEMA

*[Signature]*  
Ass. Coordenador/Superintendente  
**Wladimir S. Pacheco**  
Coordenador de Apoio Logístico  
Núcleo Ambiental  
SEMA/MT



<b>PED</b>	<b>PEDIDO DE EMPENHO</b>		<b>27101.0002.13.001958-6</b>
Data de Solicitação: 22/05/2013			<b>RESERVA DE EMPENHO</b>
Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE			
Unidade Gestora: 0002 - FEMAM			
Projeto/Atividade: 2951 - Fortalecimento dos Municípios com a Difusão da Temática Ambiental			
Nº do Protocolo:	Nº NOBLIST:	Nº DOTLIST:	
77850/2013	*** **	*** **	
Especificação: Estorno para empenho em nome da empresa vencedora.			

**DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTÁRIO**

Dotação Orçamentária: 27101.0002.18.541.323.2951.9900.339000000.240.5.1		Elemento de Despesa: 39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Saldo Orc. Anterior (R\$)	*** 106.424,86	Valor Total da Reserva (R\$)	*** 30.000,00
		Saldo Orc. Atual (R\$)	*** 76.424,86
Tipo de Empenho: Estimativo			
Valor por Extenso: TRINTA MIL REAIS *** **			
Reserva Inicial (R\$):		*** 30.000,00	
Valor Total - Reforço (R\$):		*** 0,00	
Valor Total - Redução (R\$):		*** 0,00	

**DADOS DO CREDOR**

Código: 2011.04256-3	Nome: SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente	
Endereço: Palácio Paiguás,		
CPF/ CNPJ/ IG: 03.507.415/0023-50	Insc. Estadual: *** **	RG: *** **

**DADOS DA DIÁRIA**

Nº OS: *** **	Data de Início da Viagem: *** **
	Data de Retorno da Viagem: *** **

**DADOS DO ADIANTAMENTO**

Nº CAD: *** **	Data de Solicitação: *** **
----------------	-----------------------------

**Observações:**  
Situação do PED: DOCUMENTO DE ESTORNO  
Número do documento estornado: 27101.0002.13.001412-6



<b>PED</b>	<b>PEDIDO DE EMPENHO</b>	<b>27101.0002.13.001959-4</b>
<b>Data de Solicitação:</b> 22/05/2013		<b>RESERVA DE EMPENHO</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE		
<b>Unidade Gestora:</b> 0002 - FEMAM		
<b>Projeto/Atividade:</b> 4216 - Gestão e Conservação do Patrimônio Faunístico e Pesqueiro		
<b>Nº do Protocolo:</b> 77850/2013	<b>Nº NOBLIST:</b> *** **	
<b>Especificação:</b> Estorno para empenho em nome da empresa vencedora.		

**DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTÁRIO**

<b>Dotação Orçamentária:</b> 27101.0002.18.541.323.4216.9900.339000000.240.5.1		<b>Elemento de Despesa:</b> 39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
<b>Saldo Orc. Anterior (R\$)</b> *** 15.713,40	<b>Valor Total da Reserva (R\$)</b> *** 9.803,40	<b>Saldo Orc. Atual (R\$)</b> *** 5.910,00	
<b>Tipo de Empenho:</b> Estimativo			
<b>Valor por Extenso:</b> NOVE MIL E OITOCENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS *** **			
<b>Reserva Inicial (R\$):</b> *** 0,00			
<b>Valor Total - Reforço (R\$):</b> *** 0,00			
<b>Valor Total - Redução (R\$):</b>			

**DADOS DO CREDOR**

<b>Código:</b> 2011.04256-3	<b>Nome:</b> SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente		
<b>Endereço:</b> Palácio Paiaguás,			
<b>CPF/ CNPJ/ IG:</b> 03.507.415/0023-50	<b>Insc. Estadual:</b> *** **	<b>RG:</b> *** **	

**DADOS DA DIÁRIA**

<b>Nº OS:</b> *** **	<b>Data de Início da Viagem:</b> *** **
	<b>Data de Retorno da Viagem:</b> *** **

**DADOS DO ADIANTAMENTO**

<b>Nº CAD:</b> *** **	<b>Data de Solicitação:</b> *** **
-----------------------	------------------------------------

**Observações:**  
 Situação do PED: DOCUMENTO DE ESTORNO  
 Número do documento estornado: 27101.0002.13.001418-5



<b>PED</b>	<b>PEDIDO DE EMPENHO</b>	<b>27101.0002.13.001899-7</b>
Data de Solicitação: 20/05/2013		<b>RESERVA DE EMPENHO</b>
Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE		
Unidade Gestora: 0002 - FEMAM		
Projeto/Atividade: 4319 - Fiscalização de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Naturais		
Nº do Protocolo:	Nº NOBLIST:	
77850/2013	*** **	*** **
Especificação: Estorno para empenho em nome da empresa vencedora.		

**DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTÁRIO**

Dotação Orçamentária: 27101.0002.18.542.323.43	19.9900.339000000.109.5.1	Elemento de Despesa: 39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Saldo Orc. Anterior (R\$)	*** 306.764,35	Valor Total da Reserva (R\$)
		*** 250.128,66
Tipo de Empenho: Estimativo		Saldo Orc. Atual (R\$)
Valor por Extenso: DUZENTOS E CINQUENTA MIL E CENTO E VINTE E OITO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS		*** 56.635,69
Reserva Inicial (R\$):		*** 250.128,66
Valor Total - Reforço (R\$):		*** 0,00
Valor Total - Redução (R\$):		*** 0,00

**DADOS DO CREDOR**

Código: 2011.04256-3	Nome: SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente	
Endereço: Palácio Painguaás,		
CPF/ CNPJ/ IG: 03.507.415/0023-50	Insc. Estadual: *** **	RG: *** **

**DADOS DA DIÁRIA**

Nº OS: *** **	Data de Início da Viagem: *** **
	Data de Retorno da Viagem: *** **

**DADOS DO ADIANTAMENTO**

Nº CAD: *** **	Data de Solicitação: *** **
----------------	-----------------------------

<b>Observações:</b> Situação do PED: DOCUMENTO DE ESTORNO Número do documento estornado: 27101.0002.13.000862-2
---

**Governo do Estado de Mato Grosso**FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

Ger. Protocolo

Fis. N° 99

SEMA

<b>PED</b>	<b>PEDIDO DE EMPENHO</b>	<b>27101.0002.13.001898-9</b>
<b>Data de Solicitação:</b> 20/05/2013		<b>RESERVA DE EMPENHO</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE		
<b>Unidade Gestora:</b> 0002 - FEMAM		
<b>Projeto/Atividade:</b> 4324 - Ordenamento Ambiental das Atividades Potencialmente Poluidoras		
<b>N° do Protocolo:</b> 77850/2013	<b>N° NOBLIST:</b> *** **	
<b>Especificação:</b> Estorno para empenho em nome da empresa vencedora.		

**DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTÁRIO**

<b>Dotação Orçamentária:</b> 27101.0002.18.542.323.4324.9900.339000000.240.5.1		<b>Elemento de Despesa:</b> 39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
<b>Saldo Orc. Anterior (RS)</b> *** 155.990,37	<b>Valor Total da Reserva (RS)</b> *** 155.990,37	<b>Saldo Orc. Atual (RS)</b> *** 0,00	
<b>Tipo de Empenho:</b> Estimativo			
<b>Valor por Extenso:</b> CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS *** **			
<b>Reserva Inicial (RS):</b>			*** 155.990,37
<b>Valor Total - Reforço (RS):</b>			*** 0,00
<b>Valor Total - Redução (RS):</b>			*** 0,00

**DADOS DO CREDOR**

<b>Código:</b> 2011.04256-3	<b>Nome:</b> SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente	
<b>Endereço:</b> Palácio Paiguás,		
<b>CPF/ CNPJ/ IG:</b> 03.507.415/0023-50	<b>Insc. Estadual:</b> *** **	<b>RG:</b> *** **

**DADOS DA DIÁRIA**

<b>N° OS:</b> *** **	<b>Data de Início da Viagem:</b> *** **
	<b>Data de Retorno da Viagem:</b> *** **

**DADOS DO ADIANTAMENTO**

<b>N° CAD:</b> *** **	<b>Data de Solicitação:</b> *** **
-----------------------	------------------------------------

**Observações:**Situação do PED: DOCUMENTO DE ESTORNO  
Número do documento estornado: 27101.0002.13.000861-4



<b>PED</b>	<b>PEDIDO DE EMPENHO</b>	27101.0002.13.001897-0
Data de Solicitação: 20/05/2013		RESERVA DE EMPENHO
Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE		
Unidade Gestora: 0002 - FEMAM		
Projeto/Atividade: 2006 - Manutenção de Serviços de Transportes		
Nº do Protocolo:	Nº NOBLIST:	
77850/2013	*** **	*** **
Especificação: Estorno para empenho em nome da empresa vencedora.		

**DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTÁRIO**

Dotação Orçamentária: 27101.0002.18.122.036.2006.9900.339000000.240.4.1		Elemento de Despesa: 39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Saldo Orc. Anterior (R\$)	*** 193.084,05	Valor Total da Reserva (R\$)	*** 193.084,05
Tipo de Empenho: Estimativo		Saldo Orc. Atual (R\$)	
Valor por Extenso: CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS		*** 0,00	
Reserva Inicial (R\$):		*** 193.084,05	
Valor Total - Reforço (R\$):		*** 0,00	
Valor Total - Redução (R\$):		*** 0,00	

**DADOS DO CREDOR**

Código: 2011.04256-3	Nome: SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente	
Endereço: Palácio Paiaguás,		
CPF/ CNPJ/ IG: 03.507.415/0023-50	Insc. Estadual: *** **	RG: *** **

**DADOS DA DIÁRIA**

Nº OS: *** **	Data de Início da Viagem: *** **
	Data de Retorno da Viagem: *** **

**DADOS DO ADIANTAMENTO**

Nº CAD: *** **	Data de Solicitação: *** **
----------------	-----------------------------

<b>Observações:</b> Situação do PED: DOCUMENTO DE ESTORNO Número do documento estornado: 27101.0002.13.000860-6
---



<b>PED</b>	<b>PEDIDO DE EMPENHO</b>	<b>27101.0002.13.001900-4</b>
Data de Solicitação: 20/05/2013		<b>RESERVA DE EMPENHO</b>
Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE		
Unidade Gestora: 0002 - FEMAM		
Projeto/Atividade: 2006 - Manutenção de Serviços de Transportes		
Nº do Protocolo:	Nº NOBLIST:	
77850/2013	*** **	*** **
Especificação: Estorno para empenho em nome da empresa vencedora.		

**DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTÁRIO**

Dotação Orçamentária: 27101.0002.18.122.036.2006.9900.339000000.240.4.1		Elemento de Despesa: 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Saldo Orc. Anterior (R\$)	*** 106.432,27	Valor Total da Reserva (R\$)	*** 31.710,95
Saldo Orc. Anterior (R\$)		Saldo Orc. Atual (R\$)	
		*** 74.721,32	
Tipo de Empenho: Estimativo			
Valor por Extensão: TRINTA E UM MIL E SETECENTOS E DEZ REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS *** **			
Reserva Inicial (R\$):			
*** 31.710,95			
Valor Total - Reforço (R\$):			
*** 0,00			
Valor Total - Redução (R\$):			
*** 0,00			

**DADOS DO CREDOR**

Código: 2011.04256-3	Nome: SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente		
Endereço: Palácio Palaguás,			
CPF/ CNPJ/ IG: 03.507.415/0023-50	Insc. Estadual: *** **	RG: *** **	

**DADOS DA DIÁRIA**

Nº OS: *** **	Data de Início da Viagem: *** **
	Data de Retorno da Viagem: *** **

**DADOS DO ADIANTAMENTO**

Nº CAD: *** **	Data de Solicitação: *** **
----------------	-----------------------------

Observações:  
 Situação do PED: DOCUMENTO DE ESTORNO  
 Número do documento estornado: 27101.0002.13.001397-9



<b>PED</b>	<b>PEDIDO DE EMPENHO</b>	<b>27101.0002.13.001901-2</b>
<b>Data de Solicitação:</b> 20/05/2013		<b>RESERVA DE EMPENHO</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE		
<b>Unidade Gestora:</b> 0002 - FEMAM		
<b>Projeto/Atividade:</b> 4324 - Ordenamento Ambiental das Atividades Potencialmente Poluidoras		
<b>Nº do Protocolo:</b> 77850/2013	<b>Nº NOBLIST:</b> *** **	
<b>Especificação:</b> Estorno para empenho em nome da empresa vencedora.		

**DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTÁRIO**

<b>Dotação Orçamentária:</b> 27101.0002.18.542.323.4324.9900.339000000.240.5.1		<b>Elemento de Despesa:</b> 39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
<b>Saldo Orc. Anterior (RS)</b> *** 382.392,58	<b>Valor Total da Reserva (RS)</b> *** 296.103,27	<b>Saldo Orc. Atual (RS)</b> *** 86.289,--	
<b>Tipo de Empenho:</b> Estimativo			
<b>Valor por Extenso:</b> DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E CENTO E TRÊS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS *** **			
<b>Reserva Inicial (RS):</b>		*** 296.103,27	
<b>Valor Total - Reforço (RS):</b>		*** 0,00	
<b>Valor Total - Redução (RS):</b>		*** 0,00	

**DADOS DO CREDOR**

<b>Código:</b> 2011.04256-3	<b>Nome:</b> SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente		
<b>Endereço:</b> Palácio Paiaguás,			
<b>CPF/ CNPJ/ IG:</b> 03.507.415/0023-50	<b>Insc. Estadual:</b> *** **	<b>RG:</b> *** **	

**DADOS DA DIÁRIA**

<b>Nº OS:</b> *** **	<b>Data de Início da Viagem:</b> *** **
	<b>Data de Retorno da Viagem:</b> *** **

**DADOS DO ADIANTAMENTO**

<b>Nº CAD:</b> *** **	<b>Data de Solicitação:</b> *** **
-----------------------	------------------------------------

<b>Observações:</b> Situação do PED: DOCUMENTO DE ESTORNO Número do documento estornado: 27101.0002.13.001401-0
---



Ger. Protocolo  
 Fls. Nº 31  
 S.E.M.A.

<b>PED</b>	<b>PEDIDO DE EMPENHO</b>	<b>27101.0002.13.001902-0</b>
<b>Data de Solicitação:</b> 20/05/2013		<b>RESERVA DE EMPENHO</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE		
<b>Unidade Gestora:</b> 0002 - FEMAM		
<b>Projeto/Atividade:</b> 4324 - Ordenamento Ambiental das Atividades Potencialmente Poluidoras		
<b>Nº do Protocolo:</b> 77850/2013	<b>Nº NOBLIST:</b> *** **	
<b>Especificação:</b> Estorno para empenho em nome da empresa vencedora.		

**DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTÁRIO**

<b>Dotação Orçamentária:</b> 27101.0002.18.542.323.4324.9900.339000000.109.5.1	<b>Elemento de Despesa:</b> 39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
<b>Saldo Orc. Anterior (RS)</b> *** 122.480,46	<b>Valor Total da Reserva (RS)</b> *** 57.865,93	<b>Saldo Orc. Atual (RS)</b> *** 64.614,53
<b>Tipo de Empenho:</b> Estimativo		
<b>Valor por Extenso:</b> CINQUENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS *** **		
<b>Reserva Inicial (RS):</b>		*** 57.865,93
<b>Valor Total - Reforço (RS):</b>		*** 0,00
<b>Valor Total - Redução (RS):</b>		*** 0,00

**DADOS DO CREDOR**

<b>Código:</b> 2011.04256-3	<b>Nome:</b> SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente	
<b>Endereço:</b> Palácio Paiaguás,		
<b>CPF/ CNPJ/ IG:</b> 03.507.415/0023-50	<b>Insc. Estadual:</b> *** **	<b>RG:</b> *** **

**DADOS DA DIÁRIA**

<b>Nº OS:</b> *** **	<b>Data de Início da Viagem:</b> *** **
	<b>Data de Retorno da Viagem:</b> *** **

**DADOS DO ADIANTAMENTO**

<b>Nº CAD:</b> *** **	<b>Data de Solicitação:</b> *** **
-----------------------	------------------------------------

**Observações:**

Situação do PED: DOCUMENTO DE ESTORNO  
 Número do documento estornado: 27101.0002.13.001404-5



63

<b>PED</b>	<b>PEDIDO DE EMPENHO</b>	<b>27101.0002.13.001903-9</b>
<b>Data de Solicitação:</b> 20/05/2013		<b>RESERVA DE EMPENHO</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE		
<b>Unidade Gestora:</b> 0002 - FEMAM		
<b>Projeto/Atividade:</b> 4319 - Fiscalização de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Naturais		
<b>Nº do Protocolo:</b> 77850/2013	<b>Nº NOBLIST:</b> *** **	
<b>Especificação:</b> Estorno para empenho em nome da empresa vencedora.		

**DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTÁRIO**

<b>Dotação Orçamentária:</b> 27101.0002.18.542.323.4319.9900.339000000.240.1.1		<b>Elemento de Despesa:</b> 39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
<b>Saldo Orc. Anterior (RS)</b> *** 726.641,65	<b>Valor Total da Reserva (RS)</b> *** 120.939,12	<b>Saldo Orc. Atual (RS)</b> *** 605.702,53	
<b>Tipo de Empenho:</b> Estimativo			
<b>Valor por Extenso:</b> CENTO E VINTE MIL E NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS *** **			
<b>Reserva Inicial (RS):</b>		*** 120.939,12	
<b>Valor Total - Reforço (RS):</b>		*** 0,00	
<b>Valor Total - Redução (RS):</b>		*** 0,00	

**DADOS DO CREDOR**

<b>Código:</b> 2011.04256-3	<b>Nome:</b> SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente	
<b>Endereço:</b> Palácio Paiaguás,		
<b>CPF/ CNPJ/ IG:</b> 03.507.415/0023-50	<b>Insc. Estadual:</b> *** **	<b>RG:</b> *** **

**DADOS DA DIÁRIA**

<b>Nº OS:</b> *** **	<b>Data de Início da Viagem:</b> *** **
	<b>Data de Retorno da Viagem:</b> *** **

**DADOS DO ADIANTAMENTO**

<b>Nº CAD:</b> *** **	<b>Data de Solicitação:</b> *** **
-----------------------	------------------------------------

<b>Observações:</b> Situação do PED: DOCUMENTO DE ESTORNO Número do documento estornado: 27101.0002.13.001433-9
---



<b>PED</b>	<b>PEDIDO DE EMPENHO</b>	<b>27101.0002.13.001904-7</b>
<b>Data de Solicitação:</b> 20/05/2013		<b>RESERVA DE EMPENHO</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE		
<b>Unidade Gestora:</b> 0002 - FEMAM		
<b>Projeto/Atividade:</b> 4320 - Ordenamento Ambiental das Propriedades Rurais		
<b>N° do Protocolo:</b> 77850/2013	<b>N° NOBLIST:</b> *** **	
<b>Especificação:</b> Estorno para empenho em nome da empresa vencedora.		

**DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTÁRIO**

<b>Dotação Orçamentária:</b> 27101.0002.18.542.323.4320.9900.339000000.240.5.1		<b>Elemento de Despesa:</b> 39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
<b>Saldo Orc. Anterior (RS)</b> *** 478.613,52	<b>Valor Total da Reserva (RS)</b> *** 319.502,13	<b>Saldo Orc. Atual (RS)</b> *** 159.111,39	
<b>Tipo de Empenho:</b> Estimativo			
<b>Valor por Extenso:</b> TREZENTOS E DEZENOVE MIL E QUINHENTOS E DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS *** **			
<b>Reserva Inicial (RS):</b>			*** 319.502,13
<b>Valor Total - Reforço (RS):</b>			*** 0,00
<b>Valor Total - Redução (RS):</b>			*** 0,00

**DADOS DO CREDOR**

<b>Código:</b> 2011.04256-3	<b>Nome:</b> SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente		
<b>Endereço:</b> Palácio Paiguás,			
<b>CPF/ CNPJ/ IG:</b> 03.507.415/0023-50	<b>Insc. Estadual:</b> *** **	<b>RG:</b> *** **	

**DADOS DA DIÁRIA**

<b>N° OS:</b> *** **	<b>Data de Início da Viagem:</b> *** **
	<b>Data de Retorno da Viagem:</b> *** **

**DADOS DO ADIANTAMENTO**

<b>N° CAD:</b> *** **	<b>Data de Solicitação:</b> *** **
-----------------------	------------------------------------

**Observações:**

Situação do PED: DOCUMENTO DE ESTORNO  
Número do documento estornado: 27101.0002.13.001409-6



<b>PED</b>	<b>PEDIDO DE EMPENHO</b>	<b>27101.0002.13.001905-5</b>
Data de Solicitação: 20/05/2013		<b>RESERVA DE EMPENHO</b>
Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE		
Unidade Gestora: 0002 - FEMAM		
Projeto/Atividade: 4340 - Gestão do Sistema Estadual de Unidades de Conservação		
Nº do Protocolo: 77850/2013	Nº NOBLIST: *** **	
Especificação: Estorno para empenho em nome da empresa vencedora.		

**DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTÁRIO**

Dotação Orçamentária: 27101.0002.18.541.323.4340.9900.339000000.240.5.1		Elemento de Despesa: 39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Saldo Orc. Anterior (RS) *** 85.421,62	Valor Total da Reserva (RS) *** 82.560,51	Saldo Orc. Atual (RS) *** 2.861,00	
Tipo de Empenho: Estimativo			
Valor por Extenso: OITENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS *****			
Reserva Inicial (RS):		*** 82.560,51	
Valor Total - Reforço (R\$):		*** 0,00	
Valor Total - Redução (R\$):		*** 0,00	

**DADOS DO CREDOR**

Código: 2011.04256-3	Nome: SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente	
Endereço: Palácio Paiaguás,		
CPF/ CNPJ/ IG: 03.507.415/0023-50	Insc. Estadual: *** **	RG: *** **

**DADOS DA DIÁRIA**

Nº OS: *** **	Data de Início da Viagem: *** **
	Data de Retorno da Viagem: *** **

**DADOS DO ADIANTAMENTO**

Nº CAD: *** **	Data de Solicitação: *** **
----------------	-----------------------------

**Observações:**

Situação do PED: DOCUMENTO DE ESTORNO  
Número do documento estornado: 27101.0002.13.001410-1



<b>PED</b>	<b>PEDIDO DE EMPENHO</b>	<b>27101.0002.13.001906-3</b>
<b>Data de Solicitação:</b> 20/05/2013		<b>RESERVA DE EMPENHO</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE		
<b>Unidade Gestora:</b> 0002 - FEMAM		
<b>Projeto/Atividade:</b> 2951 - Fortalecimento dos Municípios com a Difusão da Temática Ambiental		
<b>Nº do Protocolo:</b> 77850/2013	<b>Nº NOBLIST:</b> *** **	
<b>Especificação:</b> Estorno para empenho em nome da empresa vencedora.		

**DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTÁRIO**

<b>Dotação Orçamentária:</b> 27101.0002.18.541.323.2951.9900.339000000.109.5.1		<b>Elemento de Despesa:</b> 39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
<b>Saldo Orc. Anterior (R\$)</b> *** 12.414,66	<b>Valor Total da Reserva (R\$)</b> *** 6.473,67	<b>Saldo Orc. Atual (R\$)</b> *** 5.940,99	
<b>Tipo de Empenho:</b> Estimativo			
<b>Valor por Extenso:</b> SEIS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS *** **			
<b>Reserva Inicial (R\$):</b>		*** 6.473,67	
<b>Valor Total - Reforço (R\$):</b>		*** 0,00	
<b>Valor Total - Redução (R\$):</b>		*** 0,00	

**DADOS DO CREDOR**

<b>Código:</b> 2011.04256-3	<b>Nome:</b> SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente		
<b>Endereço:</b> Palácio Paiaguás,			
<b>CPF/ CNPJ/ IG:</b> 03.507.415/0023-50	<b>Insc. Estadual:</b> *** **	<b>RG:</b> *** **	

**DADOS DA DIÁRIA**

<b>Nº OS:</b> *** **	<b>Data de Início da Viagem:</b> *** **
	<b>Data de Retorno da Viagem:</b> *** **

**DADOS DO ADIANTAMENTO**

<b>Nº CAD:</b> *** **	<b>Data de Solicitação:</b> *** **
-----------------------	------------------------------------

**Observações:**  
Situação do PED: DOCUMENTO DE ESTORNO  
Número do documento estornado: 27101.0002.13.001414-2



<b>PED</b>	<b>PEDIDO DE EMPENHO</b>	<b>27101.0002.13.001907-1</b>
Data de Solicitação: 20/05/2013		<b>RESERVA DE EMPENHO</b>
Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE		
Unidade Gestora: 0002 - FEMAM		
Projeto/Atividade: 3507 - Implantação e Gestão do Jardim Botânico		
Nº do Protocolo: 77850/2013	Nº NOBLIST: *** **	
Especificação: Estorno para empenho em nome da empresa vencedora.		

**DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTÁRIO**

Dotação Orçamentária: 27101.0002.18.541.323.3507.9900.339000000.240.6.1		Elemento de Despesa: 39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Saldo Orc. Anterior (R\$) *** 17.081,92	Valor Total da Reserva (R\$) *** 1.872,92	Saldo Orc. Atual (R\$) *** 15.209,00	
Tipo de Empenho: Estimativo			
Valor por Extenso: UM MIL E OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS *** **			
Reserva Inicial (R\$):		*** 1.872,92	
Valor Total - Reforço (R\$):		*** 0,00	
Valor Total - Redução (R\$):		*** 0,00	

**DADOS DO CREDOR**

Código: 2011.04256-3	Nome: SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente	
Endereço: Palácio Paiaguás,		
CPF/ CNPJ/ IG: 03.507.415/0023-50	Insc. Estadual: *** **	RG: *** **

**DADOS DA DIÁRIA**

Nº OS: *** **	Data de Início da Viagem: *** **
	Data de Retorno da Viagem: *** **

**DADOS DO ADIANTAMENTO**

Nº CAD: *** **	Data de Solicitação: *** **
----------------	-----------------------------

**Observações:**

Situação do PED: DOCUMENTO DE ESTORNO  
 Número do documento estornado: 27101.0002.13.001415-0

**Governo do Estado de Mato Grosso**

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

Ger. Protocolo

Fls. Nº 34

SEMA

83

<b>PED</b>	<b>PEDIDO DE EMPENHO</b>	<b>27101.0002.13.001908-1</b>
<b>Data de Solicitação:</b> 20/05/2013		<b>RESERVA DE EMPENHO</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE		
<b>Unidade Gestora:</b> 0002 - FEMAM		
<b>Projeto/Atividade:</b> 4057 - Controle do Uso dos Recursos Hídricos		
<b>Nº do Protocolo:</b> 77850/2013	<b>Nº NOBLIST:</b> *** **	
<b>Especificação:</b> Estorno para empenho em nome da empresa vencedora.		

**DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTÁRIO**

<b>Dotação Orçamentária:</b> 27101.0002.18.544.323.4057.9900.339000000.240.5.1		<b>Elemento de Despesa:</b> 39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
<b>Saldo Orc. Anterior (R\$)</b> *** 82.401,24	<b>Valor Total da Reserva (R\$)</b> *** 33.925,00	<b>Saldo Orc. Atual (R\$)</b> *** 48.476,24	
<b>Tipo de Empenho:</b> Estimativo			
<b>Valor por Extenso:</b> TRINTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS *** **			
<b>Reserva Inicial (R\$):</b>		*** 33.925,00	
<b>Valor Total - Reforço (R\$):</b>		*** 0,00	
<b>Valor Total - Redução (R\$):</b>		*** 0,00	

**DADOS DO CREDOR**

<b>Código:</b> 2011.04256-3	<b>Nome:</b> SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente	
<b>Endereço:</b> Palácio Paiaguás,		
<b>CPF/ CNPJ/ IG:</b> 03.507.415/0023-50	<b>Insc. Estadual:</b> *** **	<b>RG:</b> *** **

**DADOS DA DIÁRIA**

<b>Nº OS:</b> *** **	<b>Data de Início da Viagem:</b> *** **
	<b>Data de Retorno da Viagem:</b> *** **

**DADOS DO ADIANTAMENTO**

<b>Nº CAD:</b> *** **	<b>Data de Solicitação:</b> *** **
-----------------------	------------------------------------

**Observações:**

Situação do PED: DOCUMENTO DE ESTORNO  
Número do documento estornado: 27101.0002.13.001417-7



<b>PED</b>	<b>PEDIDO DE EMPENHO</b>	<b>27101.0002.13.001909-8</b>
Data de Solicitação: 20/05/2013		<b>RESERVA DE EMPENHO</b>
Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE		
Unidade Gestora: 0002 - FEMAM		
Projeto/Atividade: 4311 - Gestão e Administração de Programas e Projetos Ambientais		
Nº do Protocolo: 77850/2013	Nº NOBLIST: *** **	
Especificação: Estorno para empenho em nome da empresa vencedora.		

**DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTÁRIO**

Dotação Orçamentária: 27101.0002.18.541.323.4311.9900.339000000.240.5.1		Elemento de Despesa: 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Saldo Orc. Anterior (R\$) *** 13.076,44	Valor Total da Reserva (R\$) *** 1.905,44	Saldo Orc. Atual (R\$) *** 11.171,00	
Tipo de Empenho: Estimativo			
Valor por Extenso: UM MIL E NOVECENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS *** **			
Reserva Inicial (R\$):		*** 1.905,44	
Valor Total - Reforço (R\$):		*** 0,00	
Valor Total - Redução (R\$):		*** 0,00	

**DADOS DO CREDOR**

Código: 2011.04256-3	Nome: SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente	
Endereço: Palácio Paiaguás,		
CPF/ CNPJ/ IG: 03.507.415/0023-50	Insc. Estadual: *** **	RG: *** **

**DADOS DA DIÁRIA**

Nº OS: *** **	Data de Início da Viagem: *** **
	Data de Retorno da Viagem: *** **

**DADOS DO ADIANTAMENTO**

Nº CAD: *** **	Data de Solicitação: *** **
----------------	-----------------------------

Observações: Situação do PED: DOCUMENTO DE ESTORNO Número do documento estornado: 27101.0002.13.001419-3
--



<b>PED</b>	<b>PEDIDO DE EMPENHO</b>	<b>27101.0002.13.001910-1</b>
Data de Solicitação: 20/05/2013		<b>RESERVA DE EMPENHO</b>
Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE		
Unidade Gestora: 0002 - FEMAM		
Projeto/Atividade: 4312 - Conhecimento e Conservação da Biodiversidade		
Nº do Protocolo:	Nº NOBLIST:	
77850/2013	*** **	*** **
Especificação: Estorno para empenho em nome da empresa vencedora.		

**DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTÁRIO**

Dotação Orçamentária: 27101.0002.18.541.323.4312.9900.339000000.240.5.1		Elemento de Despesa: 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Saldo Orc. Anterior (RS)	*** 15.172,33	Valor Total da Reserva (RS)	*** 5.760,33
		Saldo Orc. Atual (RS)	*** 9.412,00
Tipo de Empenho: Estimativo			
Valor por Extenso: CINCO MIL E SETECENTOS E SESENTA REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS *** **			
		Reserva Inicial (RS):	*** 5.760,33
		Valor Total - Reforço (RS):	*** 0,00
		Valor Total - Redução (RS):	*** 0,00

**DADOS DO CREDOR**

Código: 2011.04256-3	Nome: SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente	
Endereço: Palácio Paiaguás,		
CPF/ CNPJ/ IG: 03.507.415/0023-50	Insc. Estadual: *** **	RG: *** **

**DADOS DA DIÁRIA**

Nº OS: *** **	Data de Início da Viagem: *** **
	Data de Retorno da Viagem: *** **

**DADOS DO ADIANTAMENTO**

Nº CAD: *** **	Data de Solicitação: *** **
----------------	-----------------------------

Observações:  
 Situação do PED: DOCUMENTO DE ESTORNO  
 Número do documento estornado: 27101.0002.13.001420-7



<b>PED</b>		<b>PEDIDO DE EMPENHO</b>	<b>27101.0002.13.001911-1</b>
<b>Data de Solicitação:</b> 20/05/2013			<b>RESERVA DE EMPENHO</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE			
<b>Unidade Gestora:</b> 0002 - FEMAM			
<b>Projeto/Atividade:</b> 4314 - Implementação do Programa Estadual de Recuperação de Áreas Impactadas e Degradadas			
<b>Nº do Protocolo:</b>	<b>Nº NOBLIST:</b>	<b>Nº DOTLIST:</b>	
77850/2013	*** ** *	*** ** *	
<b>Especificação:</b> Estorno para empenho em nome da empresa vencedora.			

**DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTÁRIO**

<b>Dotação Orçamentária:</b> 27101.0002.18.541.323.4314.9900.339000000.240.5.1		<b>Elemento de Despesa:</b> 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
<b>Saldo Orc. Anterior (R\$)</b>	<b>Valor Total da Reserva (R\$)</b>	<b>Saldo Orc. Atual (R\$)</b>	
*** 8.672,43	*** 5.000,00	*** 3.672,43	
<b>Tipo de Empenho:</b> Estimativo			
<b>Valor por Extenso:</b> CINCO MIL REAIS *** ** *			
<b>Reserva Inicial (R\$):</b>		*** 5.000,00	
<b>Valor Total - Reforço (R\$):</b>		*** 0,00	
<b>Valor Total - Redução (R\$):</b>		*** 0,00	

**DADOS DO CREDOR**

<b>Código:</b> 2011.04256-3	<b>Nome:</b> SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente		
<b>Endereço:</b> Palácio Paiaguás,			
<b>CPF/ CNPJ/ IG:</b> 03.507.415/0023-50	<b>Insc. Estadual:</b> *** ** *	<b>RG:</b> *** ** *	

**DADOS DA DIÁRIA**

<b>Nº OS:</b> *** ** *	<b>Data de Início da Viagem:</b> *** ** *
	<b>Data de Retorno da Viagem:</b> *** ** *

**DADOS DO ADIANTAMENTO**

<b>Nº CAD:</b> *** ** *	<b>Data de Solicitação:</b> *** ** *
-------------------------	--------------------------------------

<b>Observações:</b> Situação do PED: DOCUMENTO DE ESTORNO Número do documento estornado: 27101.0002.13.001421-5
---



<b>PED</b>	<b>PEDIDO DE EMPENHO</b>	<b>27101.0002.13.001912-8</b>
<b>Data de Solicitação:</b> 20/05/2013		<b>RESERVA DE EMPENHO</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE		
<b>Unidade Gestora:</b> 0002 - FEMAM		
<b>Projeto/Atividade:</b> 4315 - Implantação de Modelos de Pagamentos por Serviços Ambientais		
<b>N° do Protocolo:</b> 77850/2013	<b>N° NOBLIST:</b> *** **	
<b>Especificação:</b> Estorno para empenho em nome da empresa vencedora.		

**DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTÁRIO**

<b>Dotação Orçamentária:</b> 27101.0002.18.541.323.4315.9900.339000000.240.5.1	<b>Elemento de Despesa:</b> 39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
<b>Saldo Orc. Anterior (RS)</b> *** 13.139,21	<b>Valor Total da Reserva (RS)</b> *** 5.087,00	<b>Saldo Orc. Atual (RS)</b> *** 8.052,21
<b>Tipo de Empenho:</b> Estimativo		
<b>Valor por Extensão:</b> CINCO MIL E OITENTA E SETE REAIS *** **		
<b>Reserva Inicial (RS):</b>		*** 5.087,00
<b>Valor Total - Reforço (RS):</b>		*** 0,00
<b>Valor Total - Redução (RS):</b>		*** 0,00

**DADOS DO CREDOR**

<b>Código:</b> 2011.04256-3	<b>Nome:</b> SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente	
<b>Endereço:</b> Palácio Paiaguás,		
<b>CPF/ CNPJ/ IG:</b> 03.507.415/0023-50	<b>Insc. Estadual:</b> *** **	<b>RG:</b> *** **

**DADOS DA DIÁRIA**

<b>N° OS:</b> *** **	<b>Data de Início da Viagem:</b> *** **
	<b>Data de Retorno da Viagem:</b> *** **

**DADOS DO ADIANTAMENTO**

<b>N° CAD:</b> *** **	<b>Data de Solicitação:</b> *** **
-----------------------	------------------------------------

**Observações:**  
 Situação do PED: DOCUMENTO DE ESTORNO  
 Número do documento estornado: 27101.0002.13.001423-1



3

<b>PED</b>	<b>PEDIDO DE EMPENHO</b>	<b>27101.0002.13.001913-6</b>
<b>Data de Solicitação:</b> 20/05/2013		<b>RESERVA DE EMPENHO</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE		
<b>Unidade Gestora:</b> 0002 - FEMAM		
<b>Projeto/Atividade:</b> 4317 - Gestão e Administração dos Recursos Hídricos		
<b>Nº do Protocolo:</b> 77850/2013	<b>Nº NOBLIST:</b> *** **	
<b>Especificação:</b> Estorno para empenho em nome da empresa vencedora.		

**DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTÁRIO**

<b>Dotação Orçamentária:</b> 27101.0002.18.544.323.4317.9900.339000000.109.5.1		<b>Elemento de Despesa:</b> 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
<b>Saldo Orc. Anterior (R\$)</b> *** 54.001,91	<b>Valor Total da Reserva (R\$)</b> *** 15.410,00	<b>Saldo Orc. Atual (R\$)</b> *** 38.591,50	
<b>Tipo de Empenho:</b> Estimativo			
<b>Valor por Extenso:</b> QUINZE MIL E QUATROCENTOS E DEZ REAIS *** **			
<b>Reserva Inicial (R\$):</b>		*** 15.410,00	
<b>Valor Total - Reforço (R\$):</b>		*** 0,00	
<b>Valor Total - Redução (R\$):</b>		*** 0,00	

**DADOS DO CREDOR**

<b>Código:</b> 2011.04256-3	<b>Nome:</b> SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente		
<b>Endereço:</b> Palácio Paiaguás,			
<b>CPF/ CNPJ/ IG:</b> 03.507.415/0023-50	<b>Insc. Estadual:</b> *** **	<b>RG:</b> *** **	

**DADOS DA DIÁRIA**

<b>Nº OS:</b> *** **	<b>Data de Início da Viagem:</b> *** **
	<b>Data de Retorno da Viagem:</b> *** **

**DADOS DO ADIANTAMENTO**

<b>Nº CAD:</b> *** **	<b>Data de Solicitação:</b> *** **
-----------------------	------------------------------------

**Observações:**

Situação do PED: DOCUMENTO DE ESTORNO  
Número do documento estornado: 27101.0002.13.001424-1



<b>PED</b>	<b>PEDIDO DE EMPENHO</b>	<b>27101.0002.13.001914-4</b>
<b>Data de Solicitação:</b> 20/05/2013		<b>RESERVA DE EMPENHO</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE		
<b>Unidade Gestora:</b> 0002 - FEMAM		
<b>Projeto/Atividade:</b> 4330 - Gestão de Projetos e Ações Integradas em Educação Ambiental		
<b>Nº do Protocolo:</b> 77850/2013	<b>Nº NOBLIST:</b> *** **	
<b>Especificação:</b> Estorno para empenho em nome da empresa vencedora.		

**DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTÁRIO**

<b>Dotação Orçamentária:</b> 27101.0002.18.541.323.4330.9900.339000000.240.5.1		<b>Elemento de Despesa:</b> 39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
<b>Saldo Orc. Anterior (RS)</b> *** 16.975,80	<b>Valor Total da Reserva (RS)</b> *** 15.975,80	<b>Saldo Orc. Atual (RS)</b> *** 1.000,00	
<b>Tipo de Empenho:</b> Estimativo			
<b>Valor por Extenso:</b> QUINZE MIL E NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS *** **			
<b>Reserva Inicial (RS):</b>			*** 15.975,80
<b>Valor Total - Reforço (RS):</b>			*** 0,00
<b>Valor Total - Redução (RS):</b>			*** 0,00

**DADOS DO CREDOR**

<b>Código:</b> 2011.04256-3	<b>Nome:</b> SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente	
<b>Endereço:</b> Palácio Paiaguás,		
<b>CPF/ CNPJ/ IG:</b> 03.507.415/0023-50	<b>Insc. Estadual:</b> *** **	<b>RG:</b> *** **

**DADOS DA DIÁRIA**

<b>Nº OS:</b> *** **	<b>Data de Início da Viagem:</b> *** **
	<b>Data de Retorno da Viagem:</b> *** **

**DADOS DO ADIANTAMENTO**

<b>Nº CAD:</b> *** **	<b>Data de Solicitação:</b> *** **
-----------------------	------------------------------------

**Observações:**  
 Situação do PED: DOCUMENTO DE ESTORNO  
 Número do documento estornado: 27101.0002.13.001427-4



<b>PED</b>	<b>PEDIDO DE EMPENHO</b>	<b>27101.0002.13.001915-2</b>
<b>Data de Solicitação:</b> 20/05/2013		<b>RESERVA DE EMPENHO</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE		
<b>Unidade Gestora:</b> 0002 - FEMAM		
<b>Projeto/Atividade:</b> 5126 - Elaboração do Programa Estadual Sobre Uso Sustentável da Biodiversidade		
<b>Nº do Protocolo:</b> 77850/2013	<b>Nº NOBLIST:</b> *** **	
<b>Especificação:</b> Estorno para empenho em nome da empresa vencedora.		

**DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTÁRIO**

<b>Dotação Orçamentária:</b> 27101.0002.18.541.323.5126.9900.339000000.240.5.1		<b>Elemento de Despesa:</b> 39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
<b>Saldo Orc. Anterior (R\$)</b> *** 8.977,50	<b>Valor Total da Reserva (R\$)</b> *** 5.700,00	<b>Saldo Orc. Atual (R\$)</b> *** 3.277,50	
<b>Tipo de Empenho:</b> Estimativo			
<b>Valor por Extenso:</b> CINCO MIL E SETECENTOS REAIS *** **			
<b>Reserva Inicial (R\$):</b>		*** 5.700,00	
<b>Valor Total - Reforço (R\$):</b>		*** 0,00	
<b>Valor Total - Redução (R\$):</b>		*** 0,00	

**DADOS DO CREDOR**

<b>Código:</b> 2011.04256-3	<b>Nome:</b> SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente	
<b>Endereço:</b> Palácio Paiaguás,		
<b>CPF/ CNPJ/ IG:</b> 03.507.415/0023-50	<b>Insc. Estadual:</b> *** **	<b>RG:</b> *** **

**DADOS DA DIÁRIA**

<b>Nº OS:</b> *** **	<b>Data de Início da Viagem:</b> *** **
	<b>Data de Retorno da Viagem:</b> *** **

**DADOS DO ADIANTAMENTO**

<b>Nº CAD:</b> *** **	<b>Data de Solicitação:</b> *** **
-----------------------	------------------------------------

<b>Observações:</b> Situação do PED: DOCUMENTO DE ESTORNO Número do documento estornado: 27101.0002.13.001429-0
---



<b>EMP</b>		<b>NOTA DE EMPENHO</b>	<b>27101.0002.13.001510-8</b>
Nº PED: 27101.0002.13.001987-1		Data de Emissão: 21/05/2013	
Nº DOTLIST: *** **		Nº NOBLIST: *** **	
Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE		Unidade Gestora: 0002 - FEMAM	
Projeto/Atividade: 4324 - Ordenamento Ambiental das Atividades Potencialmente Poluidoras		Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Global
Modalidade de Licitação: Pregão		Nº Referência Licitação: *** **	Motivo Dispensa Licitação *** **
Nº Convênio *** **		Transferido - Resto a Pagar Não	Nº do Protocolo: 77850/2013

DADOS DO CREDOR

Código: 2012.07881-2	Nome: CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA		
Endereço: av Saraiva, 400	CEP: 08.745-900		
Bairro: VILA CITRA	Município: Mogi das Cruzes	UF: SP	
C. F/ CNPJ/ IG: 10.965.693/0001-00	Insc. Estadual: *** **	RG: *** **	

DADOS DA DIÁRIA

Nº OS: *** **	Data de Início da Viagem: *** **
	Data de Retorno da Viagem: *** **

DADOS DO ADIANTAMENTO

Nº CAD: *** **	Data de Solicitação: *** **
----------------	-----------------------------

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO

Dotação Orçamentária: 27101.0002.18.542.323.4324.9900.339000000.240.5.1	Elemento de Despesa: 39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Valor Total do Empenho (R\$): *** 296.103,27	Valor por Extenso: DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E CENTO E TRÊS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS *** **

Histórico:

Empenho do PED Nº 27101.0002.13.001987-1  
Empenho conforme solicitação de empenho nº 175/2013, referente a locação de veículos. Ata de adesão de preço nº 28/2012/SAD.

Data de Autorização da Despesa: 5/2013	Ordenador de Despesa: Benedito Nery Guarim Strobel
---	---

*Valdineia Valério da Silva*  
Coordenadora de Planejamento  
S.E.M.A/MT.

*Sandro Augusto de Souza*  
Gerente Administrativo

*Benedito Nery Guarim Strobel*  
Ordenador de Despesa

Observações:

Situação do EMP: Empenho (EMP) normal  
Número do documento de estorno:



<b>EMP</b>		<b>NOTA DE EMPENHO</b>		<b>27101.0002.13.001511-6</b>	
Nº PED: 27101.0002.13.001988-8			Data de Emissão: 21/05/2013		
Nº DOTLIST: *** **			Nº NOBLIST: *** **		
Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE			Unidade Gestora: 0002 - FEMAM		
Projeto/Atividade: 2006 - Manutenção de Serviços de Transportes			Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Global	
Modalidade de Licitação: Pregão			Nº Referência Licitação: *** **	Motivo Dispensa Licitação *** **	
Nº Convênio *** **			Transferido - Resto a Pagar Não		Nº do Protocolo: 77850/2013

**DADOS DO CREDOR**

Código: 2012.07881-2		Nome: CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA			
Endereço: av Saraiva, 400		CEP: 08.745-900			
Bairro: VILA CITRA		Município: Mogi das Cruzes	UF: SP		
CNPJ/IG: 10.965.693/0001-00		Insc. Estadual: *** **	RG: *** **		

**DADOS DA DIÁRIA**

Nº OS: *** **		Data de Início da Viagem: *** **			
		Data de Retorno da Viagem: *** **			

**DADOS DO ADIANTAMENTO**

Nº CAD: *** **		Data de Solicitação: *** **			
----------------	--	-----------------------------	--	--	--

**DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO**

Dotação Orçamentária: 27101.0002.18.122.036.2006.9900.339000000.240.4.1		Elemento de Despesa: 39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			
Valor Total do Empenho (R\$): *** 193.084,05	Valor por Extenso: CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS *** *** **				

**Histórico:**  
 Empenho do PED Nº 27101.0002.13.001988-8  
 Empenho conforme solicitação de empenho nº 175/2013, referente a locação de veículos. Ata de adesão de preço nº 28/2012/SAD.

Data de Autorização da Despesa: 21/05/2013		Ordenador de Despesa: Benedito Nery Guarim Strobel			
---	--	---	--	--	--

*WHL-a*  
 Waldinei Valério da Silva  
 Coordenador de Planejamento  
 SATE/SEFAZ

*[Signature]*  
 Sandro Coelho Gregipe  
 Gerente Orçamentário

*[Signature]*  
 Benedito Nery Guarim Strobel  
 Ordenador de Despesa

**Observações:**  
 Situação do EMP: Empenho (EMP) normal  
 Número do documento de estorno:



<b>EMP</b>	<b>NOTA DE EMPENHO</b>	<b>27101.0002.13.001512-4</b>
Nº PED: 27101.0002.13.001989-6	Data de Emissão: 21/05/2013	
Nº DOTLIST: *** **	Nº NOBLIST: *** **	
Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	Unidade Gestora: 0002 - FEMAM	
Projeto/Atividade: 4340 - Gestão do Sistema Estadual de Unidades de Conservação	Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Global
Modalidade de Licitação: Pregão	Nº Referência Licitação: *** **	Motivo Dispensa Licitação *** **
Nº Convênio *** **	Transferido - Resto a Pagar Não	Nº do Protocolo: 77850/2013

DADOS DO CREDOR

Código: 2012.07881-2	Nome: CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	
Endereço: av Saraiva, 400	CEP: 08.745-900	
Bairro: VILA CITRA	Município: Mogi das Cruzes	UF: SP
CNPJ/ IG: 10.965.693/0001-00	Insc. Estadual: *** **	RG: *** **

DADOS DA DIÁRIA

Nº OS: *** **	Data de Início da Viagem: *** **
	Data de Retorno da Viagem: *** **

DADOS DO ADIANTAMENTO

Nº CAD: *** **	Data de Solicitação: *** **
----------------	-----------------------------

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO

Dotação Orçamentária: 27101.0002.18.541.323.4340.9900.339000000.240.5.1	Elemento de Despesa: 39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Valor Total do Empenho (R\$): *** 72.982,70	Valor por Extenso: SETENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS *** **

Histórico:

Empenho do PED Nº 27101.0002.13.001989-6

Empenho conforme solicitação de empenho nº 175/2013, referente a locação de veiculos. Ata de adesão de preço nº 28/2012/SAD.

Data de Autorização da Despesa:  
05/2013

Ordenador de Despesa:  
Benedito Nery Guarim Strobel

*Waldiney Cláudio da Silva*  
Coordenador de Planejamento  
SAMA/MT.

*Sandro Roberto*  
Gerente Administrativo

*B*  
Benedito Nery Guarim Strobel  
Ordenador de Despesa

Observações:

Situação do EMP: Empenho (EMP) normal  
Número do documento de estorno:



<b>EMP</b>	<b>NOTA DE EMPENHO</b>		<b>27101.0002.13.001507-8</b>
Nº PED: 27101.0002.13.001961-6	Data de Emissão: 21/05/2013		
Nº DOTLIST: *** **	Nº NOBLIST: *** **		
Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	Unidade Gestora: 0002 - FEMAM		
Projeto/Atividade: 4324 - Ordenamento Ambiental das Atividades Potencialmente Poluidoras	Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Global	
Modalidade de Licitação: Pregão	Nº Referência Licitação: *** **	Motivo Dispensa Licitação *** **	
Nº Convênio *** **	Transferido - Resto a Pagar Não	Nº do Protocolo: 77850/2013	

**DADOS DO CREDOR**

Código: 2012.07881-2	Nome: CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	
Endereço: av Saraiva, 400	CEP: 08.745-900	
Bairro: VILA CITRA	Município: Mogi das Cruzes	UF: SP
CNPJ/IG: 10.965.693/0001-00	Insc. Estadual: *** **	RG: *** **

**DADOS DA DIÁRIA**

Nº OS: *** **	Data de Início da Viagem: *** **
	Data de Retorno da Viagem: *** **

**DADOS DO ADIANTAMENTO**

Nº CAD: *** **	Data de Solicitação: *** **
----------------	-----------------------------

**DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO**

Dotação Orçamentária: 27101.0002.18.542.323.4324.9900.339000000.240.5.1	Elemento de Despesa: 39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Valor Total do Empenho (R\$): *** 155.990,37	Valor por Extenso: CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS *** **

**Histórico:**  
 Empenho do PED Nº 27101.0002.13.001961-6  
 Empenho conforme solicitação de empenho nº 175/2013, referente a locação de veículos. Ata de adesão de preço nº 28/2012/SAD.

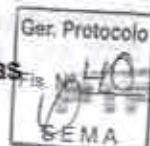
Data de Autorização da Despesa: 5/2013	Ordenador de Despesa: Benedito Nery Guarim Strobel
---	---

*Valdinei Valério da Silva*  
 Coordenador de Planejamento  
 S.E.M.A./M.T.

*Sancho Colinho Etcheberry*  
 Gerente Orçamentário

*Benedito Nery Guarim Strobel*  
 Ordenador de Despesa

**Observações:**  
 Situação do EMP: Empenho (EMP) normal  
 Número do documento de estorno:



<b>EMP</b>	<b>NOTA DE EMPENHO</b>	<b>27101.0002.13.001508-6</b>
Nº PED: 27101.0002.13.001966-7	Data de Emissão: 21/05/2013	
Nº DOTLIST: *** **	Nº NOBLIST: *** **	
Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	Unidade Gestora: 0002 - FEMAM	
Projeto/Atividade: 4319 - Fiscalização de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Naturais	Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Global
Modalidade de Licitação: Pregão	Nº Referência Licitação: *** **	Motivo Dispensa Licitação *** **
Nº Convênio *** **	Transferido - Resto a Pagar Não	Nº do Protocolo: 77850/2013

**DADOS DO CREDOR**

Código: 2012.07881-2	Nome: CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	
Endereço: av Saraiva, 400	CEP: 08.745-900	
Bairro: VILA CITRA	Município: Mogi das Cruzes	UF: SP
CNPJ/ CNPJ/ IG: 10.965.693/0001-00	Insc. Estadual: *** **	RG: *** **

**DADOS DA DIÁRIA**

Nº OS: *** **	Data de Início da Viagem: *** **
	Data de Retorno da Viagem: *** **

**DADOS DO ADIANTAMENTO**

Nº CAD: *** **	Data de Solicitação: *** **
----------------	-----------------------------

**DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO**

Dotação Orçamentária: 27101.0002.18.542.323.4319.9900.339000000.109.5.1	Elemento de Despesa: 39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Valor Total do Empenho (R\$): *** 250.128,66	Valor por Extenso: DUZENTOS E CINQUENTA MIL E CENTO E VINTE E OITO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS *** **

**Histórico:**  
Empenho do PED Nº 27101.0002.13.001966-7  
Empenho conforme solicitação de empenho 175/2013 referente a despesa de locação de veículos. Ata de adesão de preço nº 28/2012/SAD.

Data de Autorização da Despesa: 21/05/2013	Ordenador de Despesa: Benedito Nery Guarim Strobel
---	---

*W. Valério da Silva*  
Valério da Silva  
Coordenador de Planejamento  
SEMA/MT.

*Sandra Cordeiro*  
Sandra Cordeiro  
Gerente de Planejamento

*Benedito Nery Guarim Strobel*  
Benedito Nery Guarim Strobel  
Ordenador de Despesa

**Observações:**  
Situação do EMP: Empenho (EMP) normal  
Número do documento de estorno:



<b>EMP</b>		<b>NOTA DE EMPENHO</b>	<b>27101.0002.13.001508-6</b>
Nº PED: 27101.0002.13.001966-7		Data de Emissão: 21/05/2013	
Nº DOTLIST: *** **		Nº NOBLIST: *** **	
Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE		Unidade Gestora: 0002 - FEMAM	
Projeto/Atividade: 4319 - Fiscalização de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Naturais		Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Global
Modalidade de Licitação: Pregão		Nº Referência Licitação: *** **	Motivo Dispensa Licitação *** **
Nº Convênio *** **		Transferido - Resto a Pagar Não	Nº do Protocolo: 77850/2013

DADOS DO CREDOR

Código: 2012.07881-2	Nome: CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA		
Endereço: av Saraiva, 400	CEP: 08.745-900		
Bairro: VILA CITRA	Município: Mogi das Cruzes	UF: SP	
CNPJ/IG: 10.965.693/0001-00	Insc. Estadual: *** **	RG: *** **	

DADOS DA DIÁRIA

Nº OS: *** **	Data de Início da Viagem: *** **
	Data de Retorno da Viagem: *** **

DADOS DO ADIANTAMENTO

Nº CAD: *** **	Data de Solicitação: *** **
----------------	-----------------------------

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO

Dotação Orçamentária: 27101.0002.18.542.323.4319.9900.339000000.109.5.1	Elemento de Despesa: 39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Valor Total do Empenho (R\$): *** 250.128,66	Valor por Extenso: DUZENTOS E CINQUENTA MIL E CENTO E VINTE E OITO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS *** **

Histórico:

Empenho do PED Nº 27101.0002.13.001966-7  
Empenho conforme solicitação de empenho 175/2013 referente a despesa de locação de veículos. Ata de adesão de preço nº 28/2012/SAD.

Data de Autorização da Despesa: 21/05/2013	Ordenador de Despesa: Benedito Nery Guarim Strobel
---	---

*WHL-w*  
Valdeir Valério da Silva  
Coordenador de Planejamento  
FEMAMT.

*Sandra Cristina*  
Coordenadora de Planejamento

Benedito Nery Guarim Strobel  
Ordenador de Despesa

Observações:

Situação do EMP: Empenho (EMP) normal  
Número do documento de estorno:



<b>EMP</b>		<b>NOTA DE EMPENHO</b>		<b>27101.0002.13.001509-4</b>	
Nº PED: 27101.0002.13.001985-3			Data de Emissão: 21/05/2013		
Nº DOTLIST: *** **			Nº NOBLIST: *** **		
Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE			Unidade Gestora: 0002 - FEMAM		
Projeto/Atividade: 2006 - Manutenção de Serviços de Transportes			Recurso: Normal		Tipo de Empenho: Global
Modalidade de Licitação: Pregão			Nº Referência Licitação: *** **		Motivo Dispensa Licitação *** **
Nº Convênio *** **			Transferido - Resto a Pagar Não		Nº do Protocolo: 77850/2013

**DADOS DO CREDOR**

Código: 2012.07881-2		Nome: CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA			
Endereço: av Saraiva, 400		CEP: 08.745-900			
Bairro: VILA CITRA		Município: Mogi das Cruzes		UF: SP	
CNPJ/ IG: 10.965.693/0001-00		Insc. Estadual: *** **		RG: *** **	

**DADOS DA DIÁRIA**

Nº OS: *** **		Data de Início da Viagem: *** **			
		Data de Retorno da Viagem: *** **			

**DADOS DO ADIANTAMENTO**

Nº CAD: *** **		Data de Solicitação: *** **			
----------------	--	-----------------------------	--	--	--

**DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO**

Dotação Orçamentária: 27101.0002.18.122.036.2006.9900.339000000.240.4.1		Elemento de Despesa: 39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			
Valor Total do Empenho (R\$): *** 31.710,95	Valor por Extenso: TRINTA E UM MIL E SETECENTOS E DEZ REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS *** *** **				

**Histórico:**

Empenho do PED Nº 27101.0002.13.001985-3  
 Empenho conforme solicitação de empenho nº 175/2013, referente a locação de veículos. Ata de adesão de preço nº 28/2012/SAD.

Data de Autorização da Despesa:  
21/05/2013

Ordenador de Despesa:  
Benedito Nery Guarim Strobel

*Valdinei Valério da Silva*  
 Coordenador de Planejamento  
 SEMA/MT.



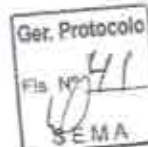
*Benedito Nery Guarim Strobel*  
 Ordenador de Despesa

**Observações:**

Situação do EMP: Empenho (EMP) normal  
 Número do documento de estorno:



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS  
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 028/2012/SAD**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 028/2012/SAD**

**PROCESSO: N° 299305/2012/SAD**

**PREGÃO: N° 021/2012 – REGISTRO DE PREÇOS**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97 neste ato representado pelo Dr. **CESAR ROBERTO ZILIO**, RESOLVE registrar os preços das empresas **CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 10.965.693/0001-00, localizada na Av. Saraiva nº. 400 – sala 04, Bairro: Vila Cintra, Mogi das Cruzes - SP, representada pelo Sr. **FABIO ALBUQUERQUE MARQUES VELLOSO**, portador do RG: 10.549.593 SSP/SP e o CPF: 040.916.268-07, e pelo Sr. **ADRIANO THIELE** portador do RG: 805.1982463-SESP/RS e o CPF: 585.295.350-49, **CUNHA, QUEIROZ & GARÓFALO LTDA**, inscrita no CNPJ: 00.791.866/0001-68, localizada na Av. Gov. João Ponce de Arruda, 920, Bairro: Centro, Várzea Grande – MT; representada pelo Sr. **GILBERTO SEIJI SASAKI**, portador do RG: 6.094.536 SSP/SP e o CPF: 516.220.418-87, **SAL LOCADORA DE VEICULOS**, inscrita no CNPJ: 07.311.375/0001-11, localizada na Av. Miguel Sutil, 10.198, Bairro: Santa Rosa, Cuiabá – MT, representada pelo Sr. **ALEXSSANDRO NEVES BOTELHO**, portador do RG: 1485221-7 SSP/MT e o CPF: 724.587.121-34, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por lote, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO**

**1.1. Registro de Preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículo de uso administrativo para atender as necessidades dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual do Estado de Mato Grosso, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.**

**2 - DA VIGÊNCIA**

**2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.**

**3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.**

**4 - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO**

**4.1 Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedores, e os preços unitários estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo.**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS  
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fis. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	MARCA E MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, ZERO KM, CAMINHONETE TIPO PICK-UP, A DIESEL, CABINE DUPLA (4 PORTAS), 4X4, COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRÁULICA, COM NO MÍNIMO 120 CV, SEM MOTORISTA, MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA, ADESIVADO CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL E APLICAÇÃO DA MARCA DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO. MENSAL.	MN	151	1812	FORD - RANGER CD 4X4	CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	RS 3.800,00

LOTE 2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	MARCA E MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, ZERO KM, CAMINHONETE TIPO PICK-UP, BI COMBUSTÍVEL, CABINE DUPLA (4 PORTAS), COM AR CONDICIONADO, COM NO MÍNIMO 120 CV, SEM MOTORISTA, MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA, ADESIVADO CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL E APLICAÇÃO DA MARCA DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO. MENSAL.	MN	128	1536	GM - S10 LS 4X2	CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	RS 3.200,00

LOTE 3

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	MARCA E MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO ESPORTIVO, ZERO KM, 04 (QUATRO) PORTAS, A DIESEL, TRACÇÃO	MN	28	336	MITSUBI SHI PAJERO DAKAR	CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS	RS 5.786,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS  
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

Ger. Protocolo  
Fls. Nº 42  
SEMA

SAG/SAD

Fls. ~~10~~

Rub. ~~\_\_\_\_\_~~

4X4, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 07 (SETE) PASSAGEIROS, COM NO MÍNIMO 150 CV DE POTÊNCIA, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TOCA CD, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 70 LITROS, SEM MOTORISTA, MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA. MENSAL.						ROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	
---	--	--	--	--	--	--------------------------------	--

LOTE 4

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	MARCA E MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEDAN, ZERO KM, TIPO EXECUTIVO, À GASOLINA OU BI-COMBUSTÍVEL, COM NO MÍNIMO 165 CV DE POTÊNCIA, 04 PORTAS, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TOCA CD, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 55 LITROS, SEM MOTORISTA, MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA. MENSAL.	MN	50	600	FORD FUSION 2.5 L 16 V	CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	RS 3.300,00

LOTE 5

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	MARCA E MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEDAN, ZERO KM, COM NO MÍNIMO 140 CV DE POTÊNCIA, BI-COMBUSTÍVEL (GASOLINA/ÁLCOOL), 04 PORTAS, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TOCA CD, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 55 LITROS, SEM MOTORISTA, MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA. MENSAL.	MN	70	840	NISSAN/SENTRA/FORD/FOCUS	CUNHA, QUEIROZ & GAROFALO	RS 2.520,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS  
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fis. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

LOTE 6

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	MARCA E MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO, ZERO KM, TIPO STATION WAGON, 05 PORTAS, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 80 CV, 04 CILINDROS, BI-COMBUSTÍVEL (GASOLINA/ÁLCOOL), COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE, NO MÍNIMO, 05 (CINCO) PASSAGEIROS, SEM MOTORISTA, MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA, ADESIVADO CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL E APLICAÇÃO DA MARCA DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO. MENSAL.	MN	193	2316	FIAT PALIO WEEKEND TREKKING 1.6	CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	R\$ 1.900,00

LOTE 7

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	MARCA E MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO LEVE, ZERO KM, COM NO MÍNIMO 80 CV, BI-COMBUSTÍVEL (GASOLINA/ÁLCOOL), 04 PORTAS, COM AR-CONDICIONADO, SEM MOTORISTA, MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA, ADESIVADO CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL E APLICAÇÃO DA MARCA DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO. MENSAL.	MN	146	1752	FIAT PALIO OU VOLKSWAGEN GOL	SAL LOCADORA DE VEÍCULOS	R\$ 919,50



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS  
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

Ger. Protocolo  
Fls. Nº 13  
SEMA  
SAG/SAD  
Fls. 27  
Rub. \_\_\_\_\_

LOTE 8

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	MARCA E MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, ZERO KM, CAMINHONETE TIPO PICK-UP, BI COMBUSTÍVEL, CABINE DUPLA (4 PORTAS), COM AR CONDICIONADO, COM NO MÍNIMO 120 CV, SEM MOTORISTA, MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA. DIÁRIA.	DI	22	3869	GM/S10 FORD/ RANGER	CUNHA, QUEIROZ & GAROFALO	R\$ 220,00

LOTE 9

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	MARCA E MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, ZERO KM, TIPO PICK-UP, BI-COMBUSTÍVEL (ETANOL/GASOLINA), COM NO MÍNIMO 140 CV DE POTÊNCIA, TRACÇÃO 4X4, CABINE DUPLA (4 PORTAS), COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 815 KG, SEM MOTORISTA, MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA. MENSAL.	MN	89	1068	TOYOTA HILUX	SAL LOCADORA DE VEICULOS	R\$ 4.200,0

LOTE 10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	MARCA E MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO LEVE, ZERO KM, BI-COMBUSTÍVEL (ETANOL/GASOLINA), COM NO MÍNIMO 92 CV DE POTÊNCIA, 4 PORTAS, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, SEM MOTORISTA, MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA. ADESIVADO CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE	MN	66	792	FIAT PALIO OU VOLKSWAGEN GOL	SAL LOCADORA DE VEICULOS	R\$ 1.180,0

Centro Político Administrativo - CPA - Bloco III - Fone (65) 3613-3798

Fax: 3613-3700 - CEP: 78.050-970 - Cuiabá/MT

[www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS  
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

VISUAL E APLICAÇÃO DA MARCA DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO. MENSAL.						
--	--	--	--	--	--	--

LOTE 11

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	MARCA E MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	LOCAÇÃO DE VEICULO UTILITÁRIO, ZERO KM, TIPO PICK-UP LEVE, BI-COMBUSTÍVEL (ETANOL/GASOLINA), COM NO MÍNIMO 80 CV DE POTÊNCIA, 2 PORTAS, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 700 KG, SEM MOTORISTA, MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA. ADESIVADO CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL E APLICAÇÃO DA MARCA DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO. MENSAL.	MN	20	240	FIAT/ STRADA GM/ MONTANA VW/ SAVEIRO FORD/ COURIER	CUNHA, QUEIROZ & GAROFALO	RS 1.359,00

LOTE 12

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	MARCA E MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	LOCAÇÃO DE VEICULO UTILITÁRIO, ZERO KM, TIPO PICK-UP LEVE, BI-COMBUSTÍVEL (ETANOL/GASOLINA), COM NO MÍNIMO 80 CV DE POTÊNCIA, 2 PORTAS, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 700 KG, SEM MOTORISTA, MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA. DIÁRIA.	DI	38	6149	FIAT/STR ADA GM/MON TANA VW/SAVE IRO FORD/C OURIR	CUNHA, QUEIROZ & GAROFALO	RS 156,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS  
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

Ger. Protocolo  
Fls. Nº 44  
SEMA

SAG/SAD  
Fls. 48  
Rub. \_\_\_\_\_

4.2. Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

- a) Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial desta Ata, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos, da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º da Lei 8.666/93;
- b) Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93.

4.3. A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado;

4.4. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.)

## 5. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 Comparecer quando convocado no prazo máximo de 62 (dois) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de multa de 2% (dois por cento) ao dia, sobre o valor a ela adjudicado.

5.2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

5.3. Se o licitante vencedor recusar-se a assinar a ata de registro de preços injustificadamente será aplicada a regra seguinte: quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura da ata, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis na Lei 8.666/93, 10.520/02 e demais disposições vigentes.

5.4. No caso de descumprimento (não assinatura), a SAD se reserva no direito de convocar outro licitante, observada a ordem de classificação, para assinar a ata, sendo este o novo detentor.

5.5. Na ata de Registro de Preço constarão todas as obrigações, direitos e deveres estabelecidos neste edital.

5.6. A minuta da ata de Registro de Preços, a ser assinada pelo licitante vencedor, estará disponível no site da SAD, portal de aquisições, no mesmo link onde é retirado o edital.

5.7. É vedado reajustes de preços antes de decorrido 12 (doze) meses de vigência da Ata de Registro de Preços.

5.7.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

5.7.2. Os reajustes permitidos pelo artigo 65, da Lei n. 8.666/93, serão concedidos depois de decorrido 12 (doze) meses da vigência da Ata, por provocação dos Órgãos/ Entidades adesos, que deverão comprovar através de percentuais do INPC/FGV, o reajuste pleiteado, que passarão por análise contábil de servidores designados pela SAD.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS  
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

- 5.8. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
- 5.9. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a SAD solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.
- 5.10. Fracassada a negociação com o primeiro colocado, a SAD poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.
- 5.11. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.
- 5.12. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:
- 5.12.1. Quando o fornecedor/consignatário não cumprir as obrigações constantes no Edital e da Ata de Registro de Preços;
- 5.12.2. Quando o fornecedor/consignatário der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII, do art. 78 da Lei 8.666/93;
- 5.12.3. Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;
- 5.12.4. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- 5.12.5. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas.
- 5.13. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da Ata de Registro de Preços.
- 5.14. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 5.15. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão/Entidade, facultando-se a este neste caso, a aplicação das penalidades previstas em Edital.
- 5.16. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR relativas ao fornecimento de itens, permanecendo mantido o compromisso da garantia e assistência técnica dos equipamentos entregues anteriormente ao cancelamento.
- 5.17. Caso a SAD não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.
- 5.18. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a ata de registro de preços.
- 5.19. É vedado caucionar ou utilizar a ata decorrente do registro de preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização da Secretaria de Estado de Administração.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS  
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

Ger. Protocolo  
Fls. Nº 45  
SEMA

SAG/SAD  
Fls. 99  
Rub. \_\_\_\_\_

## 6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. Após a homologação da licitação, assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento da convocação formal;
- 6.2. Assinar o contrato com o Órgão/Entidade adesa ao Registro de Preços no prazo não superior a 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da convocação oficial, concomitante a assinatura do Contrato haverá a retirada da Nota de Empenho relativa ao mesmo.
- 6.2.1. Os contratos poderão ser prorrogados conforme dicação do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.
- 6.3. Os veículos deverão ser disponibilizados em Cuiabá e/ou Várzea Grande adesos a Ata de Registro de Preços;
- 6.4. Os veículos obrigatoriamente deverão ser emplacados no Estado de Mato Grosso;
- 6.5. Deverá disponibilizar os veículos com no mínimo seguro contra acidentes a terceiros, sem franquia, e havendo franquia essa ficará a cargo da CONTRATADA, sendo a locação livre de quilometragem, tributos, encargos sociais e trabalhistas.
- 6.5.1. Dispor o seguro dos veículos sob locação, inclusive os reservas o qual deverá ter cobertura contra perdas por responsabilidade civil, danos causados a terceiros e materiais no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) cada, sem compra da apólice dispensado o contratante de qualquer compromisso indenizatório, devendo o custo do seguro estar incluído no preço da locação.
- 6.6. Emitir autorização devidamente assinada pelos responsáveis legais da empresa contratada, para instalação nos veículos locados de sistema informatizado que auxiliará na gestão dos serviços de abastecimento de combustíveis por Transportador, Revendedor e Rataalista -TRR e postos credenciados, com a utilização de cartão magnético ou micro processado.
- 6.6.1. A exigência do item anterior deverá ser observada também para os veículos reservas;
- 6.7. Disponibilizar os veículos todos os veículos em no máximo 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato e publicação do extrato do mesmo Diário Oficial do Estado, sob pena de multa diária de 1% (um por cento) do valor do lote da Ata de Registro de Preços e ao qual foi vencedor e o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela SAD e na proposta de preços apresentada, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- 6.8. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela SAD, cujas reclamações, se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a SAD, imediatamente, por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
- 6.9. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da SAD, no tocante a execução do serviço, assim como ao cumprimento das obrigações previstas no Contrato. Apenas poderão participar da licitação todas as empresas especializadas no ramo das atividades econômicas pertinentes ao objeto deste certame, em situação regular perante os órgãos de controle das respectivas atividades profissionais, e que atendam todas as condições e especificações constantes deste Edital/Termo de Referência/Projeto Básico da Licitação;
- 6.10. A contratada que não tiver sede (estrutura) no território do Estado de Mato Grosso, deverá providenciar garagem e instalações/escritório de representação com equipamentos e tecnologia suficiente que viabilize a entrega dos veículos contratados em Cuiabá/Várzea Grande/MT. O prazo máximo para efetuar as instalações será de no máximo 30 (trinta) dias corridos, a contar a partir da publicação da Ata de Registro de Preço;



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS  
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fis. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

6.10.1. A estrutura deverá ser comprovada através de:

- a) Escritura do imóvel ou contrato de aluguel;
- b) Fotografia do Local das instalações da empresa;
- c) Alvará de Licença ou seu requerimento protocolado junto ao Órgão responsável;

6.11. A contratada deverá dispor de todos os veículos constante no Edital, veículos ZERO KM, ressaltamos ainda que a manutenção dos veículos será por conta da contratada e os veículos serão locados sem motorista, e ainda a contratada deverá disponibilizar o local de entrega dos veículos em Cuiabá/Várzea Grande - Mato Grosso;

6.12. A Manutenção dos veículos locados deverá ser efetuada no prazo máximo de 24 horas, devendo ser justificado tecnicamente qualquer extrapolação do prazo acima estipulado;

6.13. A contratada deverá apresentar a Nota Fiscal de entrada do produto no ato da liquidação, procedimento de conferência, de acordo com o que determina a Lei nº 4.320/64, Art. 3º, §2º, I;

6.14. A contratada deverá responsabilizar-se por todos os tributos pertinentes aos veículos deverão estar quites com o Fisco – independente da esfera de Governo;

6.14.1. A contratada deverá responsabilizar-se pelo Seguro na forma da Lei (obrigatório DPVAT);

6.15. Para todos os lotes/itens, a contratada deverá disponibilizar 10% (dez por cento) a mais da quantidade total de veículos, como veículos reservas, para atender qualquer eventualidade pertinente a prestação de serviços;

6.16. Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade inicial do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

6.16.1. Os acréscimos ou supressões até 25% serão aplicados automaticamente na Ata de Registro de P. eçc.

6.17. A Contratada somente poderá liberar o veículo a partir do recebimento do TERMO DE LIBERAÇÃO, emitido pela SAD, devidamente assinado pelo Secretário Adjunto de Administração ou Secretário de Estado de Administração, sob pena de descumprimento da Ata de Registro de Preços;

6.18. Comunicar imediatamente à SAD qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

6.19. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde pública e no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

6.20. Indenizar terceiros e/ou o Órgão/Entidade, em caso de culpa ou dolo de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e as disposições legais vigentes;

6.21. Tendo agido com culpa ou dolo, responde a contratada nos casos de qualquer tipo autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão ou Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

6.22. Todos os veículos locados deverão ter rastreador de localização e monitoramento durante 24 horas, os quais a SPS/SAD e a CONTRATANTE poderá ter acesso a qualquer tempo, inclusive solicitando relatório por veículo locado;



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS  
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

Ger. Protocolo  
Fls. Nº 46  
SEMA

SAG/SAD  
Fls. 100  
Rub. \_\_\_\_\_

6.23. A contratada deverá substituir os pneus dos veículos locados de acordo com as especificações técnicas indicadas no Tread Wear Indication - TWI ou quando o sulco atingir 1.6 mm.

15.23.1. A substituição de pneus por desgaste natural correrá por conta da CONTRATADA.

15.24. A Contratada deverá dispor-se a receber em horário de expediente o veículo locado, bem como dispor de unidade para suprir a anteriormente devolvidas quando solicitada pela Administração Pública, sem ônus adicional.

6.24.1. No prazo de 30 (trinta) dias úteis antes da eventual devolução do veículo a Administração Pública - Órgão/Entidade - deverá avisar formalmente a Contratada das devoluções;

6.24.2. No prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis a Administração Pública - Órgão/Entidade - deverá solicitar formalmente a demanda para a Contratada;

6.25. Demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações, na Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual 7.217/2006 e suas alterações e Decreto Estadual 2.067/2009.

## 7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Aderir ao registro de preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real da disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente à consignataria/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos.

7.2. Emitir ordem de fornecimento estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto.

7.3. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da contratada em suas dependências, desde que respeitadas as normas de segurança;

7.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nas condições estabelecidas no item 22 deste Edital;

7.5. Caberá a SAD promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

7.6. Indicar pessoa responsável pela administração dos contratos;

7.7. Receber o veículo verificando o atendimento quanto às normatizações do Código de Trânsito Brasileiro, quantidade de combustível disponível, cabendo relatório, conforme o caso, e estado geral do veículo;

7.8. Devolver o veículo com a mesma quantidade de combustível recebida na retirada;

7.9. Novas adesões do Órgão/Entidade somente serão efetuadas caso haja a devolução do Veículo.

7.10. Utilizar os veículos, exclusivamente, para os serviços de competência do Estado, representado por seus órgãos/entidades, envolvendo transporte de pessoas, materiais, ferramentas e equipamentos, obedecendo aos limites estabelecidos pela fabricante do veículo quanto a capacidade de cada marca/modelo;

7.10.1. Utilizar os veículos em atividades exclusivamente de serviço, preferencialmente no período diurno e em dias úteis;

7.10.2. Permitir a condução dos veículos somente por servidores oficialmente autorizados;



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS  
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fis. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

- 7.11. Fornecer, em tempo hábil, elementos suficientes e necessários à execução dos serviços contratados;
- 7.12. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.
- 7.13. Exercer a fiscalização dos serviços por profissionais especialmente designados;
- 7.14. Não sublocar/ceder os veículos objeto deste edital.
- 7.15. Recolher os veículos, após a jornada de trabalho nas instalações dos Órgãos/Entidade, salvo exceções necessárias por motivos operacionais, oficialmente autorizadas, conforme especificado no Art. 11 e seus parágrafos do Decreto Estadual nº. 2.067/2009.
- 7.16. Registrar a utilização, controle e gestão dos veículos, conforme os formulários anexos ao Decreto Estadual nº. 2.167/2009;
- 7.17. Incluir o número de chassi e/ou placa do objeto a ser locado, na Nota Fiscal, sempre que existir, para efeitos de controle interno;
- 7.18. Solicitar a locação após a devida adesão ao registro de preços disponível e submeter-se a todas as regras estabelecidas quanto ao bom uso dos veículos;
- 7.19. Notificar e Comunicar a **CONTRATADA** e a **SAD** de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos serviços;
- 7.20. Fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada;
- 7.21. Enviar ao órgão Gestor da Ata de Registro de Preços – SAD/MT – cópia do contrato firmado e/ou Nota de Empenho, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para fins de controle;
- 7.22. Fornecer a contratada até o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente a quilometragem mensal de cada veículo fornecido/contratado, através de e-mail ou encaminhado de ofício na sede/filial da empresa em Cuiabá/Várzea Grande;
- 7.23. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa contratada.
- 7.24. Instalar nos veículos locados sistema informatizado que auxiliará na gestão dos serviços de abastecimento de combustíveis por Transportador, Revendedor e Retalhista - TRR e postos credenciados, com a utilização de cartão magnético ou micro processado, inclusive com checagem de cota disponível para o veículo/órgão no momento do abastecimento, que emita relatórios gerenciais e permita a definição de parâmetros de controle para toda a frota, por veículo e perfil do usuário.
- 7.24.1. Em eventuais substituições de veículos por veículos reservas, fica a cargo da **CONTRATANTE** a retirada e/ou bloqueio do sistema descrito no item 20.24, sob pena de responsabilidade.
- 7.25. O Estado somente se responsabilizará pela execução dos seguintes serviços:**
- 7.25.1 – Lavagem simples;
- 7.25.2 – Reparo de pneus (furos e válvulas);
- 7.25.3 – Abastecimento de combustíveis;
- 7.25.4 – Manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, com autorização da empresa contratada, nos equipamentos/acessórios instalados pelo Estado, (caso permitido instalação



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS  
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

Ger. Protocolo  
Fls. Nº 47  
SEMA

SAG/SAD

Fls. 04

Rub. \_\_\_\_\_

dos equipamento – acessórios pela Contratada)

**7.26 - Quando ocorrer multas, o Estado obrigar-se a:**

- 7.26.1. Quando do recebimento da notificação de infração, identificar de imediato o condutor, ou informar o porquê de sua não identificação, caso a infração seja de responsabilidade do Estado.
- 7.26.2. Se a infração for de responsabilidade da CONTRATADA, informar à mesma de imediato porque motivo o condutor não foi identificado, bem como, porque o Estado não assumiu a responsabilidade pela multa, devolvendo a notificação à CONTRATADA.
- 7.26.3. Ingressar com recurso em tempo hábil quando não houver concordância de sua parte, ou do servidor condutor, na aplicação da infração.
- 7.26.4. Providenciar o pagamento das infrações de trânsito de sua responsabilidade exclusiva, ou do servidor condutor, aplicadas no período correspondente à execução do contrato, não se admitindo a postergação do pagamento das mesmas, podendo o gestor do Órgão ser responsabilizado pela demora em instaurar os procedimentos apuratórios que deverão ser sumários, obedecendo aos prazos processuais.
- 7.26.5. As multas somente poderão ser atribuídas como de responsabilidade do servidor após o devido processo legal, que apuradas as responsabilidades e atribuídos o ônus da multa, esta deverá ser ressarcida aos cofres públicos.
- 7.26.6. Encaminhar mensalmente a CONTRATADA, original do comprovante de pagamento da infração, ou, do deferimento do recurso, mantendo cópia em seu poder.

**7.27. Quando ocorrer avarias e sinistros, o Estado obrigar-se a:**

- 7.27.1. Responsabilizar-se pelas avarias, observando-se as regras administrativas competentes.
- 7.27.2. Em caso de sinistro, notificar a CONTRATADA imediatamente sobre o fato e encaminhar cópia do Boletim de Ocorrência, Fotos e Laudo Pericial.
- 7.27.2.1. O Laudo Pericial deve ser solicitado pela CONTRATANTE no local do acidente.
- 7.27.2.2. Quando os sinistros envolverem terceiros, o Boletim de Ocorrência deve conter declaração de todos os envolvidos.
- 7.27.3. Responsabilizar-se financeiramente pelos sinistros e avarias decorrentes de imperícia, imprudência, negligência, mau uso, dolo, e atos ilícitos de seus servidores quando comprovados, mediante processo administrativo, devidamente instruído com no mínimo os seguintes documentos:
- a) Boletim de Ocorrência;
  - b) Fotos;
  - c) Laudo Pericial;
  - d) Três orçamentos de cotações de preços (que comprovem que os equipamentos e serviços constantes utilizados pela empresa correspondem aos valores praticados no mercado);
  - e) Notas fiscais das empresas que prestaram os serviços e/ou forneceram peças, etc;
  - f) Demais documentos necessários à comprovação da negligência, imperícia, imprudência, dolo, ou ato ilícito do servidor.
- 7.27.4. No término dos serviços, os veículos deverão ser devolvidos à CONTRATADA, após realização de inspeção pela CONTRATADA e acompanhada por representante da CONTRATANTE. Caso sejam constatadas avarias por mau uso, negligência, imprudência, imperícia, dolo, atos ilícitos e/ou decorrentes de instalação de acessórios ou equipamentos pela CONTRATANTE, será elaborado relatório técnico com apresentação pela CONTRATADA de 03 (três) orçamentos para os reparos necessários e consequente pagamento pela CONTRATANTE.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS  
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fis. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

**7.27.5.** Estão ratificadas por estas cláusulas outras obrigações da CONTRATANTE, que comparecem em outros assuntos específicos que compõem as demais cláusulas desta Edital e Termo de Referência.

**7.28. Dos Critérios para Controle dos Serviços:**

**7.28.1.** A gestão e fiscalização da prestação dos serviços será exercida por servidor(es) especialmente designado(s) na forma prevista na Lei 8.666/93 e suas alterações, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução e que de tudo dará ciência a contratada.

**7.28.1.1.** Ao Gestor do Contrato competem analisar as regras de negócios, as quantidades e valores a serem contratados de acordo com as disponibilidades orçamentárias financeiras e as necessidades do órgão/entidade.

**7.28.1.2.** Ao Fiscal do Contrato, designado oficialmente pelo Órgão/Entidade Contratante cabe, no mínimo:

**7.28.1.2.1.** Receber e devolver o veículo locado, observada todas as normas de segurança estabelecidas nas legislações de trânsito, no contrato e no Decreto Estadual nº 2.067/2009;

**7.28.1.2.2.** Acompanhar a execução, bem como o controle das locações;

**7.28.1.2.3.** Prestar informações e esclarecimentos ao preposto da contratada, sempre que for preciso;

**7.28.1.2.4.** Notificar a empresa contratada e a Secretaria de Estado de Administração sobre situações irregulares;

**7.28.1.2.5.** Verificar e prestar informações ao preposto da contratada sobre a quilometragem utilizada dos veículos;

**7.28.1.2.6.** Controlar o consumo de combustível, lubrificante e calibragem dos pneus dos veículos sob sua responsabilidade;

**7.28.1.2.7.** Outras situações designadas em instrumento legal, em especial ao Decreto Estadual nº 2.067/2009.

**8. DA FORMA DE ENTREGA OU EXECUÇÃO**

**8.1.** Os serviços somente serão recebidos pela Contratante após o atendimento de todas as condições estabelecidas no edital e na Ata de Registro de Preço.

**8.2.** Os veículos de uso Administrativo, deverão ser entregues adesivados, conforme padrão do Órgão/Entidade adesos a Ata de Registro de Preços.

**8.3.** Os veículos para atividades operacionais da SESP deverão ser entregues adesivados conforme padrão do Órgão.

**8.4.** Os veículos para uso da SEJUDH deverão ser entregues adesivados conforme padrão do Órgão e com todos os equipamentos exigidos na especificação devidamente instalados.

**8.5.** Efetuada a comunicação do término dos serviços, a CONTRATADA providenciará, em até 15 (quinze) dias corridos, a realização de vistoria para efeito de seu recebimento provisório, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS  
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

Ger. Protocolo  
Fls. 102  
SEMA

SAG/SAD  
Fls. 102  
Rub.

8.6. Até 45 (quarenta e cinco) dias após o término dos serviços e verificados e aprovados as condições técnicas dos serviços, a CONTRATADA fará o recebimento definitivo.

8.7. Caso não atendida as exigências para execução dos serviços, será lavrado um Termo de Recusa, sendo apontadas as falhas e irregularidades constatadas.

8.8. A ocorrência da hipótese prevista no item anterior determinará a retomada da contagem do prazo contratual a partir da lavratura do termo supra-mencionado.

8.9. Depois de sanadas as falhas e irregularidades apontadas no Termo de Recusa, a CONTRATADA efetuará, novamente a comunicação.

8.10. A CONTRATANTE poderá aceitar, a seu critério, o recebimento de parte dos serviços, desde que obedecidas as condições vigentes.

### 9. DAS PENALIDADES DE TRÂNSITO

9.1. Em conformidade ao Decreto Estadual nº 2.067 de 11.08.2009, o Estado de Mato Grosso, através de seus Órgãos/Entidades, deverá proceder ao que condizem as penalidades da seguinte forma:

9.1.1. Nas multas e penalidades de trânsito aplicadas pelos órgãos competentes será de inteira responsabilidade do condutor do veículo oficial e dos veículos auxiliares no momento da autuação.

9.1.2. Se o condutor julgar necessário poderá entrar com recurso de multa de trânsito junto ao órgão competente, sendo de sua inteira responsabilidade a elaboração e defesa do recurso.

9.1.3. Os recursos de multas de trânsito deverão ser acompanhados pelo setor responsável pela utilização dos veículos, que deverá informar ao setor a que o servidor esteja lotado sobre o resultado do julgamento.

9.1.4. Os valores apurados em decorrência de multas e averbas serão debitados em folha de pagamento, respeitadas as condições previstas na legislação vigente desde que previamente autorizados pelo servidor ou após julgamento do competente processo administrativo.

9.1.5. Poderão os condutores dos veículos sofrer medidas administrativas e disciplinares, de acordo com a gravidade da multa, de seus atos na condução do veículo oficial e do veículo auxiliar e suas sucessivas reincidências, onde serão consideradas as condições operacionais e circunstanciais que resultaram na incorreta condução do veículo.

### 10. DO MONITORAMENTO DOS VEÍCULOS

10.1. Visando a necessidade de controle pelos Órgãos/Entidades da correta utilização pelos servidores dos veículos locados, e para que se faça cumprir as exigências descritas nos Itens 20.10 e 20.10.1, se faz imprescindível que todos os veículos quando disponibilizados, estejam equipados com Sistema Específico de monitoramento dos veículos em tempo real;

10.1.1. O sistema de monitoramento deverá ser fornecido pela contratada, para o Órgão/Entidade contratante.

10.2. A contratada deverá dispor de treinamento do agente gestor/fiscal de cada contrato.

10.3. A contratante deverá disponibilizar condições, espaço e equipamentos de tecnologia da informação - TI, para a instalação dos sistemas de monitoramento de seus veículos contratados.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS  
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fis. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

10.4. A SAD através Superintendência de Patrimônio e Serviços, gestora dos contratos advindos da ata de registro de preços, terá acesso ao monitoramento de todos os veículos disponibilizados ao poder executivo estadual.

## 11 - DO CONTRATO

11.1. O contrato advindo do presente Registro de Preços, somente poderá ser celebrado mediante autorização da Secretaria de Estado de Administração.

11.2. Os contratos poderão ser prorrogados conforme dicação do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

11.2. As cláusulas e condições contratuais, inclusive as sanções por descumprimento das obrigações serão aquelas previstas na minuta do contrato que estará disponível no site da SAD, portal de aquisições, no mesmo link onde é retirado o edital.

11.3. Assinar o contrato com o Órgão/Entidade adesa ao Registro de Preços no prazo não superior a 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da convocação oficial, concomitante a assinatura do Contrato haverá a retirada da Nota de Empenho relativa ao mesmo.

11.4. Como condição para emissão da Nota de Empenho, o licitante vencedor deverá estar com a documentação obrigatória devidamente atualizada ou comprovar situação regular no Cadastro de Fornecedores Estadual, ou ainda perante a Fazenda Federal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

11.5. Constaram do contrato todas as obrigações, direitos e deveres previstos neste edital.

## 12 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos ÓRGÃOS/ENTIDADES adesos ao registro de preços.

## 13 - DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado pelo contratante em favor da contratada mediante nota de ordem bancária a ser repositada em conta-corrente, no valor correspondente, data fixada de acordo com a Instrução Normativa 001/2007 – SAGP/SEFAZ publicada no DOE de 25/05/2007 (página 32), após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo fiscal do contratante.

13.2. A contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição e quantitativo dos serviços, o número e o nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento.

13.3. Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais/Faturas, estas serão devolvidas a contratada; para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

13.4. A omissão de qualquer despesa necessária à entrega dos serviços será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a entrega das Propostas.

13.5. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS  
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

Ger. Protocolo  
Fis. Nº 49  
SEMA

SAG/SAD  
Fis. 103  
Rub.

13.6. O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".

13.7. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da Contratada.

13.8. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações, em virtude de penalidades impostas à CONTRATADA, ou inadimplência contratual.

13.9. O pagamento somente será efetuado mediante apresentação da regularidade documental junto ao Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Mato Grosso, conforme Artigo 123 do Decreto 7.217/2006.

#### 14 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- Quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes nesta Ata de Registro de Preços, no Edital e seus anexos;
- Quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;
- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

#### 15 - DAS PENALIDADES

15.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos do Edital e da Ata de Registro de Preços sujeita a contratada a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei 8.666/93, incidentes sobre o valor da nota de empenho.

15.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, o CONTRATANTE poderá garantir à prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

15.3. Se a adjudicatária recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços e retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida a prévia e ampla defesa, sujeita-se às seguintes penalidades:

- Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;
- Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública por prazo de até 02 (dois) anos, e;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS  
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

15.4. A licitante, adjudicatária ou CONTRATADA que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado pelo prazo de até dois anos e, se for o caso, será descredenciada do Cadastro Geral de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

15.5. Caso a detentora da Ata, não possua nenhum valor a receber do Órgão/entidade adeso, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, respeitado o direito de ampla defesa, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Estado, podendo, ainda o Órgão/entidade proceder à cobrança judicial.

15.6. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

15.7. Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas previstas nesta seção, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

15.8. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao ÓRGÃO.

15.9. A aplicação das multas será feita pelos Órgãos/Entidades que fizerem adesão e o cancelamento e/ou suspensão pelo gestor da Ata de Registro de Preços.

15.10. De acordo com o estabelecido em lei, poderão ser acrescidas sanções administrativas previstas em instrumento convocatório e no contrato.

#### 16 - DO FORO

16.1. As partes contratantes elegem o foro de Cuiabá-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2012.

**CESAR ROBERTO ZILIO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS  
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

Ger. Protocolo  
Fls. Nº 50  
SEMA

SAG/SAD

Fis. 04

Rub. \_\_\_\_\_

EMPRESA	CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA <i>leticia.costa@csbrasil.com.br</i>
CNPJ	10.965.693/0001-00
ENDEREÇO	Av. Saraiva nº. 400 – sala 04, Bairro: Vila Cintra, Mogi das Cruzes - SP
REPRESENTANTE	Sr. FABIO ALBUQUERQUE MARQUES VELLOSO e Sr. ADRIANO THIELE
CONTATO	(65) 3623-2575 / (11) 2377-7451

EMPRESA	CUNHA, QUEIROZ & GARÓFALO LTDA
CNPJ	00.791.866/0001-68
ENDEREÇO	Av. Gov. João Ponce de Arruda, 920, Bairro: Centro, Várzea Grande – MT
REPRESENTANTE	Sr. GILBERTO SEIJI SASAKI
CONTATO	3682-4052 9288-1190

EMPRESA	SAL LOCADORA DE VEICULOS
CNPJ	07.311.375/0001-11
ENDEREÇO	Av. Miguel Sutil, 10.198, Bairro: Santa Rosa, Cuiabá – MT
REPRESENTANTE	Sr. ALEXSSANDRO NEVES BOTELHO
CONTATO	3626-1030 8137-3244

- alex@sallocadora.com.br  
- 3052-7231



ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ  
 ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ  
 ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ

ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ  
 ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ  
 ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ

ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ  
 ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ  
 ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ

ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ  
 ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ  
 ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ

ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ

ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ





## MINUTA DE CONTRATO

Contrato que entre si celebram  
\_\_\_\_\_ e a empresa \_\_\_\_\_,  
tendo por objeto, **R.P. PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE  
USO**

O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da(o) \_\_\_\_\_, doravante denominada **Contratante**, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo(a) \_\_\_\_\_, residente na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_, portador do RG. nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_ e de outro lado à Empresa \_\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente **Contratada**, localizada à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, considerando a autorização para aquisição do objeto de que trata o processo nº \_\_\_\_\_, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a lei nº 10.520, de 17/07/2002, assim como, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito privado e pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

### Cláusula Primeira - Do Objeto:

R.P. PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE USO ADMINISTRATIVO.

### Cláusula Segunda - Das Especificações e Quantidades dos Produtos:

2.1 Os valores poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses: a) Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º da Lei 8.666/93; b) Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93. 2.2. A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado. 2.3. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.). 2.4. Os preços para os bens contratados são os constantes da proposta apresentada no Pregão, conforme discriminação abaixo:



QUOTA DE CONTRATO

Lt 001

Ite	Descrição	Unidad	Qtde	Valor	Valor
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, ZERO KM, CAMINHONETE TIPO PICK-UP, À DIESEL, CABINE DUPLA (4 PORTAS), 4X4, COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRÁULICA, COM NO MÍNIMO 120 CV, SEM MOTORISTA, MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA, ADESIVADO CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL E APLICAÇÃO DA MARCA DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO. MENSAL.	MENSA L	1812		

Lt 002

Ite	Descrição	Unidad	Qtde	Valor	Valor
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, ZERO KM, CAMINHONETE TIPO PICK-UP, BI COMBUSTÍVEL, CABINE DUPLA (4 PORTAS), COM AR CONDICIONADO, COM NO MÍNIMO 120 CV, SEM MOTORISTA, MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA, ADESIVADO CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL E APLICAÇÃO DA MARCA DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO. MENSAL.	MENSA L	1536		

Lt 003

Ite	Descrição	Unidad	Qtde	Valor	Valor
3	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO ESPORTIVO, ZERO KM, 04 (QUATRO) PORTAS, À DIESEL, TRACÇÃO 4X4, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 07 (SETE) PASSAGEIROS, COM NO MÍNIMO 150 CV DE POTÊNCIA, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TOCA CD, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 70 LITROS, SEM MOTORISTA, MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA. MENSAL.	MENSA L	336		

Lt 004

Ite	Descrição	Unidad	Qtde	Valor	Valor
4	LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEDAN, ZERO KM, TIPO EXECUTIVO, À GASOLINA OU BI-COMBUSTÍVEL, COM NO MÍNIMO 165 CV DE POTÊNCIA, 04 PORTAS, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TOCA	MENSA L	600		



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS - SIAG

Ger. Protocolo  
59  
Fis. Nº Página 3 de 10  
SEMA  
SEMA/MT  
Fis. 106  
GFC

4	CD, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 55 LITROS, SEM MOTORISTA, MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA. MENSAL.	MENSA L	600		
---	--	------------	-----	--	--

Lt 005

Ite	Descrição	Unidad	Qtde	Valor	Valor
5	LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEDAN, ZERO KM, COM NO MÍNIMO 140 CV DE POTÊNCIA, BI-COMBUSTÍVEL (GASOLINA/ÁLCOOL), 04 PORTAS, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TOCA CD, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 55 LITROS, SEM MOTORISTA, MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA. MENSAL.	MENSA L	840		

Lt 006

Ite	Descrição	Unidad	Qtde	Valor	Valor
6	LOCAÇÃO DE VEÍCULO, ZERO KM, TIPO STATION WAGON, 05 PORTAS, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 80 CV, 04 CILINDROS, BI-COMBUSTÍVEL (GASOLINA/ÁLCOOL), COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE, NO MÍNIMO, 05 (CINCO) PASSAGEIROS, SEM MOTORISTA, MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA, ADESIVADO CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL E APLICAÇÃO DA MARCA DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO.	MENSA L	2316		

Lt 007

Ite	Descrição	Unidad	Qtde	Valor	Valor
7	LOCAÇÃO DE VEÍCULO LEVE, ZERO KM, COM NO MÍNIMO 60 CV, BI-COMBUSTÍVEL (GASOLINA/ÁLCOOL), 04 PORTAS, COM AR-CONDICIONADO, SEM MOTORISTA, MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA, ADESIVADO CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL E APLICAÇÃO DA MARCA DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO. MENSAL.	MENSA L	1752		

Lt 008

Ite	Descrição	Unidad	Qtde	Valor	Valor
8	LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, ZERO KM, CAMINHONETE TIPO PICK-UP, BI COMBUSTÍVEL.	DIÁRIA	3869		

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS - SIAG

8	CABINE DUPLA (4 PORTAS), COM AR CONDICIONADO COM NO MÍNIMO 120 CV, SEM MOTORISTA, MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA. DIÁRIA	DIÁRIA	3869		
---	--	--------	------	--	--

Lt 009

Ite	Descrição	Unidad	Qtde	Valor	Valor
9	LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, ZERO KM, TIPO PICK-UP, BI-COMBUSTÍVEL (ETANOL/GASOLINA), COM NO MÍNIMO 140 CV DE POTÊNCIA, TRAÇÃO 4X4, CABINE DUPLA (4 PORTAS), COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 815 KG, SEM MOTORISTA, MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA. MENSAL.	MENSA L	1068		

Lt 010

Ite	Descrição	Unidad	Qtde	Valor	Valor
10	LOCAÇÃO DE VEÍCULO LEVE, ZERO KM, BI-COMBUSTÍVEL (ETANOL/GASOLINA), COM NO MÍNIMO 92 CV DE POTÊNCIA, 4 PORTAS, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, SEM MOTORISTA, MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA. ADESIVADO CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL E APLICAÇÃO DA MARCA DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO. MENSAL.	MENSA L	792		

Lt 011

Ite	Descrição	Unidad	Qtde	Valor	Valor
11	LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, ZERO KM, TIPO PICK-UP LEVE, BI-COMBUSTÍVEL (ETANOL/GASOLINA), COM NO MÍNIMO 80 CV DE POTÊNCIA, 2 PORTAS, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 700 KG, SEM MOTORISTA, MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA. ADESIVADO CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL E APLICAÇÃO DA MARCA DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO. MENSAL.	MENSA L	240		

Lt 012

Ite	Descrição	Unidad	Qtde	Valor	Valor
12	LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, ZERO KM, TIPO	DIÁRIA	614		



12	PICK-UP LEVE, BI-COMBUSTÍVEL (ETANOL/GASOLINA), COM NO MÍNIMO 80 CV DE POTÊNCIA, 2 PORTAS, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 700 KG, SEM MOTORISTA, MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA. DIÁRIA.	DIÁRIA	9		
----	--	--------	---	--	--

### Cláusula Terceira - Das Obrigações da Contratada:

3.1. Retirar a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento da convocação formal; 3.2. Executar o funcionamento dos materiais contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada; 3.3. Entregar os bens com antecedência necessária contra-apresentação da Ordem de Fornecimento (Tickets, Requisição ou OS); 3.4. Zelar pela qualidade dos produtos entregues, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital; 3.5. Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues; 3.6. Manter em dia as obrigações concernentes à Fazenda Pública Federal e Estadual, seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato; 3.7. Emissão e disponibilização de ticket's, a ser adotado; 3.8. Substituir, às suas expensas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste edital, conforme anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização); 3.9. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência à contratante, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato; 3.10. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da contratante, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste Contrato; 3.11. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do serviço, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza; 3.12. Comunicar imediatamente à contratante qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência; 3.13. Fiscalizar e acompanhar a execução para o perfeito cumprimento do serviço a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes; 3.14. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes; 3.15. O Contrato advindo do presente pregão somente poderá ser celebrado a partir da autorização de adesão da Secretaria de Estado de Administração; 3.16. Como condição para emissão da Nota de Empenho, o licitante vencedor deverá estar com a documentação obrigatória devidamente atualizada ou comprovar situação regular no Cadastro de Fornecedores Estadual, ou ainda perante a Fazenda Federal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); 3.17. Se a licitante vencedora não cumprir o prazo



estabelecido ou recusar-se a retirar a nota de empenho, sem justificativa formalmente aceita pelo(a) órgão, decairá do direito de prestação do serviço adjudicado, sujeitando-se às penalidades dispostas neste Edital.

#### **Cláusula Quarta - Da Execução do Contrato:**

4.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com Cláusulas contratuais e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial; 4.2. A entrega dos objetos ora contratados serão acompanhados e fiscalizados por representante da Contratante, com atribuições específicas; 4.3. A fiscalização exercida na entrega dos bens não exclui a responsabilidade da Contratada, por quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência deste, não implica co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos.

#### **Cláusula Quinta - Da Garantia Contratual:**

5.1 SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - A CONTRATANTE fica autorizada a utilizar a garantia para corrigir imperfeições na execução do objeto deste Contrato ou para reparar danos decorrentes da ação ou omissão da CONTRATADA ou de preposto seu ou, ainda, para satisfazer qualquer obrigação resultante ou decorrente de suas ações ou omissões. SUBCLÁUSULA SEGUNDA - A autorização contida na Sub-cláusula anterior é extensiva aos casos de multas aplicadas, após esgotado o prazo recursal. SUBCLÁUSULA TERCEIRA - A CONTRATADA se obriga a repor, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o valor da garantia que vier a ser utilizado pela CONTRATANTE. SUBCLÁUSULA QUARTA - A garantia prestada será retida definitivamente, integralmente ou pelo saldo que apresentar, no caso de rescisão por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades cabíveis. SUBCLÁUSULA QUINTA - A garantia será restituída, automaticamente, ou por solicitação, somente após o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais, inclusive recolhimento de multas e satisfação de prejuízos causados à CONTRATANTE.

#### **Cláusula Sexta - Das Obrigações do Contratante:**

6.1. Emitir ordem de fornecimento estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto; 6.2. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da contratada em suas dependências; 6.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nas condições estabelecidas no edital; 6.4. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária. 6.5. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

#### **Cláusula Sétima - Do Pagamento:**



7.1. Efetuar pagamento o qual deverá obedecer aos termos do Decreto nº 4.752, de 06 de agosto de 2002, c/c o Decreto nº 4.747, de 22 de junho de 1994, bem como na conformidade Decreto Estadual nº 8.199/2006, após a execução dos serviços, mediante ordem bancária, através do Banco do Brasil S/A, em moeda corrente até o 5º (quinto) dia útil, contado a partir do recebimento da Fatura/Nota Fiscal, e devidamente atestado por responsável do ÓRGÃO. 7.2. O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária; Parágrafo Primeiro - Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação. Parágrafo Segundo - Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento. 7.3. A entrega e emissão das faturas deverão ocorrer entre os dias 01 (primeiro) ao dia 05 (cinco) do mês subsequente à locação dos veículos. 7.4. As Notas Fiscais/Faturas devem ser emitidas em nome da \_\_\_\_\_, com o seguinte endereço: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ e deverão ser entregues no local indicado pela Contratante. 7.5. O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring"; 7.6. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado;

**Cláusula Oitava - Da Dotação Orçamentária:**

8.1 - Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será (ao) da(s) seguintes dotação(ões) orçamentárias:

Projeto Atividade	Natureza de Despesa	Fonte de Recurso
0000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	REGISTRO DE PREÇO

**Cláusula Nona - Da Vigência:**

9.1. Este instrumento vigorará a partir de sua publicação do seu extrato no Diário Oficial pelo prazo de 12 (doze) meses.

**Cláusula Décima - Da Rescisão:**

10.1. O inadimplemento das cláusulas estabelecidas neste contrato pelo contratado, assegurará ao Contratante o direito de rescindi-lo, no todo ou em parte, a qualquer

tempo, mediante comunicação oficial de no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência à outra parte, em consonância com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

#### **Cláusula Décima Primeira – Das Sanções:**

11.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital, sujeita a contratada a multas, consoante o caput e § 1º do art. 86 da Lei no 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte: a) atraso de até 5 (cinco) dias, multa de 2 % (dois por cento); b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 4 % (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso. 11.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, ao ÓRGÃO/ENTIDADE poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado. 11.3. Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeita-se às seguintes penalidades: 11.3.1. Multa de até 10% sobre o valor adjudicado; 11.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de até 2 (dois) anos, e; 11.3.3. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. 11.4. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste Órgão do Estado de Mato Grosso, ser-lhe-á concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Estado, podendo, ainda a SAD proceder a cobrança judicial da multa. 11.5. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar a SAD. 11.6. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital, sujeita a Contratada a multas, consoante o caput e o 1º do art. 86 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte: 11.7. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado pelo prazo de até 05 (cinco) anos e, se for o caso, será descredenciada no Cadastro de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei. 11.8. Caso a Contratada não possa cumprir os prazos estipulados para a execução dos serviços, total, do objeto desta contratação, deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições do Contrato e de impedimento de execução do Contrato por fato ou ato de terceiros reconhecido pelo Contratante em documento contemporâneo à sua ocorrência. 11.9. A



solicitação de prorrogação, com a indicação do novo prazo para a execução dos serviços, deverá ser encaminhada ao ÓRGÃO/ENTIDADE, até o vencimento do prazo de execução dos serviços, inicialmente estabelecido, ficando a critério do Contratante a sua aceitação.

#### **Cláusula Décima Segunda – Do Direito de Petição:**

12.1. No tocante à recursos, representações e pedidos de reconsideração, deverá ser observado o disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

#### **Cláusula Décima Terceira - Da Fiscalização e Acompanhamento:**

13.1. - Será designado, pela Contratante, um servidor qualificado ou uma comissão para exercer a fiscalização do evento, que terá, dentre outras, a incumbência de solicitar à Contratada o afastamento ou a substituição de profissional que considere ineficiente, incompetente, inconveniente ou desrespeitoso com pessoas da Administração do Contratante ou terceiros ligados aos serviços. PARÁGRAFO ÚNICO - O exercício da fiscalização pelo Contratante não excluirá nem reduzirá as responsabilidades de competência da Contratada.

#### **Cláusula Décima Quarta – Das Disposições Gerais:**

14.1. Este Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas previstas na Lei nº 8.666/93, respondendo elas pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. 14.2. O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, que, a critério do Contratante, que se façam necessários, até o limite de 25% do valor global deste Contrato; 14.2.1. As supressões poderão ultrapassar o limite acima estabelecido, havendo acordo entre as partes; 14.3. O Contratante poderá revogar este Contrato, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado; 14.3.1. A declaração de nulidade deste Contrato opera retroativamente, impedindo efeitos jurídicos que nele, ordinariamente, deverá produzir, além de desconstituir os que porventura já tenha produzido; 14.3.2. A nulidade não exonera o Contratante do dever de indenizar o Contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo a responsabilidade de quem lhe deu causa; 14.3.3. Será permitido a subcontratação parcial do objeto do Contrato, quando se verificarem as hipóteses de impossibilidade técnica da realização do serviço solicitado a empresa contratada, desde que esta se responsabilize pelo seu fornecimento/serviço e consequente garantia.

#### **Cláusula Décima Quinta - Do Foro:**

15.1. Fica eleito o foro da cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, como competente



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS - SIAG

para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução deste contrato.

E, por se acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais.

Cuiabá – MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2013

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA1

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA2



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
GERENCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS

Ger. Protocolo  
Fls. Nº 56  
SEMA

SEMA-MT  
Fls. 40  
GFC

**TERMO DE CONTRATO Nº.012/2013/SEMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E A EMPRESA CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.**

MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.507.415/0023-50, através da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, criada pela Lei Complementar n.º. 214, de 23 de junho de 2005, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo - CPA, nesta Capital, representada pelo Secretário de Estado de Meio Ambiente, Sr. **José Esteves de Lacerda Filho**, brasileiro, casado, portador do RG n.º. 85437 - SSP/MT e do CPF n.º. 178.883.281-72, residente a Rua Montevideú, 365, Bairro Jardim das Américas, Cuiabá/MT, CEP: 78.060-589, nomeado pelo Ato Governamental n.º 10991 de 21/12/12, doravante denominada apenas **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 10.965.693/0001-00, localizada a Av. Saraiva, n.º 400, sala 04, bairro Vila Cintra, Mogi das Cruzes/SP, representada pelos Senhores **José Pio X Schio**, portador do RG: 27603499 SSP/SP e do CPF: 235.674.810-53, e **Adriano Thiele**, portador do RG: 805.1982463 SESP/RS e do CPF: 585.295.350-49, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, em conformidade com o Processo n.º. 77850/2013/SEMA, Pregão n.º 021/2012/SAD e Ata de Registro de Preços n.º 028/2012/SAD, sujeitando-se aos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo de contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos de uso administrativo, para atender a **CONTRATANTE**, conforme condições e especificações constantes no **edital de Pregão n.º 021/2012/SAD e Ata de**



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
GERENCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS



Registro de Preços n.º 028/2012/SAD, que faz parte integrante deste instrumento.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS PRODUTOS**

2.1. Os preços para o objeto contratado é o constante da proposta apresentada no Pregão n.º 021/2012/SAD e Ata de Registro de Preços n.º 028/2012/SAD, conforme discriminação abaixo:

ITEM	LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
01	01	LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, ZERO KM, CAMINHONETE TIPO PICK-UP, À DIESEL, CABINE DUPLA (4 PORTAS), 4X4, COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRÁULICA, COM NO MÍNIMO 120 CV, SEM MOTORISTA, MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA, ADESIVADO CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL E APLICAÇÃO DA MARCA DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO. MENSAL.	MN	40	FORD - RANGER	R\$ 3.800,00	1.824.000,00
01	02	LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, ZERO KM, CAMINHONETE TIPO PICK-UP, BI COMBUSTÍVEL, CABINE DUPLA (4 PORTAS), COM AR CONDICIONADO, COM NO MÍNIMO 120 CV, SEM MOTORISTA, MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA, ADESIVADO CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL E APLICAÇÃO DA MARCA DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO. MENSAL.	MN	15	GM-S10LS 4x2	R\$ 3.200,00	576.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>2.400.000,00</b>

2.1.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação dos serviços, o valor total de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), a serem pagos parceladamente, conforme a demanda.

*Assinat*



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
GERENCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS



2.2. Os valores poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º da Lei 8.666/93;

b) Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93.

2.3. A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado;

2.4. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.);

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. Assinar o contrato com a **CONTRATANTE** no prazo não superior a 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da convocação oficial; concomitante a assinatura do contrato haverá a retirada da Nota de Empenho relativa ao mesmo;

3.2. Executar os serviços contratados de acordo com a solicitação da **CONTRATANTE** e proposta apresentada;

3.3. Entregar o objeto contratado com antecedência necessária contra-apresentação da Ordem de Serviço (Requisição ou OS);

3.4. Zelar pela qualidade dos serviços prestados, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital de Pregão n° 021/2012/SAD e Ata de Registro de Preços n.º 028/2012/SAD;



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
GERENCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS



3.5. Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar a **CONTRATANTE**, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços entregues;

3.6. Manter em dia as obrigações concernentes à Fazenda Pública Federal e Estadual, seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato;

3.7. Substituir, às suas expensas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após notificação formal, os serviços efetuados em desacordo com as especificações do edital, conforme anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização);

3.8. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE** e pela **SAD**, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência a **CONTRATANTE**, imediatamente, por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

3.9. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da **CONTRATANTE**, no tocante a prestação do serviço, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste contrato;

3.10. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do serviço, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

3.11. Comunicar imediatamente a **CONTRATANTE** e a **SAD**, qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgados necessários para recebimento de correspondência;

3.12. Fiscalizar e acompanhar a execução para o perfeito cumprimento do serviço a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes;

3.13. A **CONTRATADA** ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições do edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado,



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
GERENCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS

Ger. Protocolo  
Fls. Nº 58  
SEMA

SEMA-MT  
Fls. 14  
GFC

devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

3.14. O contrato advindo do presente pregão somente poderá ser celebrado a partir da autorização de adesão da Secretaria de Estado de Administração;

3.15. Como condição para emissão da Nota de Empenho, a **CONTRATADA** deverá estar com a documentação obrigatória devidamente atualizada ou comprovar situação regular no Cadastro de Fornecedores Estadual, ou ainda perante a Fazenda Federal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

3.16. Se a **CONTRATADA** não cumprir o prazo estabelecido ou recusar-se a retirar a nota de empenho, sem justificativa formalmente aceita pela **CONTRATANTE**, decairá do direito de prestação do serviço adjudicado, sujeitando-se às penalidades dispostas no edital;

3.17. Os veículos deverão ser disponibilizados em Cuiabá e/ou Várzea Grande;

3.17.1. Os veículos obrigatoriamente deverão ser emplacados no Estado de Mato Grosso;

3.17.2. A **CONTRATADA** deverá disponibilizar os veículos com, no mínimo, seguro contra acidentes a terceiros, sem franquia, e havendo franquia essa ficará a cargo da **CONTRATADA**, sendo a locação livre de quilometragem, tributos, encargos sociais e trabalhistas.

3.18. Dispor o seguro dos veículos sob locação, inclusive os reservas o qual deverá ter cobertura contra perdas por responsabilidade civil, danos causados a terceiros e materiais no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) cada, sem compra da apólice, dispensada a **CONTRATANTE** de qualquer compromisso indenizatório, devendo o custo do seguro estar incluído no preço da locação;

3.19. Emitir autorização devidamente assinada pelos responsáveis legais da **CONTRATADA**, para instalação nos veículos locados de sistema informatizado que auxiliará na gestão dos serviços de abastecimento de combustíveis por



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
GERENCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS

SEMA-MT  
Fis. 795  
GFC

Transportador, Revendedor e Retalhista - TRR e postos credenciados, com a utilização de cartão magnético ou micro processado;

3.19.1. A exigência do item anterior deverá ser observada também para os veículos reservas;

3.20. Disponibilizar todos os veículos em no máximo 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato e publicação do extrato do mesmo Diário Oficial do Estado, sob pena de multa diária de 1% (um por cento) do valor do lote da Ata de Registro de Preços e ao qual foi vencedor e o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela SAD e CONTRATANTE e na proposta de preços apresentada, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

3.21. A CONTRATADA, que não tiver sede (estrutura) no território do Estado de Mato Grosso, deverá providenciar garagem e instalações/escritório de representação com equipamentos e tecnologia suficiente que viabilize a entrega dos veículos contratados em Cuiabá/Várzea Grande/MT. O prazo máximo para efetuar as instalações será de no máximo 30 (trinta) dias corridos, a contar a partir da publicação da Ata de Registro de Preço;

3.21.1. A estrutura deverá ser comprovada através de:

- a) Escritura do imóvel ou contrato de aluguel, e;
- b) Fotografia do Local das instalações da empresa.
- c) Alvará de Licença ou seu requerimento protocolado junto ao Órgão responsável;

3.22. A CONTRATADA deverá dispor de todos os veículos constante no edital, veículos ZERO KM, sendo que a manutenção dos veículos será por conta da CONTRATADA e os veículos serão locados sem motorista, e ainda a CONTRATADA deverá disponibilizar o local de entrega dos veículos em Cuiabá/Várzea Grande - Mato Grosso;



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
GERENCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS



3.23. A manutenção dos veículos locados deverá ser efetuada no prazo máximo de 24 horas, devendo ser justificado tecnicamente qualquer extrapolação do prazo acima estipulado;

3.24. A **CONTRATADA** deverá apresentar a Nota Fiscal de entrada do produto no ato da liquidação, procedimento de conferência, de acordo com o que determina a Lei nº 4.320/64, Art. 3º, §2º, I;

3.25. A **CONTRATADA** deverá responsabilizar-se por todos os tributos pertinentes aos veículos deverão estar quites com o Fisco - independente da esfera de Governo;

3.25.1. A **CONTRATADA** deverá responsabilizar-se pelo seguro na forma da Lei (obrigatório DPVAT).

3.26. Para todos os lotes/itens, a **CONTRATADA** deverá disponibilizar 10% (dez por cento) a mais da quantidade total de veículos, como veículos reservas, para atender qualquer eventualidade pertinente a prestação de serviços;

3.27. A **CONTRATADA** somente poderá liberar o veículo a partir do recebimento do TERMO DE LIBERAÇÃO, emitido pela **CONTRATANTE**, sob pena de descumprimento da Ata de Registro de Preços;

3.28. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde pública e no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

3.29. Indenizar terceiros e/ou a **CONTRATANTE**, em caso de culpa ou dolo de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a **CONTRATADA** adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

3.30. Tendo agido com culpa ou dolo, responde a **CONTRATADA** nos casos de qualquer tipo autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a **CONTRATANTE** de qualquer solidariedade ou responsabilidade;



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
GERENCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS



3.31. Todos os veículos locados deverão ter rastreador de localização e monitoramento durante 24 horas, os quais a SPS/SAD e a CONTRATANTE poderá ter acesso a qualquer tempo, inclusive solicitando relatório por veículo locado;

3.32. A CONTRATADA deverá substituir os pneus dos veículos locados de acordo com as especificações técnicas indicadas no Tread Wear Indication -TWI ou quando o sulco atingir 1.6 mm;

3.32.1. A substituição de pneus por desgaste natural correrá por conta da CONTRATADA.

3.33. A CONTRATADA deverá dispor-se a receber em horário de expediente o veículo locado, bem como dispor de unidade para suprir a anteriormente devolvida quando solicitada pela CONTRATANTE, sem ônus adicional;

3.34. No prazo de 30 (trinta) dias úteis antes da eventual devolução do veículo a CONTRATANTE deverá avisar formalmente a CONTRATADA das devoluções;

3.35. No prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis, a CONTRATANTE deverá solicitar formalmente a demanda para a CONTRATADA.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas contratuais e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

4.2. A entrega do objeto ora contratado será acompanhada e fiscalizada por representante da GERÊNCIA DE TRANSPORTE da CONTRATANTE, com atribuições específicas;

4.3. A fiscalização exercida na entrega do objeto ora contratado, não exclui a responsabilidade da CONTRATADA, por quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
GERENCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS

Ger. Protocolo  
Fls. Nº 60  
SEMA

SEMA-MT  
Fls. 48  
GFC

inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência deste, não implica co-responsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos;

4.4. Os veículos somente serão recebidos pela **CONTRATANTE** após o atendimento de todas as condições estabelecidas no edital e na Ata de Registro de Preços;

4.5. Os veículos de uso administrativo deverão ser entregues adesivados, conforme padrão da **CONTRATANTE**;

4.6. Com relação ao monitoramento dos veículos, bem como visando a necessidade de controle pela **CONTRATANTE** da correta utilização pelos servidores dos veículos locados, e para que se faça cumprir as exigências descritas nos itens 20.10. e 20.10.1 do Edital de Pregão nº 021/2012/SAD, faz-se imprescindível que todos os veículos quando disponibilizados pela **CONTRATADA**, estejam equipados com Sistema Específico de monitoramento dos veículos em tempo real;

4.6.1. O sistema de monitoramento deverá ser fornecido pela **CONTRATADA**, para a **CONTRATANTE**;

4.7. A **CONTRATADA** deverá dispor de treinamento do fiscal de cada contrato;

4.8. A **CONTRATANTE** deverá disponibilizar condições, espaço e equipamentos de tecnologia da informação - TI, para a instalação dos sistemas de monitoramento de seus veículos contratados;

4.9. A SAD, através Superintendência de Patrimônio e Serviços, gestora dos contratos advindos da ata de registro de preços, terá acesso ao monitoramento de todos os veículos disponibilizados ao poder executivo estadual;

4.10. Efetuada a comunicação do término dos serviços, a **CONTRATADA** providenciará, em até 15 (quinze) dias corridos, a realização de vistoria para efeito de seu recebimento provisório, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes;